



Diário Oficial

Seção 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano XLI Nº 105-E Brasília - DF, quinta-feira, 1 de junho de 2000 R\$ 0,38

NAO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

Aviso

Esta edição é composta de um total de 40 páginas, incluindo o Caderno Eletrônico com 12 páginas e o Convencional com 28.

Sumário

	PÁGINA
Ministério da Justiça	1
Ministério da Defesa	2
Ministério da Fazenda	3
Ministério dos Transportes	5
Ministério da Educação	5
Ministério da Cultura	7
Ministério do Trabalho e Emprego	7
Ministério da Previdência e Assistência Social	7
Ministério da Saúde	8
Ministério de Minas e Energia	8
Ministério da Ciência e Tecnologia	9
Ministério do Meio Ambiente	9
Ministério da Integração Nacional	9
Ministério Público da União	10
Poder Judiciário	10

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da competência atribuída pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 443 - Exonerar HELOÍSA HELENA PIRES ADARIO do cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, código DAS-101.4, do Gabinete do Ministro.

(Of. El. nº 167/2000)

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, tendo em vista autorização concedida pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Ges-

ção, publicada no DOU de 29/05/00, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 99.0004151-8, em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, objeto do processo administrativo nº 08650.000532/00-11, resolve:

Nº 444 - Nomear ERONEIDE SOUZA BRITO CARDOSO, no cargo de Policial Rodoviário Federal, código NM 910.001, classe "D", padrão "I", criado pela Lei 9.654, de 02/06/98, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercício na 20ª SPRF/SE.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 13 e 20, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, art. 3º do Decreto nº 1.306, de 09 de novembro de 1994, e o art. 2º da Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, resolve:

Nº 445 - Art. 1º Designar, para compor o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos - CFDD, na qualidade de suplente, o representante do Ministério da Cultura, ANTONIETA MARIA COIMBRA DE ANDRADE, em substituição a OTÁVIO CARLOS AFFONSO DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GREGORI

(Of. El. nº 169/2000)

DESPACHO DO MINISTRO
Em 31 de maio de 2000

Nº 35 - Ref.: PROCESSO nº 08003.000.517/98-21. INTERESSADOS: JOÃO OLAVO DE SOUSA, JESUÍNO SILVA BRITO e JOSÉ RONALDO MONTEIRO CARDIAS. ASSUNTO: Pedido de Revisão. DECISÃO: Determino o arquivamento do pedido dos interessados pelas razões de fato e fundamentos de direito aduzidos no Despacho nº 210/00, da Consultoria Jurídica.

JOSÉ GREGORI

(Of. El. nº 168/2000)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 50-MJ, de 10.02.95, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 1999.61.00.050431-0 - 17ª VF/SP, (Prot. nº 04000.001693/2000-17), mediante autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 29.05.2000, resolve:

Nº 571 - Nomear FÁBIO ANDRÉ LOPES SIMÕES, no Quadro de Pessoal deste Departamento, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia Federal, segunda classe, da Carreira Policial Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 2.251, de 26.02.85, e reorganizada pela Lei nº 9.266, de 15.03.96, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria do Socorro Lopes Castelo Branco Alves, publicada no DOU de 21.10.91.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item II, da Portaria Ministerial nº 50-MJ, de 10.02.95, publicada no Diário Oficial da União de 13.02.95 e tendo em vista o que consta do processo nº 08500.004622/00-70, resolve:

Nº 572 - Conceder exoneração, a pedido, a CHRISTIANO LOPES DE JESUS, do cargo de Escrivão de Polícia Federal, Segunda Classe, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a partir de 21.03.2000.

AGÍLIO MONTEIRO FILHO

(Of. El. nº 43/2000)

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, resolve:

Nº 425 - Art.1º Conceder exoneração ao servidor FREDERICO CESAR XAVIER LEVAY, Administrador, nível NS-B.VI, matrícula nº 0445032, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração, DAS - 101.1, da Administração Executiva Regional de Recife, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 367/PRES/99.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 426 - Art.1º Nomear a servidora IVANY PEREIRA DE LIMA SOUZA, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0445037, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração, código DAS-101.1, da Administração Executiva Regional de Recife, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 425/PRES/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 427 - Art.1º Dispensar a pedido, o servidor FREDERICO CÉSAR XAVIER LEVAY, Administrador, nível NS-B.VI, matrícula nº 0445032, do encargo de substituto do Administrador Regional, código DAS-101.3 da Administração Executiva Regional de Recife, para o qual fora designado através da Portaria nº 416/PRES/99.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 428 - Art.1º Designar o servidor CARIOLANO ADELÍCIO RAMOS, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445143, para substituir o Administrador Regional, código DAS-101.3, da Administração Executiva Regional de Recife, em seus impedimentos legais e ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 429 - Art.1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 081/PRES/2000, de 18.02.2000, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 22.02.2000, que exonerou ISNARD BEZERRA DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Chefe do Posto Indígena Pankararu, código DAS 101.2, da Administração Executiva Regional de Recife.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



O ORÇAMENTO EM DESTAQUE

Adquira o jornal com a Portaria nº 98, de 18 de maio de 2000, que publica o detalhamento da Lei Orçamentária. Quadros demonstrativos que trazem a transparência dos números do Governo.

À venda na Imprensa Nacional
316, Quadra C, Lote 800, Brasília - DF
0800619900



GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil



Nº 430 - Art.1º Nomear o servidor CARIOLANO ADELÍCIO RAMOS, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445143, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Administração Executiva Regional de Recife, na vaga decorrente da aplicação do Decreto nº 3.382/2000.

Art.2º Em consequência, exonerá-lo do Cargo em Comissão de Chefe do Posto Indígena Kambiá, código DAS-101.2, da Administração Executiva Regional de Recife, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 800/PRES/99.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 431 - Art.1º Nomear o servidor ISNARD BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1255728, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Posto Indígena Kambiá, código DAS-101.2, da Administração Executiva Regional de Recife, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 430/PRES/2000.

Art.2º Em consequência, exonerá-lo do Cargo em Comissão de Chefe do Posto Indígena Pankaruru, código DAS-101.2, da Administração Executiva Regional de Recife, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 797/PRES/99.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 432 - Art.1º Nomear HÉLIO SOTERO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Posto Indígena Pankaruru, código DAS 101.2, da Administração Executiva Regional de Recife, na vaga decorrente da aplicação do Artigo 2º da Portaria nº 431/PRES/2000.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 433 - Art.1º Conceder exoneração ao servidor CRISTOVÃO CRUZ DA SILVA, matrícula nº 1275478, do cargo em comissão de Chefe do Posto Indígena Mucajá, código DAS-101.2, da Administração Executiva Regional de Boa Vista, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 118/PRES/98.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 434 - Art.1º Nomear HÉLIO CARDOSO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto Indígena Mucajá, código DAS-101.2, da Administração Executiva Regional de Boa Vista, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 433 /PRES/2000.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Of. El. nº 132/2000)

Nº 437 - Art.1º Exonerar, a contar de 31.05.2000, a servidora SHEILA MARIA SOARES FERNANDES, do cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS-102.3, da Presidência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 416/PRES/2000, em virtude de sua nomeação para Chefe de Gabinete da Fundação Nacional do Índio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Imprensa Nacional

http://www.in.gov.br - e-mail : in@in.gov.br
SIG Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF
CGC/MF : 00394494/0016-12
Telefone : 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

JOSÉ GREGORI
Ministro da Justiça

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO 2

Publicação de atos de
interesse dos servidores da
Administração Pública Federal
ISSN 1415-1545

JOSIVAN VITAL DA SILVA
Coordenador-Geral de Produção Industrial

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial

Nº 438 - Art.1º Nomear o servidor MOACIR SANTOS, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS - 102.3, da Presidência, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 437/PRES/2000.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

(Of. El. nº 134/2000)

Diretoria de Administração

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1074/PRES/99, de 23.11.99, resolve:

Nº 186 - Art.1º Conceder exoneração ao servidor ELISEU LILI, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444388, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Campo Grande, para a qual fora nomeado através da Portaria nº 494/DAM/97.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 188 - Art.1º Designar os servidores, DJALMA RODRIGUES PORTO, Administrador, nível NS-C.IV, matrícula nº 0446218, WILLEN REIS MARTINS DA SILVA, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.II, matrícula nº 0446769, ALZIRA DOURADO BOA SORTE CARNEIRO, Assistente Administrativo, nível NI-B.VI, matrícula nº 0446726, JOSÉ HENRIQUE SÊMPIO TORRES, Analista de Sistema, nível NS-B.VI, matrícula nº 0445723 e MARGARIDA MARIA DE MELO, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0445730, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Administração Executiva Regional de Cuiabá.

Art.2º Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar servidor lotado na Unidade interessada na requisição do material ou do serviço a ser contratado por indicação da chefia imediata, para acompanhar a elaboração de editais e julgamento de propostas, prestar assessoramento a Comissão no que lhe couber através de pareceres técnicos sobre o material ou serviço objeto da licitação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 189 - Art.1º Exonerar o servidor ARMANDO AGOSTINHO ARMELAU, Administrador, nível NS-A.II, matrícula nº 0445240, da Função Gratificada de Assistente Intermediário, código FG-1, da Loja Artífida da Administração Executiva Regional de Manaus, para a qual fora nomeado através da Portaria nº 162/DAM/97.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 190 - Art.1º Nomear a servidora ARTHEMISIA CASTRO DA SILVA, Auxiliar de Ensino, nível NA-A.III, matrícula nº 0443391, para exercer a Função Gratificada de Assistente Intermediário, código FG-1, da Loja Artífida da Administração Executiva Regional de Manaus, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 189/DAD/2000.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 191 - Art.1º Exonerar a servidora IVANY PEREIRA DE LIMA SOUZA, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0445037, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Pessoal, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Recife, para a qual fora nomeada através da Portaria PP nº 1302/93.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 192 - Art.1º Nomear o servidor LEONILSON GOMES DA SILVA, Desenhista, nível NI-A.III, matrícula nº 0445556, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Pessoal, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Recife, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 191/DAD/2000.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 193 - Art.1º Nomear a servidora MARIA GIRLANE DA FONSECA BUCKER, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.I, matrícula nº 0446649, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Campo Grande, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 186/DAD/2000.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO LEMOS DOS SANTOS

(Of. El. nº 133/2000)

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.234/GABINETE, DE 31 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, INTERINO, de acordo com o item II, art. 1º da Portaria nº 2376/MD, de 25 de abril de 2000, resolve:

Dispensar

- o Sd MARCOS ANTÔNIO BRITO, de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 29 de maio de 2000.
- o Sd LUIZ MENDES DE SOUSA, de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 31 de maio de 2000.

JOÃO BRÍGIDO BEZERRA LIMA

(Of. El. nº 12/2000)

COMANDO DO EXÉRCITO

Departamento-Geral do Pessoal

PORTARIA Nº 103-DGP/CPD, DE 31 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Declarar vago, a contar de 08 de maio de 2000, o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Classe "B", Padrão V, do Quadro de Pessoal deste Comando, ocupado pela servidora NEUZA OLEGARIO, Matrícula SIAPE nº 0075768, CP nº 236406, na 1ª DL, por motivo de falecimento, de acordo com o Art. 33, Inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Gen-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

(Of. El. nº 146/2000)

PORTARIAS SI-DGP/DIP DE 31 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com a alínea b) do inciso I do art. 106 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 524 - Reformar, por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, em 28 de novembro de 1993, o Major (031843100-4) SADY FIALHO FAGUNDES, vinculado à 3ª Região Militar.

Nº 529 - Reformar, por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, em 9 de julho de 1985, o Coronel (1G-199.606) HELIO NAZARIO SEVERO LEAL, vinculado à 11ª Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 106, inciso V do art. 108 e § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterado pelo art. 1º da Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 525 - Reformar o Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (015759131-4) MAURILENO JOCUNDO DE OLIVEIRA, a partir de 2 de maio de 2000, com a remuneração a que faz jus, observado o art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Parágrafo único, do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 526 - Conceder ao 2º Tenente Reformado (013090270-3) GABRIEL ANTUNES MARINHO, a partir de 12 de abril de 2000, os benefícios previstos no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, observado o art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 527 - Conceder ao Capitão Reformado (041281190-3) ASDRUBAL SENRA, a partir de 19 de março de 2000, os benefícios previstos no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, observado o art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.



Nº 528 - Conceder ao Capitão Reformado (041830150-3) MARCOS STOLET DA SILVA, a partir de 22 de março de 2000, os benefícios previstos no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, observado o art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 530 - Conceder ao Coronel Reformado (1G-199.606) HELIO NAZARIO SEVERO LEAL, a partir de 25 de abril de 2000, os benefícios previstos no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, observado o art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 106, inciso V do art. 108 e § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterado pelo art. 1º da Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 531 - Reformar o Coronel da Reserva Remunerada (018752630-6) AILTON DA SILVA TELLES, a partir de 25 de abril de 2000, com a remuneração a que faz jus, observado o art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Parágrafo único, do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 532 - Conceder ao Tenente-Coronel Reformado (100413090-0) CARLOS ALBERTO DE FRANÇA REBOUÇAS, a partir de 23 de março de 2000, o benefício previsto no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Gen-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 9-S2-DGP/DIP, DE 31 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 50, inciso II do art. 106, inciso V e § 2º do art. 108, § 1º e § 4º do art. 110 (alterado pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986), da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Considerar reformado o Capitão da reserva remunerada (030840461-5) LUIZ CARLOS TIBURSKY, falecido em 15 de junho de 1997, com a remuneração calculada com base no soldo correspondente a do posto de Tenente-coronel, a partir daquela data, assegurando aos beneficiários a pensão militar do referido posto, em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 79.917, de 8 de julho de 1977.

Gen-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

(Of. El. nº 755/2000)

PORTARIAS DGP/DIP-S3 DE 31 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 540, de 18 de setembro de 1992 combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 3º, § 1º, inciso III da alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação que lhe foi dada pelo art. 100 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, e Portaria nº 033/DGP, de 30 de julho de 1998, resolve:

Nº 266 - Prorrogar, por proposta do Comandante Militar do Leste, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 24 meses, a partir de 01 Jun 2000, para continuar executando tarefas, dos militares a seguir:

Cel R/1 (015673300-8) GERSON NESSAR RIBEIRO DA SILVA, de Assessoria de Imprensa, no Cmdo CML (RIO DE JANEIRO-RJ)

Cel R/1 (018669560-7) RUI DUARTE RODRIGUES, de Ações Comunitárias e Sociais, no Cmdo CML (RIO DE JANEIRO-RJ).

(Of. El. nº 374/2000)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 540, de 18 de setembro de 1992 combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 3º, § 1º, inciso III da alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação que lhe foi dada pelo art. 100 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, e Portaria nº 033/DGP, de 30 de julho de 1998, resolve:

Nº 264 - Prorrogar, por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 24 meses, a partir de 01 Jun 2000, para continuar executando tarefas, dos militares a seguir:

Cel R/1 (034238840-2) ADERBAL VARELA NEVES, de Professor de Mecânica, na AMAN (RESENDE-RJ).

Cel R/1 (090803390-5) ESTEVAO ALVES CORRÊA NETO, de Professor de Psicologia, na AMAN (RESENDE - RJ).

Cel R/1 (100549710-0) LEONIDAS DA FONSECA, de Professor de Direito, na AMAN (RESENDE-RJ).

Cel R/1 (014272310-9) JOÃO BOSCO CINTRA, de Assessor Psicotécnico, na Subseção de Psicotécnica Militar, da EsSA (TRÊS CORAÇÕES-MG).

Cap R/1 (042876570-5) MÁRIO DE ALVARENGA CHAVES, de Controle Patrimonial da Prefeitura Militar, na EsSA (TRÊS CORAÇÕES-MG).

2º Ten R/1 (011992001-5) PAULO ROBERTO MENDONÇA RANGEL, de Controlador dos Meios Audiovisuais, na AMAN (RESENDE-RJ).

Nº 265 - Prorrogar, por proposta do Comandante Militar do Leste, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 24 meses, a partir de 01 Jun 2000, para continuar executando tarefas, dos militares a seguir:

Cel R/1 (023460180-5) CARLOS ALBERTO DE BARROS, de Assessoramento junto à 2ª Seção, no CML (RIO DE JANEIRO-RJ).

Cel R/1 (226278850-5) JORGE MATHUY, de Administrador, na PMZS (RIO DE JANEIRO-RJ).

Cel R/1 (034009880-1) LUIZ ALBERTO ROSA APEL, de Administração de Pessoal e de Recursos Financeiros, na SIP do Cmdo 1º RM (RIO DE JANEIRO-RJ).

Cap R/1 (018906770-5) BENTO MANOEL FONSECA, de Controle de Pessoal Inativo, na SIP do Cmdo 1º RM (RIO DE JANEIRO-RJ).

Gen-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

(Of. El. nº 375/2000)

PORTARIA Nº 90-DGP/DMOV, DE 17 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999 e de acordo com o contido no art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 413 de 6 de julho de 1992, combinadas com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1. Designar para o Serviço Ativo do Exército o 3º Sgt R/1 (066918211-5) ROBERTO RAMOS REIS, por proposta do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, para ocupar o cargo de Motorista da Subchefia, Rfr 42.320.000.920, no Centro de Comunicação Social do Exército (BRASÍLIA - DF), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de junho de 2000.

2. Determinar que as Diretorias subordinadas tomem as providências que se fizerem necessárias, decorrentes da aplicação desta Portaria.

Gen-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 108-DGP/DMOV, DE 29 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999 e de acordo com o contido no art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 413 de 6 de julho de 1992, combinadas com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1. Prorrogar a Designação para o Serviço Ativo do 2º Sgt R/1 (115166541-9) CARLOS FLAÚZINO NETO, por proposta do Comandante Militar do Planalto, para continuar ocupando o cargo de Sachote Contrabaixo em SIB, Rfr 23.5112.000.982, no BGP (BRASÍLIA - DF), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de agosto de 1999.

2. Determinar que as Diretorias subordinadas tomem as providências que se fizerem necessárias, decorrentes da aplicação desta Portaria.

Gen-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 110-DGP/DMOV, DE 30 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999 e de acordo com o contido no art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 413 de 6 de julho de 1992, combinadas com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1. Designar para o Serviço Ativo do Exército, em caráter excepcional, o Cel R/1 (012117941-6) FELIPE MACEDO JÚNIOR, por proposta do Secretário de Ciência e Tecnologia, para ocupar o cargo de Chefe do Gabinete, Rfr 11.8100080.000, no CAEx (RIO DE JANEIRO-RJ), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de junho de 2000.

2. Determinar que as Diretorias subordinadas tomem as providências que se fizerem necessárias, decorrentes da aplicação desta Portaria.

Gen-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

(Of. El. nº 51/2000)

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS S1-DIP DE 31 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo nº 8) do Parágrafo único, do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve:

Nº 533 - Conceder o benefício previsto no art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 setembro de 1991, ao 1º Tenente Reformado (030812570-7) ALOISIO FRANZEN, a partir de 10 de março de 2000, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Nº 534 - Conceder o benefício previsto no art. 69 da Lei nº 8.237, de 30 setembro de 1991, ao Tenente-Coronel Reformado (020997340-3) DIOCLECIANO NERI DORNELES, a partir de 9 de dezembro de 1999, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Gen.-Bda. EDSON DE OLIVEIRA GOULARTE

(Of. El. nº 56/2000)

PORTARIA Nº 2-S2-DIP, DE 31 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 106, inciso V e § 2º do art. 108, § 1º e alínea b) do § 2º do art. 110 (alterado pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986), da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Considerar reformado o Terceiro-sargento da reserva remunerada (041908991-7) RUBEM JOSE DE CAMPOS, falecido em 3 de fevereiro de 1998, com a remuneração calculada com base no soldo correspondente a do posto de Segundo-tenente, a partir daquela data, assegurando aos beneficiários a pensão militar do referido posto, em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 79.917, de 8 de julho de 1977.

Gen.-Bda. EDSON DE OLIVEIRA GOULARTE

DESPACHOS DO DIRETOR

REQUERIMENTOS DESPACHADOS -S1-DIP

INDEFERIMENTOS

PROVENTOS DO POSTO SUPERIOR

Tenente-Coronel Reformado (020997340-3) DIOCLECIANO NERI DORNELES

Capitão Reformado (090639080-2) ANTONIO MARTINS DA FONSECA

1º Tenente Reformado (030812570-7) ALOISIO FRANZEN

Gen-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

Chefe do DGP

REQUERIMENTOS DESPACHADOS -S1-DIP

INDEFERIMENTOS

ADICIONAL DE INVALIDEZ

Capitão Reformado (090639080-2) ANTONIO MARTINS DA FONSECA

(Of. El. nº 55/2000)

Requerimento despachado - S2-DIP

Indeferimento

Melhoria de Pensão Militar

ELVIMAR SIQUEIRA DE MARINS

Identidade (011102482-4-MEX)

na condição de viúva

Despacho Nº 001.4-S2PM4-DIP

Gen.-Bda. EDSON DE OLIVEIRA GOULARTE

(Of. El. nº 755/2000)

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o Presidente ARMINIO FRAGA NETO, do Banco Central do Brasil, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar do "Central Bank Governors' Symposium", no Banco da Inglaterra, em Londres (Inglaterra); da "Round-table discussion" que precede a "7ª Annual General Meeting" do BIS-Bank for International Settlements", na Basileia (Suíça); e participar, como painelista, da conferência "Per Jacobsson Lecture", em Lucerne (Suíça), no período de 1 a 5 de junho de 2000, com ênus.

Em 31 de maio de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o servidor CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA, da Secretaria de Acompanhamento Econômico, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto no período de 03 a 18 de junho de 2000, para participar da reunião do Comitê de Política da Concorrência da OCDE, que se realizará em Paris/França, de 03 a 12.06.2000, bem como do encontro com as autoridades da Direção Geral da Concorrência da União Europeia em Bruxelas/Bélgica, de 13 a 14.06.2000 e da reunião da Organização Mundial do Comércio sobre Política da Concorrência e em Genebra/Suíça, de 15 a 18.06.2000, com ênus.

PEDRO SAMPAIO MALAN

(Of. El. nº 163/2000)

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 1º da Portaria MF nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 17 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 241 - Dispensar Isabela Maria Amaral Maciel de Moraes Rêgo, Procuradora da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, matrículas SIAPE nº 154066 e SIPE nº 14931, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de substituta eventual do Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Sergipe, Código DAS-101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

Nº 242 - Designar José Alberto Gomes Varjão, Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, matrículas SIAPE nº 154045 e SIPE nº 3099, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para substituir, nos seus afastamentos e impedimentos eventuais, o Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Sergipe, Código DAS-101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

ALMIR MARTINS BASTOS

(Of. El. nº 114/2000)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIA Nº 852, DE 31 DE MAIO DE 2000

O Chefe de Gabinete da Secretaria da Receita Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 972, de 21 de setembro de 1999, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Art. 1º - Subdelegar competência ao Coordenador-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança e, em suas faltas e impedimentos, ao Coordenador Operacional da COSAR como seu substituto eventual e, nas faltas e impedimentos de ambos, ao Chefe de Divisão de Controle da Rede Arrecadora da COSAR, para praticarem, na condição de co-responsáveis, atos de gestão relativos à restituição de receitas federais desta Secretaria.

Art. 2º - Os atos concernentes ao exercício de competência de que trata esta Portaria deverão ser praticados com observância ao disposto no § 2º do artigo 74 do Decreto-Lei 200/67 e alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES

(Of. El. nº 1.058/2000)

Superintendências Regionais da Receita Federal**9ª Região Fiscal****Delegacia da Receita Federal em Ponta Grossa**

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE ABRIL DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PONTA GROSSA -PR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03.09.98, e alterado pela Portaria MF nº 284, de 22.07.99 e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.79, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º - Delegar competência, em caráter geral, aos Chefes das Seções e do CAC desta Delegacia e aos chefes de Agências a ela subordinadas, bem como, em suas faltas e impedimentos, aos respectivos substitutos eventuais, para a prática dos seguintes atos relativos a assuntos de sua área de atuação:

I - decidir sobre arquivamento ou desarquivamento de processos, bem como fornecimento de cópias de processos e outros documentos, observada a legislação sobre o sigilo fiscal;

II - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de intimações e convites, expedidos para prestação de esclarecimentos e/ou apresentação de documentos;

III - requisitar de outras autoridades providências, investigações e/ou informações de interesse fiscal;

IV - efetuar a representação fiscal para fins penais, e remeter os autos ao órgão do Ministério Público Federal competente para promover a ação penal, nos termos das Portarias SRF nº 1.805, de 28/08/98 e nº 503, de 17/05/99;

V - adotar providências para a exibição judicial de livros e documentos, quando necessário;

VI - conceder, interromper, cancelar ou anular Indenização de Transporte de que trata o Decreto nº 2.703, de 03/08/98, observadas a regulamentação e atos complementares;

VII - propor à Procuradoria da Fazenda Nacional o requerimento de medida cautelar fiscal nas hipóteses dos incisos I a IX do art. 9º da IN SRF nº 143, de 04/12/98, comunicando ao Superintendente da Receita Federal - 9ª RF, nos termos do art. 11 da referida norma, por meio de relatório, as solicitações de propositura de medida cautelar fiscal efetuadas;

VIII - prestar informações e responder ofícios ao Poder Judiciário e outras entidades públicas e privadas, respeitadas a legislação sobre o sigilo fiscal;

IX - decidir sobre a destruição de documentos ligados à sua área de atuação, observados os prazos legais de arquivamento.

Art. 2º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Tributação/SASIT, e, na falta deste, ao seu substituto eventual, para:

I - rever de ofício o lançamento, nas hipóteses previstas no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN);

II - decidir processos de restituição e/ou compensação de tributos e contribuições ou encargos legais pagos a maior ou indevidamente, reconhecendo o direito creditório quando for o caso;

III - apreciar e decidir os processos administrativos referentes a restituição, compensação, ressarcimento, imunidade, suspensão, isenção e redução de tributos e contribuições administrados pela SRF, expedindo, quando necessário, o respectivo ato declaratório;

IV - apreciar e decidir pedidos de retificação de declarações de tributos e contribuições administrados pela SRF, bem como promover as retificações de ofício previstas no artigo 147, § 2º do CTN;

V - expedir ato declaratório para tornar sem efeito certidões sobre a situação fiscal de contribuinte, quando emitidas em virtude de decisão judicial posteriormente reformada, bem como nas hipóteses de constatação de irregularidades;

VI - apreciar a representação e, se for o caso, declarar a inaptidão da inscrição de pessoa jurídica, expedindo o respectivo ato declaratório, conforme previsto nos artigos 12, 13 e 16, da Instrução Normativa SRF nº 66, de 29/08/97;

VII - excluir, na forma da Lei nº 9317/96 e alterações posteriores, a pessoa jurídica do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, e apreciar as solicitações de revisão de exclusões efetuadas;

VIII - apreciar pedidos de concessão, de alteração e de averbação da concessão, relativos ao regime especial de emissão de documentos e de escrituração de livros fiscais, bem como determinar a alteração e a cassação do regime especial concedido (art. 294 do Decreto nº 2637, de 25/06/98 (RIPI/98), IN/SRF nº 008, de 16/03/73, Portaria Gab/SRRF-9ª RF nº 145, de 01/06/99 e IN/SRF nº 02, de 08.01.87);

IX - declarar a nulidade do lançamento que houver sido constituído em desacordo com o disposto no art. 5º da IN SRF nº 94, de 24/12/97, sem prejuízo do disposto no art. 173, inciso II do CTN;

X - determinar a expedição de notificação de lançamento, resultante da revisão da declaração de exercícios anteriores, entregues espontaneamente, com imposto a restituir;

XI - apreciar as Solicitações de Retificação de Lançamento apresentadas, tempestivamente, pelos contribuintes em formulários (SRL), aprovados pelos órgãos da SRF, independentemente de ter sido esgotado o prazo para processamento eletrônico;

XII - apreciar a manifestação por escrito apresentada pelo sujeito passivo, relativa ao Aviso de Cobrança;

XIII - autorizar o levantamento e/ou a conversão em renda da União de depósitos administrativos;

Art. 3º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Arrecadação/SASAR, e, na falta deste, ao seu substituto eventual, para:

I - no caso em que a chefia seja ocupada por um Auditor Fiscal da Receita Federal, assinar notificações de lançamento expedidas de acordo com a exigência contida no art. 11 do Decreto nº 70.235/72;

II - encaminhar processos à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição dos débitos em Dívida Ativa da União, bem como solicitar o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada sua improcedência;

III - decidir sobre o cancelamento de débitos do sistema de contas correntes, constantes de processos de representação;

IV - providenciar a revisão de ofício de autos de infração quando determinado judicialmente, ou pelo Secretário da Receita Federal, nas hipóteses previstas no Decreto nº 2.194/97;

V - decidir sobre a retificação ou cancelamento de ofício de DARF (IN nº 48 de 19/10/95 - art. 8º);

VI - determinar auditoria em estabelecimento integrante da Rede Arrecadora, visando a verificação da normalidade de recolhimento de numerário arrecadado e o fiel cumprimento da legislação;

VII - assinar comunicações de irregularidades e notificações de lançamento de penalidades à Rede Arrecadora, expedidas em função das NE/CSAR nº 08 de 27.02.85, NE SRF nº 52 de 11.12.85 e NE/SRF/COSAR nº 15 de 18.05.93;

VIII - apreciar, em primeira instância, manifestações de agentes da rede arrecadora, em relação à aplicação de penalidades;

IX - negar seguimento a recurso voluntário apresentado aos Conselhos de Contribuintes, contra decisão de primeira instância, quando não houver prova do depósito legal previsto no art. 33 do Decreto nº 70.235, de 06/03/72 com a redação do art. 32 da Medida Provisória nº 1.863-54, de 22/10/99; bem como na hipótese de que trata o ADN COSIT nº 3, de 14/02/96;

X - assinar e expedir certidões relativas à situação do contribuinte quanto aos tributos e contribuições federais administrados pela SRF;

XI - proceder, por meio de termo específico, ao arrolamento dos bens e direitos que integrem o patrimônio do sujeito passivo com domicílio fiscal pertencente à jurisdição desta DRF, sempre que a soma dos créditos tributários de sua responsabilidade, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF, exceda a 30% do seu patrimônio conhecido e seja igual ou maior que R\$ 500.000,00, determinando, quando necessário, a realização de diligências para a coleta de dados relativos ao patrimônio da pessoa física ou jurídica, nos termos da IN SRF nº 143, de 04/12/98;

XII - averbar nos órgãos de registro competentes o extrato do termo específico de arrolamento de bens e direitos a que se refere o item anterior e, quando da extinção do crédito tributário ou da ocorrência de qualquer um dos casos previstos no parágrafo único do art. 8º da IN SRF nº 143, de 04/12/98, comunicar o fato a cada órgão em que se deu a averbação, para fins de anulação dos efeitos do arrolamento;

XIII - comunicar ao Superintendente da Receita Federal - 9ª RF, por meio de relatório, os arrolamentos e anulações de arrolamento efetuados, nos termos do art. 11 da IN SRF nº 143/98;

XIV - deferir parcelamento de débitos para com a Fazenda Nacional, conforme trata a Portaria Conjunta SRF/PFN 663, de 10/11/98.

Art. 4º - Delegar competência ao Chefe de Seção de Fiscalização e Controle Audiovisual/FIANA e, na falta deste, ao seu substituto eventual, para:

I - aprovar a programação constante do Relatório de Contribuintes Selecionados (RCS), previsto no Manual de Controle das Atividades Fiscais Interna e Externa, aprovado pela Portaria COFIS nº 9600021, de 21/11/96, devendo ser apresentada, de imediato, ao Gabinete, cópias dos RCS;

II - autorizar a liberação de bebidas alcoólicas nacionais apreendidas por infração às normas do Regulamento do IPI, após a devida regularização;

III - autorizar, quando for o caso, a transferência de selos de controle para outro estabelecimento da mesma empresa;

IV - autorizar a selagem de produtos no estabelecimento do importador ou licitante (RIPI/98, art. 227);

V - designar servidor encarregado do depósito de selos de controle e, quando necessário o respectivo auxiliar, bem como Comissão para incineração ou destruição dos referidos selos;

VI - conceder, indeferir, suspender e cancelar o registro especial de produtores ou engarrafadores dos produtos especificados no art. 2º da IN SRF nº 29, de 01/03/99, bem assim de cooperativas de produtores dos estabelecimentos comerciais atacadistas desses produtos, que realizem operações com suspensão do IPI, atendido o disposto na referida IN, mediante expedição de ato declaratório;

VII - requisitar de estabelecimentos bancários e de outras Pessoas Jurídicas integrantes do Sistema Financeiro Nacional, informações de interesse fiscal;

VIII - constituir grupos de fiscalização e designar os respectivos supervisores e seus substitutos;

IX - determinar a lavratura de auto de infração complementar para sanar irregularidades e/ou omissões ocorridas na formalização da exigência, assegurando-se reabertura de prazo para impugnação ou pagamento de débito;

X - determinar à realização de segundo exame em relação a exercícios já fiscalizados (artigo 906 do RIR/99);

XI - proceder, por meio de termo específico, ao arrolamento dos bens e direitos que integrem o patrimônio do sujeito passivo com domicílio fiscal pertencente à jurisdição desta DRF, sempre que a soma dos créditos tributários de sua responsabilidade, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF, exceda a 30% do seu patrimônio conhecido e seja igual ou maior que R\$ 500.000,00, determinando, quando necessário, a realização de diligências para a coleta de dados relativos ao patrimônio da pessoa física ou jurídica, nos termos da IN SRF nº 143, de 04/12/98;

XII - averbar nos órgãos de registro competentes o extrato do termo específico de arrolamento de bens e direitos a que se refere o item anterior e, quando da extinção do crédito tributário ou da ocorrência de qualquer um dos casos previstos no parágrafo único do art. 8º da IN SRF nº 143, de 04/12/98, comunicar o fato a cada órgão em que se deu a averbação, para fins de anulação dos efeitos do arrolamento;

XIII - comunicar ao Superintendente da Receita Federal - 9ª RF, por meio de relatório, os arrolamentos e anulações de arrolamento efetuados, nos termos do art. 11 da IN SRF nº 143/98;

XIV - determinar a realização de diligência fiscal para averiguação dos dados informados no pedido de concessão de registro especial de que tratam as Instruções Normativas nº 106 (fonogramas) e 107 (obras audiovisuais), de 31/08/99, após a instrução do processo, encaminhando-o, em seguida, à COFIS;

XV - autorizar a prorrogação de admissão temporária de bens estrangeiros no país;

XVI - requisitar de Cartórios de Registros de Imóveis, Tabeliães, Estabelecimentos Bancários e de outras entidades elencadas nos artigos 974 e 975 do Decreto nº 1.041/94, informações, extratos e documentos de seus clientes, de acordo com as normas vigentes;

XVII - emitir o Mandado de Procedimento Fiscal de que trata a Portaria 1.265, de 22/11/99;

XVIII - intimar o contribuinte por edital, nos termos do artigo 23, inciso III, do Decreto 70.235, com alterações posteriores;

XIX - apurar as denúncias referentes a quaisquer contribuintes.

Art. 5º - Delegar competência ao Chefe do Seção de Tecnologia e Sistemas de Informação /SATEC e, na sua falta, ao seu substituto eventual, para:

I - cancelar inscrições no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), nas hipóteses dos incisos I a IV do art. 9º da IN SRF nº 90, de 22/07/99;

II - intimar a pessoa jurídica a regularizar seus dados cadastrais, nos termos do § 5º do art. 25 da IN SRF nº 82, de 30/06/99;

III - alterar de ofício os dados cadastrais da pessoa jurídica no CNPJ;

IV - informar aos Juizes corregedores das comarcas sobre a regularidade na apresentação da DOI por parte dos cartórios;

V - emitir cópias de declarações para atender autoridades competentes a solicitar, conforme legislação em vigor;

VI - anular o ato de concessão de inscrição no CNPJ, nas hipóteses dos incisos I e II do art. 32 da IN SRF nº 01, de 12.01.00, expedindo, quando necessário, o respectivo ato declaratório.

Art. 6º - Delegar competência ao Chefe do Seção de Programação e Logística/SAPOL e, na sua falta, ao seu substituto eventual, para:

I - praticar, nos casos de interesse exclusivo da SRF, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial desta DRF; promover licitações para a realização de estudos, pesquisas, serviços, compras e obras de interesse exclusivo da SRF, até a modalidade de tomada de preços, bem assim dispensar ou reconhecer situação de inexigibilidade de licitação, cujos preços estejam compreendidos no limite daquela modalidade, e celebrar os respectivos contratos;

II - firmar convênios de interesse da SRF e celebrar acordos de cooperação e termos de compromisso de estágio, bem como providenciar os registros nas respectivas CTPS;

III - conceder ajudas de custo ao pessoal, no âmbito desta DRF;

IV - expedir declaração para fins de prova junto a órgãos públicos e/ou privados, quanto ao exercício de servidores.



Art. 7º - Delegar competência ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC), e na falta deste, ao seu substituto eventual, para:

I - assinar e expedir certidões relativas à situação do contribuinte quanto aos tributos e contribuições federais administrados pela SRF e de regularidade fiscal de imóvel rural, a pedido do Contribuinte ou do Judiciário;

II - assinar e expedir certidões de baixa no CNPJ, a pedido do Contribuinte ou do Judiciário;

III - cancelar inscrições no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), nas hipóteses dos incisos I a IV do art. 9º da IN SRF n.º 90, de 22/07/99;

IV - decidir sobre o cancelamento de débitos das contas correntes, constantes de processos de representação;

V - autorizar a prorrogação de prazo para entrega de declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, da declaração simplificada das pessoas jurídicas inativas ou optantes pelo SIMPLES e da declaração de informações econômico-fiscais da pessoa jurídica - DIPJ (art. 828 do RIR/99);

VI - solicitar o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada sua improcedência.

Art. 8º - Delegar competência aos servidores localizados no CAC, pertencentes à carreira ATN e ao quadro PCC, para assinarem e expedirem certidões sobre a situação fiscal de contribuintes, certidões de baixa no CNPJ e certidões de regularidade fiscal de imóvel rural, a pedido do Contribuinte ou do Judiciário.

Art. 9º - Delegar competência aos chefes de Agências e, nas suas faltas, aos seus substitutos eventuais, para, observadas as respectivas áreas de atuação, a prática dos seguintes atos:

I - decidir sobre cancelamento de débitos no sistema de contas correntes, constantes de processos de representação;

II - assinar e expedir certidões relativas à situação do contribuinte quanto aos tributos e contribuições federais administrados pela SRF e de regularidade fiscal de imóvel rural, a pedido do Contribuinte ou do Judiciário;

III - nos casos em que a chefia seja ocupada por um Auditor Fiscal da Receita Federal, para inscrição em dívida ativa da União, nos termos da legislação vigente;

IV - determinar o arquivamento, desarquivamento ou fornecimento de cópias de processos e outros documentos, observadas a área de atuação, a tabela de temporalidade e a legislação sobre o sigilo fiscal;

V - decidir sobre o encaminhamento de processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição em dívida ativa da União, nos termos da legislação vigente;

VI - solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento de débito inscrito em dívida ativa da União, quando ficar demonstrada sua improcedência em despacho fundamentado;

VII - decidir, no âmbito de sua jurisdição, sobre os pedidos de parcelamento de débitos fiscais, nos termos da legislação vigente;

VIII - decidir, no âmbito de sua jurisdição, sobre a rescisão de parcelamento de débitos fiscais, nos termos da legislação vigente;

IX - encaminhar processos em contencioso fiscal, quando interposto recurso, diretamente à Delegacia de Julgamento em Curitiba/PR, se tempestivo.

X - assinar e expedir certidões de baixa no CNPJ, a pedido do Contribuinte ou do Judiciário;

Art. 10 - O Delegado da Receita Federal em Ponta Grossa poderá, a qualquer momento e a seu critério, avocar a decisão de assunto pertinente às atribuições ora delegadas, sem que isto implique em revogação total ou parcial do presente ato.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias n.ºs 055, de 23.06.94, 73, de 01.09.98, 18, de 06.03.98 e demais disposições em contrário.

DECIO RUI PIALARISSI

(Of. El. n.º 1.056/2000)

SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria n.º 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

N.º 455 - Exonerar, a pedido, LÁZARA RODRIGUES NASCIMENTO, Matrícula SIAPE n.º 6091842, do cargo em comissão de Assistente da Gerência Regional de Controle Interno no Estado do Mato Grosso, Código DAS-102.2.

N.º 456 - Nomear MARCELO GONÇALO DE AMORIM, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 1201664, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Gerência Regional de Controle Interno no Estado do Mato Grosso, Código DAS-102.2.

DOMINGOS POUDEL DE CASTRO

(Of. El. n.º 53/2000)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento de Informática

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2000

O Chefe do DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA no uso da competência que lhe confere o item 07-20-00-004-01-04 do Manual de Organização Administrativa - ADM, resolve:

N.º 12.227 - designar o servidor MARCELO GUIMARÃES MEIRELLES, mat. n.º 6.768.525-0, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, código 261157, ficando em consequência dispensado da função comissionada que atualmente exerce.

N.º 12.228 - designar o servidor PAULO RENATO OLIVEIRA CARDONA, mat. n.º 8.170.342-2, para exercer a função comissionada de Assessor Júnior, sigla FCA-5, código 405191.

ROBERTO OZÚ

(Of. El. n.º 251/2000)

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 157, DE 31 DE MAIO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição e tendo em vista o disposto no artigo 31, § 2º, da Lei n.º 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, resolve:

I - Designar, para o Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários, os representantes dos trabalhadores portuários avulsos, para um período de 2 (dois) anos:

a) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Angra dos Reis, Jorge Jordão (suplente);

b) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Estrela, Almir Alves Jacques (suplente);

c) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Fortaleza, Edilson Silvano da Silva (titular) e Edson Ferreira Leitão (suplente);

d) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itaquí, Alcides Camilo Rodrigues Silva (titular) e Luiz França Mendes (suplente);

e) no Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Macapá, Manoel Moura de Carvalho (suplente);

f) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Maceió, José Fernando Costa (suplente);

g) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Manaus, Clodomir Farias Barreto (suplente);

h) no Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, Antônio Carlos Bonzato (titular) e Ubirajara Maristany (suplente);

i) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Porto Alegre, Idalés Fernando Camargo de Oliveira (titular) e Leandro Ely (suplente);

j) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Porto Velho, José Luiz Romano dos Santos (titular) e Deusdedithe Magalhães dos Santos (suplente);

l) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Recife, Adeildo Paraíso da Silva (suplente);

m) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Rio Grande, Valdemar Aguiar Corpes (titular) e Edison Lopes Dias (suplente);

n) no Conselho de Autoridade Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, Luiz Gustavo Nascimento de Almeida (suplente);

o) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Francisco do Sul, João Cândido da Silva (suplente);

p) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Suape, Antônio Emídio de Loyola Filho (titular);

q) no Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, Jorge Luiz Ferreira Santos (suplente);

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDERICO LIMA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 31 de maio de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o seguinte afastamento do País:

Wanderly José Manso de Almeida, Chefe da Assessoria Internacional da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, com destino à cidade do México, México, para participar da Reunião do Comitê Executivo da ITHO - Iniciativa de Transportes para o Hemisfério Ocidental, no período de 17 a 22 de junho de 2000, inclusive trânsito, com ônus, conforme disposto no Decreto n.º 91.800/85, Art. 1º, Inciso I.

ALDERICO LIMA

(Of. El. n.º 916/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE n.º 121, de 04 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 05 seguinte, resolve:

N.º 51 - Dispensar, a partir de 31.03.2000, ADRIANA ROCHA CARNEIRO, matrícula SIAPE n.º 1102178, da Função Gratificada, código FG-03, da Secretaria de Transportes Terrestres deste Ministério, para qual foi designada pela Portaria n.º 94, de 24.04.96.

N.º 52 - Designar MARIA AUXILIADORA BATISTA, matrícula SIAPE n.º 0808428, para exercer a Função Gratificada, código FG-03, da Secretaria de Transportes Terrestres deste Ministério.

EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS

(Of. El. n.º 23/2000)

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Decreto n.º 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

N.º 757 - Dispensar THELMA FELICIANO DE LIMA do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Informática, código DAS 101.4, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos.

N.º 758 - Designar JURANDIR FERREIRA DE ALMEIDA para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Informática, código DAS 101.4, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

O Ministro de Estado da Educação, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP n.º 57, de 14 abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

N.º 759 - Servidor: ANDRÉ LUIS CAMPOS

Mat. SIAPE n.º : 1214029

Cargo: Programador de Computador, Classe C, Padrão IV

Código da vaga: 671671

Da: Escola Agrotécnica Federal de Cáceres

Para: Escola Técnica Federal de Mato Grosso

Servidor: Cargo vago

Cargo: Programador de Computador

Código da vaga: 0712781

Da: Escola Técnica Federal de Mato Grosso

Para: Escola Agrotécnica Federal de Cáceres

Processo: 23000.056538/99-41

PAULO RENATO SOUZA

Ministro de Estado da Educação

N.º 760 - Servidor: MIRIANE COSTA FONSECA

Mat. SIAPE n.º: 1107662

Cargo: Professor de 1º e 2º Grau, Classe E, Nível 003

Código da vaga: 350516

Da: Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul

Para: Universidade Federal de Santa Maria

Servidor: Cargo vago

Cargo: Professor de 1º e 2º Grau

Código da vaga: 0294445

Da: Universidade Federal de Santa Maria

Para: Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul

Processo: 23081.000041/2000-57

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista a delegação de competência de que trata o art. 1º, inciso I, do Decreto n.º 3.035, de 27 de abril de 1999 e o conteúdo no Processo Administrativo Disciplinar n.º 23076.003703/95-37, e de acordo com o art. 34 e 138, cuja conclusão enseja a aplicação do disposto no art. 132, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

N.º 761 - Declarar Exonerada "Ex Officio" THEMIS CARAGEORGOS, Matrícula SIAPE n.º 11333677, do cargo de Engenheira Química, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, por se ter extinguido, em virtude de prescrição, a punibilidade de abandono de cargo.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista a delegação de competência de que trata o art. 1º, inciso I, do Decreto n.º 3.035, de 27 de abril de 1999 e o conteúdo no Processo Administrativo Disciplinar n.º 23045.003386/99-02, e de acordo com o art. 138, cuja conclusão enseja a aplicação do disposto no art. 132, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

N.º 762 - Demitir JOSÉ ANACÉLIO DE SOUSA, Matrícula SIAPE n.º 0269619, do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, por abandono de cargo.

PAULO RENATO SOUZA

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 31 de maio de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelos Decretos n.º 1.701, de 14 de novembro de 1995, e n.º 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

MARIO NETO BORGES, Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João Del-Rei/FUNREI, de 12 a 17.06.00, para participar da International Conference Intertech 2000, The Interamerican Council on Engineering and Technology Education, nos Estados Unidos da América, com ônus CNPq (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo 23123.001412/00-12).

LAURO MORHY, Reitor da Universidade de Brasília, de 03 a 08.06.00, trânsito incluso, para participar do I Encontro de Reitores das Universidades Brasileiras, Espanholas e Portuguesas, na Espanha, com ônus limitado, art. 1º, IV (Processo 23123.001568/00-48).



STELA MARIS LAGOS OLIVEIRA, Coordenador-geral de Educação Infantil da Secretaria de Educação Fundamental-SEF, de 31.05 a 03.06.2000, trânsito incluso, para participar da Reunião Preparatória para a X Conferência Ibero-americana de Educação, promovida pela Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura-OEI, na Argentina, com ônus limitado, art. 1º, IV (Processo 23123.001478/00-21).

VITÓRIA ALICE CLEAVER, Chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Educação, de 31.05 a 03.06.2000, trânsito incluso, para participar da Reunião Preparatória de Vice Ministros da Educação, na Argentina, com ônus GM/MEC (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo 23123.001486/00-59).

RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, de 02 a 09.06.2000, trânsito incluso, para participar do I Encontro de Reitores das Universidades Brasileiras, Espanholas e Portuguesas, na Espanha, com ônus limitado, art. 1º, IV (Processo 23123.001414/00-48).

MARCOS NUNES SOARES, Assessor da Assessoria Internacional do Ministério da Educação, de 06 a 16.06.2000, trânsito incluso, para participar da XVI Reunião da Comissão Técnica Regional do Sistema de Informação e Comunicação, da XXXIV Reunião do Comitê Coordenador Regional e da XVII Reunião de Ministros de Educação do Setor Educacional do Mercosul, na Argentina, com ônus GM/MEC (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo 23123.001511/00-02).

IRILENE FERNANDES DE PAULA, Editor da Universidade Federal de Uberlândia, de 05 a 09.06.2000, trânsito incluso, para participar da XVIII Reunião da Comissão Técnica de Educação Superior, da XII Reunião Conjunta das Comissões Técnicas Regionais de Educação Superior e Pós-Graduação e da XVI Reunião do Sistema de Informação e Comunicação do Setor Educacional do Mercosul, na Argentina, com ônus SESU/MEC (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.001480/00-72).

LUÍZ ROBERTO LIZA CURTI, Diretor do Departamento de Política da Secretaria de Educação Superior-SESU, de 05 a 16.06.2000, trânsito incluso, para participar da XVIII Reunião da Comissão Técnica de Educação Superior, da XII Reunião Conjunta de Educação Superior e Pós-Graduação, da XXXIV Reunião do Comitê Coordenador Regional e da XVIII Reunião de Ministros da Educação dos Países Signatários do Tratado do Mercado Comum do Sul, na Argentina, com ônus SESU/MEC (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV (Processo 23123.001479/00-93).

ARTHUR VERSIANE MACHADO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus da Escola Técnica Federal de Ouro Preto-ETF/OP-MG, de 11 a 20.06.2000, trânsito incluso, para acompanhar alunos vendedores do Concurso, Portugal-Brasil e as Escolas: 500 Anos Depois..., em visita técnico-cultural, em Portugal, com ônus GM/MEC (passagem aérea), art. 1º, V (Processo 23123.001514/00-08).

RONALDO DA SILVA TRINDADE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus da Escola Técnica Federal de Ouro Preto-ETF/OP-MG, de 11 a 20.06.2000, trânsito incluso, para acompanhar alunos vendedores do Concurso, Portugal-Brasil e as Escolas: 500 Anos Depois..., em visita técnico-cultural, em Portugal, com ônus SEMTEC/MEC (passagem aérea), art. 1º, V (Processo 23123.001513/00-55).

PAULO RENATO SOUZA

(Of. El. nº 162/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 125 - Exonerar César Augusto Brasil Pereira Pinto, Professor Titular, matrícula no SIAPE nº 0395688, do cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras - CD3.

Nº 126 - Exonerar José da Cruz Machado, Professor Titular, matrícula no SIAPE nº 0395742, do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade Federal de Lavras - CD3.

Nº 127 - Exonerar Luiz Antônio de Bastos Andrade, Professor Titular, matrícula no SIAPE nº 6395767, do cargo de Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Lavras - CD3.

Nº 128 - Exonerar Luiz Roberto Guimarães Guilherme, Professor Adjunto, matrícula no SIAPE nº 0395907, do cargo de Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Lavras - CD3.

Nº 129 - Exonerar José Mário Patto Guimarães, Professor Titular, matrícula no SIAPE nº 6395749, do cargo de Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Lavras - CD3.

Nº 130 - Exonerar Moacir Pasqual, Professor Titular, matrícula no SIAPE nº 0395795, do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Comunitários e Culturais da Universidade Federal de Lavras - CD3.

Nº 131 - Exonerar Alcione de Oliveira, Professor Adjunto, matrícula no SIAPE nº 0395603, do cargo de Prefeito do Campus da Universidade Federal de Lavras - CD4.

Nº 132 - Exonerar Maria Aparecida de Carvalho, Bibliotecário-Docimentalista, matrícula no SIAPE nº 1081506, do cargo de Diretora da Biblioteca Central da Universidade Federal de Lavras - CD4.

Nº 133 - Dispensar Valéria da Glória Pereira Brito, Professor Assistente, matrícula no SIAPE nº 3153772, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Administração - Habilitação em Empresas Rurais e Cooperativas, da Universidade Federal de Lavras - FG1.

Nº 134 - Dispensar Iara Alvarenga Mesquita Pereira, Professor Adjunto, matrícula no SIAPE nº 0395726, da função de Chefe do Departamento de Biologia da Universidade Federal de Lavras - FG1.

Nº 135 - Dispensar Agostinho Roberto de Abreu, Professor Titular, matrícula no SIAPE nº 6395291, da função de Chefe do Departamento de Ciências Exatas da Universidade Federal de Lavras - FG1.

Nº 136 - Dispensar Luiz Edson Mota de Oliveira, Professor Titular, matrícula no SIAPE nº 0395773, da função de Assessor do Reitor da Universidade Federal de Lavras - FG1.

Nº 137 - Nomear Luiz Edson Mota de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula no SIAPE nº 0395773, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras - CD3.

Nº 138 - Nomear José Oswaldo de Siqueira, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula no SIAPE nº 0395751, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade Federal de Lavras - CD3.

Nº 139 - Nomear Valéria da Glória Pereira Brito, Professor Assistente, matrícula no SIAPE nº 3153772, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Lavras - CD3.

Nº 140 - Nomear Ricardo de Souza Sette, Professor Titular, matrícula no SIAPE nº 6395818, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Lavras - CD3.

Nº 142 - Nomear Agostinho Roberto de Abreu, Professor Titular, matrícula no SIAPE nº 6395291, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Comunitários e Culturais da Universidade Federal de Lavras - CD3.

Nº 143 - Nomear Mozart Martins Ferreira, Professor Titular, matrícula no SIAPE nº 0395796, para exercer o cargo de Prefeito do Campus da Universidade Federal de Lavras - CD4.

II - Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

FABIANO RIBEIRO DO VALE

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os resultados das eleições ocorridas em 30/05/2000, resolve:

Nº 159 - I - Nomear Iara Alvarenga Mesquita Pereira, Professor Adjunto, matrícula no SIAPE nº 0395726, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Lavras - CD3.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Of. El. nº 451/2000)

Nº 160 - Dispensar José Darlan Ramos, Professor Adjunto, matrícula no SIAPE nº 2055930, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Agronomia - FG1.

Nº 161 - Dispensar Nilson Salvador, Professor Adjunto, matrícula no SIAPE nº 0395801, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola - FG1.

Nº 162 - Dispensar Paulo Fernando Trugilho, Professor Adjunto, matrícula no SIAPE nº 0663793, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal - FG1.

Nº 163 - Designar Gabriel José de Carvalho, Professor Adjunto, matrícula no SIAPE nº 5095986, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Agronomia - FG1.

Nº 164 - Designar Luiz Marcelo Antonialli, Professor Adjunto, matrícula no SIAPE nº 0395979, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Administração - Habilitação em Empresas Rurais e Cooperativas - FG1.

Nº 166 - Designar Marco Aurélio Leite Fontes, Professor Assistente, matrícula no SIAPE nº 2205468, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal - FG1.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

FABIANO RIBEIRO DO VALE

(Of. El. nº 452/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.297, DE 30 DE MAIO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 07 de Julho de 1998, resolve:

Tornar sem efeito, a partir de 17/04/2000, as portarias 659 e 660, emitidas em 16/02/2000, publicadas no D.O.U nº 36 de 21/02/2000, conforme determinação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no agravo de instrumento, Processo nº 2000.02.01.022.676-6.

JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA

(Of. El. nº 95/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista os termos do Memorando nº 103/MEN-CED/2000, de 23/05/2000, resolve:

Nº 216 - Dispensar CARLOS ALBERTO MARQUES, Professor Adjunto, masis nº 121546, siape nº 1266922, do exercício das funções de Chefe do Departamento de Metodologia de Ensino do Centro de Ciências da Educação, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97, para as quais havia sido designado pro tempore, através da Portaria nº 0213/GR/99 de 05/05/99.

Nº 218 - Designar CARLOS ALBERTO MARQUES, Professor Adjunto, masis nº 121546, siape nº 1266922, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Metodologia de Ensino do Centro de Ciências da Educação, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97, para um mandato de 02 (dois) anos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.

(Of. El. nº 65/2000)

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 065/CA/2000, de 24/05/2000, resolve:

Nº 220 - Dispensar, a pedido, MÁRCIA VIEIRA CARDOSO, Professor de Ensino de I e II Graus, masis nº 25130, siape nº 1155969, do exercício das funções de Coordenadora de Estágios do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97, para as quais havia sido designada através da Portaria nº 0016/GR/2000, de 07/02/2000.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 064/CA/2000, de 24/05/2000, resolve:

Nº 221 - Dispensar, a pedido, MARIA DA GRAÇA GONÇALVES MACHADO, Assistente em Administração, masis nº 39262, siape nº 1156613, do exercício das funções de Coordenadora Administrativa do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97, para as quais havia sido designada através da Portaria nº 0372/GR/97, de 24/02/97.

RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ

(Of. El. nº 66/2000)

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 2000

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 551 - Alterar a Portaria nº 128/DP/94, de 07 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 1994, que concedeu aposentadoria ao servidor Cláudio Pavão, matrícula SIAPE 2157959, de proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos), para proventos integrais na forma do Artigo 190, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23080.000310/94-77)

Nº 552 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente a Raul Antonio Marques, matrícula SIAPE 2202527, ocupante do cargo de professor, classe adjunto, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, da carreira de magistério superior da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do Art. 40, Inciso I, da Constituição Federal, c/c o Art. 186, Inciso I, § 1º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais. (Processo nº 23080.002389/2000-99).

IRINEU MANOEL DE SOUZA

(Of. El. nº 74/2000)



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Regimento Interno deste Centro, aprovado pela Portaria MEC nº 848/99, de 26/05/99, publicada no D.O.U. de 28/05/99 resolve:

Nº 164 - Dispensar, a pedido, o servidor AGUINALDO TEJO FILHO, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Centro, da função de Coordenador de Legislação de Pessoal, código FG-04, a partir desta data.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Regimento Interno deste Centro, aprovado pela Portaria MEC nº 848/99, de 26/05/99 resolve:

Nº 165 - Designar o servidor JOÃO EMERSON RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Centro, para desempenhar a função de Coordenador de Legislação de Pessoal, código FG-04, a partir desta data.

ALMIRO DE SÁ FERREIRA

(Of. El. nº 207/2000)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 465, DE 23 DE MAIO DE 2000

O Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 40/GR de 15.01.99, publicada no D.O.U., em 21.01.99, e considerando o processo 23118.000805/00-40 resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 102/GR de 02.02.99, publicada no D.O.U nº 32 seção 2 de 18.02.99, que autorizou afastamento ao professor José Céli Neto, para cursar Doutorado na Universidade de Matanzas "Camilo Cienfuegos" - Cuba.

MIGUEL NENEVÉ

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2000

O Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 40/GR de 15.01.99, publicada no D.O.U., em 21.01.99, e considerando o Memorando 172/GR, resolve:

Nº 484 - Autorizar afastamento para fora do país ao servidor docente José Januário de Oliveira Amaral - Pró-Reitor de Planejamento, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, para no período de 07 a 16.07.2000, em Varsóvia - Polônia, participar do 5º Congresso Internacional de Americanistas. Conceder 4,5(quatro e meia) diárias para cobrir despesas com hospedagens e alimentação. O período de 12 a 16 será com ônus limitado.

O Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 40/GR de 15.01.99, publicada no D.O.U., em 21.01.99, e considerando o memorando 23/DIRCOF, resolve:

Nº 489 - Designar Eliete Alves de Avelar - Contador, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, como Gerente da Divisão de Contabilidade, função gratificada, código FG-4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U.

MIGUEL NENEVÉ

(Of. El. nº 84/2000)

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 30 de maio de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

NOME: Marcos Teixeira Campos CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Dança ENTIDADE: Fundação Nacional de Artes PAÍS DE DESTINO: Portugal Lisboa FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Participar do III Festival Internacional de Dança em Paisagens Urbanas e Lugar à Dança PERÍODO: 2 a 5.6.2000 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387/95, combinado com o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 (Processo nº 01530.000681/2000-99)

NOME: Luiz Antônio Boleato Custódio CARGO/FUNÇÃO: Técnico ENTIDADE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional PAÍSES DE DESTINO: Argentina - Buenos Aires FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Participar, como representante do Ministério da Cultura, na VIII Reunião da Comissão Técnica Especializada em Patrimônio do Mercosul Cultural PERÍODO: 28 a

30.5.2000 (incluindo trânsito) TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus (passagens e diárias p/ Ministério da Cultura) ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: inciso V do artigo 1º, do Decreto nº 1.387/95, combinado com o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 (Processo nº 01400.0003943/2000-52)

FRANCISCO WEFFORT

(Of. El. nº 58/2000)

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 408 - Exonerar, a pedido, PAULO BURD do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Comunicação Social, código DAS 101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, a partir de 25 de maio de 2000.

Nº 412 - Dispensar MARIA DE FÁTIMA MATIAS TAVARES do encargo de substituta eventual do Chefe da Assessoria Jurídica, código DAS 101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Pará.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

Nº 409 - Exonerar, a pedido, MARIA TELMA REBELO SOARES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Executiva deste Ministério, código DAS 102.3.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, e tendo em vista o disposto no caput do art. 3º do Decreto nº 3.129, de 9 de agosto de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.396 de 30 de março de 2000, publicado no DOU de 31 de março de 2000, resolve:

Nº 410 - Exonerar EVANDRO FERREIRA DA SILVA do cargo de Subdelegado do Trabalho em Coari, código DAS 101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Amazonas.

Nº 411 - Nomear WILDOMAR RODRIGUES PESSOA, para exercer o cargo de Subdelegado do Trabalho em Coari, código DAS 101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Amazonas.

Nº 413 - Exonerar, a pedido, DÁVIO LEU do cargo em comissão de Subdelegado do Trabalho em Blumenau, código DAS 101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina, a partir de 31 de maio de 2000.

FRANCISCO DORNELLES

(Of. El. nº 167/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 289, de 12 de maio de 1999, publicada no DOU de 14 de maio de 1999, resolve:

Nº 593 - Dispensar HÉLIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0708494, da função de chefe do Núcleo de Multas e Recursos, símbolo FG-3.da Delegacia Regional do Trabalho em Roraima.

Nº 594 - Designar MARINEIDE SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE nº 0710890, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Multas e Recursos, símbolo FG-3.da Delegacia Regional do Trabalho em Roraima.

Nº 595 - Dispensar MARIA DO SOCORRO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 250732, da Função Gratificada do Gabinete do Delegado, símbolo FG-1.da Delegacia Regional do Trabalho no Amazonas.

Nº 596 - Designar ROSINETI VELAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 250731, para exercer a Função Gratificada do Gabinete do Delegado, símbolo FG-1.da Delegacia Regional do Trabalho no Amazonas.

Nº 597 - Dispensar GERSON DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 250681, da Função de Chefe do Setor de Serviços Gerais, símbolo FG-2.da Delegacia Regional do Trabalho no Amazonas.

Nº 598 - Designar MARIA DO SOCORRO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 250732, para exercer a Função de Chefe do Setor de Serviços Gerais, símbolo FG-2.da Delegacia Regional do Trabalho no Amazonas.

Nº 599 - Designar MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE SOUZA, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Multas e Recursos, símbolo FG-3.da Delegacia Regional do Trabalho no Distrito Federal.

Nº 600 - Designar MARIA DA GLÓRIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0696799, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Identificação e Registro, símbolo FG-3, da Delegacia Regional do Trabalho no Tocantins.

PAULO JOBIM FILHO

(Of. El. nº 166/2000)

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE MAIO DE 2000

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO NORTE - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 614, de 07 de junho de 1994, resolve:

Alterar a aposentadoria por invalidez de Maria Deuzinha Frazão Alves, Mat. 0252357, Telefonista, Classe "C" padrão VI, com proventos proporcionais de 18/30 (dezoito trinta avos), aposentada pela Portaria DP nº 01, de 10.01.2000, publicada no DOU em 03.02.2000, para aposentadoria proporcional com proventos de 19/30 (dezenove trinta avos), de acordo com o art. 40, item I, da C.F., c/c o art. 186, item I, parágrafo terceiro, da Lei nº 8.112/90.

CLÁUDIO GABRIEL DE MACEDO JÚNIOR

(Of. El. nº 62/2000)

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 30 MAIO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, de acordo com o art. 37, incisos XVI, alínea "c", e XVII, da Constituição Federal e do art. 118, § 1º, c/c o art. 132, XII, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no processo nº 35.239.000.368/99-63, resolve:

Nº 6.436 - Demitir RÉGIS NUNES COELHO, matrícula SIAPE nº 926951, do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/RS, por acumulação ilegal de emprego público.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, de acordo com os arts. 117, inciso IX, e 132, incisos IV, X e XIII, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 35.078.004683/97-89, resolve:

Nº 6.437 - Demitir SILVANA GOMES BELÉM, matrícula SIAPE nº 2104245, do cargo de agente administrativo do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por ser valer o cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função pública, improbidade administrativa e lesão aos cofres públicos, observando-se, em consequência, no que couber, as disposições dos arts. 136 e 137, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 35.301.011.633/98-11, resolve:

Nº 6.438 - Demitir RONALDO RAMALHO PEQUENO, matrícula SIAPE nº 0913.946, do cargo de datilógrafo, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/RJ, por abandono de cargo.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, de acordo com os arts. 117, inciso XV, e 132, inciso XIII, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 35.301.000.576/99-06, resolve:

Nº 6.439 - Demitir CRISTINA LARANJEIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 917742, do cargo de agente administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/RJ, por proceder de forma desidiosa.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, de acordo com os arts. 117, inciso IX, e 132, incisos X e XIII, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 35.301.000.576/99-06, resolve:



Nº 6.440 - Demitir VANIA CRISTINA DE CASTRO SOUZA, matrícula SIAPE nº 1102446, do cargo de agente administrativo do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/RJ, por ser valer do cargo para lograr proveito de outrem, em detrimento da dignidade da função pública e lesão aos cofres públicos, observando-se, em consequência, no que couber, as disposições dos arts. 136 e 137, caput, e parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, de acordo com os arts. 117, incisos IX e XII, e 132, incisos IV e XIII, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 35.301.001.301/97-83, resolve:

Nº 6.441 - Demitir DEOCLÉA DA PENHA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 0.910.632, do cargo de agente de portaria do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por ser valer do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função pública, receber comissão e vantagem em razão de suas atribuições e improbidade administrativa, observando-se, em consequência, no que couber, as disposições dos arts. 136 e 137, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, de acordo com o art. 117, incisos IX c/c o art. 132, inciso XIII, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 35.301.007054/96-48, resolve:

Nº 6.442 - Demitir JANE ROSE PEREIRA matrícula SIAPE nº 0.921.838, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/RJ, por ser valer do cargo para lograr proveito a outrem, em detrimento da dignidade da função pública, observando-se, em consequência, no que couber, o disposto no caput do art. 137, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, de acordo com os arts. 117, incisos IX, XI e XV, e 132, inciso XIII, e art. 134, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 35.366.000.308/98-13, resolve:

Nº 6.443 - Cassar a aposentadoria de MARIA DE FÁTIMA BRESCIANI BOGNER, matrícula SIAPE nº 940170, inativada do cargo de agente administrativo do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/SP, por ser valer do cargo para lograr proveito de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, improbidade administrativa, lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional, observando-se, em consequência, no que couber, as disposições dos arts. 136 e 137, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, de acordo com os arts. 117, incisos IX, XI e XV, e 132, inciso XIII, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 35.013.000453/99, resolve:

Nº 6.444 - Demitir LUZINETE BISPO ARAÚJO SACRAMENTO, matrícula SIAPE nº 0.758.775, do cargo de agente administrativo do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por ser valer do cargo para lograr proveito de outrem em detrimento da dignidade da função pública, atuar como intermediária junto a repartição pública e proceder de forma desidiosa, observando-se, em consequência, no que couber, as disposições do art. 137, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

WALDECK ORNÉLAS

(Of. El. nº 349/2000)

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

A CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria/MPAS/GM/Nº 1.672, de 15/2/2000, resolve:

Nº 17 - Dispensar a servidora Graciete Teixeira Rodrigues de Souza, matrícula SIAPE nº 162513, da função de Chefe de Setor de Teleprocessamento - FG-2, do Gabinete do Ministro.

Nº 18 - Designar o servidor Domingos Gomes da Silva, matrícula SIAPE nº 220095, para exercer a função de Chefe do Setor de Teleprocessamento - FG-2, do Gabinete do Ministro, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

MARIA DAS GRAÇAS FONTES ÁVILA

(Of. El. nº 350/2000)

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 555, DE 31 DE MAIO DE 2000

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto - Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, bem como no inciso II do artigo 12 da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar ao Secretário-Executivo, competência para efetuar por Portaria, a modificação das modalidades de aplicação das dotações das unidades orçamentárias do Ministério da Saúde, aprovadas na Lei Orçamentária de 2.000 e em seus créditos adicionais, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SERRA

(Of. El. nº 257/2000)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

PORTARIA Nº 173, DE 30 DE MAIO DE 2000

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 - Designar GERSON PELTZ para a Função Gratificada, código FG-1, nº 30.0361, do Hospital do Câncer, do Instituto Nacional de Câncer.

2 - Designar MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA para a Função Gratificada, código FG-2, nº 30.0223, da Coordenação-Geral de Controle dos Serviços de Saúde, do Departamento de Análise da Produção dos Serviços de Saúde.

Dispensar, em consequência, MARIA JOSÉ DA COSTA GOMES da referida função.

RENILSON REHEM DE SOUZA

(Of. El. nº 101/2000)

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 316, DE 30 DE MAIO DE 2000

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, Inciso XII, do Estatuto aprovado pelo Decreto 3450, de 9 de maio 2000, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 40 (quarenta) dias os trabalhos da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 215, de 19 de abril de 2000, publicada no DOU nº 77, de 20 abril de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

(Of. El. nº 215/2000)

RETIFICAÇÃO (*)

Na Portaria nº 278, de 22.05.2000, publicada na seção 2 do D.O.U. de 25.05.2000, onde se lê: Município de Ribeirão das Neves, leia-se: Município de Riachão das Neves.

(*) N. da DIJOF: Republicada por ter saído indevidamente no DO nº 104-E, de 31-5-2000, Seção 2, pág. 12, sob o título: GABINETE DO MINISTRO.

Departamento de Administração

PORTARIA Nº 45, DE 25 DE MAIO DE 2000

O Diretor Substituto do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 09 de fevereiro de 1998, publicada no DOU do dia 12 subsequente, tendo em vista o disposto no artigo 34 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 25270.000253/00-06, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1 de março de 2000, a servidora MARIA BENICE DANTAS CALDAS, matrícula SIAPE nº 1226064, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, classe D, padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, lotada na Coordenação Regional de Roraima.

Art. 2º Declarar vago o cargo referido no art. 1º.

PAULO MARTINS BORGES

(Of. El. nº 214/2000)

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 131, DE 31 DE MAIO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 3º, do Decreto de 31 março de 2000, resolve:

Art. 1º Designar, para integrarem a Comissão Interministerial criada pelo Decreto de 31 de março de 2000, com o objetivo de implementar o Programa de Incentivo à Utilização de Carvão Mineral, nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, os representantes dos seguintes Órgãos, sob a coordenação do Ministério de Minas e Energia:

I - Ministério de Minas e Energia:

Benedito Aparecido Carraro - titular;

MARIO DIAS MIRANDA - Suplente;

II - Ministério da Fazenda:

MÁRIO SÉRGIO FERNANDES SALLORENZO - Titular;

GERALDO ANDRADE DA SILVA FILHO - Suplente;

III - Ministério do Meio Ambiente:

Izabella mônica Teixeira - Titular;

Rodney ritter morgado - Suplente;

IV - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

Exterior:

MOACIR FISCHMANN - Titular;

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLPHO TOURINHO NETO

(Of. El. nº 137/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência subdelegada pela Portaria Ministerial de nº 395, de 21 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial do dia 22 seguinte, resolve:

Nº 132 - Exonerar, a pedido, ELIANE AMARAL BARROS do cargo em comissão de Assistente do Ministro, código DAS 102.3.

(Of. El. nº 135/2000)

Nº 133 - Nomear MONICA DE OLIVEIRA BONANDI, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Ministro, código DAS 102.3, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

HÉLIO VITOR RAMOS FILHO

(Of. El. nº 138/2000)

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 31 de maio de 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 104, de 2 de maio de 2000 e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve autorizar os seguintes afastamentos do País:

NOME: Márcio Dornellas Machado CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro ORGAO: ELETRONUCLEAR PAÍS DE DESTINO: Estados Unidos da América do Norte FINALIDADE: Participar do "RETRAN Training Session", oferecido anualmente pela "Computer Simulation and Analysis", empresa patrocinada pelo "Electric Power Research Institute", para usuários do código RETRAN 02/Mod 5.1, que a ELETRONUCLEAR utiliza nas análises de transientes e acidentes para a Usina de Angra 1. PERÍODO: 10/06/2000 a 17/06/2000 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

NOME: Fernando Roberto Feiner CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro/Assessor Técnico da Diretoria de Operação e Comercialização ORGAO: ELETRONUCLEAR PAÍS DE DESTINO: Cuba FINALIDADE: Participar da 3ª Reunião Executiva do Projeto RLA/4/016 - "Redução de Custos na Construção e Operação de Centrais Nucleares", da International Atomic Energy Agency. PERÍODO: 08/07/2000 a 17/07/2000 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

NOME: Sérgio Russ Fernandes CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro/Assistente da Diretoria de Operação e Comercialização ORGAO: ELETRONUCLEAR PAÍS DE DESTINO: Cuba FINALIDADE: Participar da 3ª Reunião Executiva do Projeto RLA/4/016 - "Redução de Custos na Construção e Operação de Centrais Nucleares", da International Atomic Energy Agency. PERÍODO: 08/07/2000 a 17/07/2000 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

HÉLIO VITOR RAMOS FILHO

(Of. El. nº 136/2000)

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA Nº 105, DE 31 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Anexo da Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, e de acordo com deliberação da Diretoria, resolve:

Art. 1º Nomear Amilton Geraldo, a partir de 1 de junho de 2000, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão dos Potenciais Hidráulicos, Código DAS 101.5, na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO

(Of. El. nº 381/2000)

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 58 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 e tendo em vista

o disposto na Resolução de Diretoria nº 294, de 30 de maio de 2000, torna público o seguinte ato:

Nº 85 - Art. 1º Fica constituída, através da presente Portaria, Comissão Especial com o objetivo de compor ou decidir sobre o conflito instaurado entre a ENERSIL - Energia do Brasil Ltda. e a TBG - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. no que se refere ao livre acesso ao Gasoduto Bolívia-Brasil no trecho desde a fronteira entre os dois países até sua interconexão com o gasoduto GASPAL em Guararema, São Paulo.

Art. 2º Na hipótese de insucesso na conciliação, fica delegada, aos membros da Comissão abaixo indicados, poderes para, em primeira instância, decidir sobre o conflito instaurado entre os agentes mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Proferida a decisão, os agentes poderão, no prazo de 5 (cinco) dias da data de sua intimação, encaminhar pedido de reexame, devidamente fundamentado, ao Diretor-Geral da ANP que submeterá o recurso à Diretoria Colegiada da ANP para decidir sobre a questão em instância administrativa final.

Art. 4º A Comissão ora constituída será composta pelos técnicos abaixo indicados, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proferir decisão sobre o conflito, a contar da publicação da presente:

José Cesário Cecchi - Presidente;
Rafael Schechtman;
Ernani Teixeira Torres Filho;
Mercedes Schumacher Viero;
Eliana Santos Lima Fernandes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e considerando a deliberação da sua Diretoria, resolve:

Nº 86 - Exonerar CELIA NUNES GALVÃO SOBRAL, do cargo em comissão de Assistente, código DAS-102.2, na Unidade Administrativa da Agência Nacional do Petróleo - ANP, na cidade de São Paulo.

Nº 87 - Nomear SHEILA MARIA TEIXEIRA CABRAL para exercer o cargo em comissão de Assistente, código DAS-102.2, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo - ANP, na cidade do Rio de Janeiro.

Nº 88 - Exonerar ANDRÉA PIRES FERRÃO, do cargo em comissão de Auxiliar, código DAS-102.1, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo - ANP, na cidade do Rio de Janeiro.

Nº 89 - Nomear OLÍMPIO CLEIDSON PESSOA BASTOS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, código DAS-102.1, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo - ANP, na cidade do Rio de Janeiro.

DAVID ZYLBERSZTAJN

(Of. El. nº 207/2000)

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 241 - Designar ELSA RODRIGUES HARDY para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulares o Chefe da Divisão do Curso de Pós-Graduação em Biologia de Água Doce e Pesca Interior, código DAS 101.2, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, deste Ministério.

Nº 242 - Dispensar VERA MARIA FONSECA DE ALMEIDA E VAL dos encargos de substituta do Chefe da Divisão do Curso de Pós-Graduação em Biologia de Água Doce e Pesca Interior, código DAS 101.2, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, deste Ministério.

Nº 243 - Dispensar JORGE IVAN REBELO PORTO dos encargos de substituto da Coordenadora de Pesquisas em Biologia Aquática, código DAS 101.3, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, deste Ministério.

Nº 244 - Dispensar HILLÂNDIA BRANDÃO DA CUNHA dos encargos de substituta do Coordenador de Pesquisas em Geociências, código DAS 101.3, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, deste Ministério.

RONALDO MOTA SARDENBERG

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 31 de maio de 2000

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

ARCHIMEDES DE CASTRO FARIA FILHO, Diretor de Programa do CBE/MCT, para participar de negociações na área espacial com o governo alemão, em Frankfurt, Bonn, Bremen, Alemanha, no período de 06.06.2000 a 11.06.2000, com ônus para o MCT, art. 1º, inciso V.

CARLOS ALBERTO FERRARI, Tecnologista Senior do INPE, para participar de reuniões técnicas com especialistas em sistemas, na qualidade de responsável pelo subsistema de recepção, demodulação e sincronização de bits da cadeia de telemetria do processador CCSDS, participar de reuniões técnicas nas empresas Mjoelnir LLC e Integral Systems, bem como no JPL/NASA, visando coleta de subsídios para o desenvolvimento de projeto de desenvolvimento tecnológico e negociação sobre fornecimento gratuito de software científico ao MCT/INPE, em Honolulu, Lanham e Pasadena, EUA, no período de 02.06.2000 a 16.06.2000, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

IZABEL DE SOUZA AZEVEDO, Pesquisadora do CBPF/CNPq, para participar do projeto de pesquisa "Estudo das propriedades magnéticas de cerâmica supercondutoras, ferritas elípticas intermetálicas para ímãs permanentes", no âmbito do convênio CAPES/MES-CUBA, entre pesquisadores do CBPF e a Universidade de Havana, em Havana, Cuba, no período de 05.06.2000 a 30.06.2000, com ônus para o CBPF, art. 1º, inciso V.

JOSE DOMINGOS GONZALEZ MIGUEZ, Coordenador-Geral de Pesquisa em Mudanças Globais do MCT, para participar como representante brasileiro da XII Sessão dos Órgãos Subsidiários da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e da reunião do G-77, em Bonn, Alemanha, no período de 01.06.2000 a 17.06.2000, com ônus para o MCT, art. 1º, inciso V.

JOSE TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR, Tecnologista Senior do INPE, para na qualidade de responsável pelo armazenamento e processamento em nível zero e disseminação de dados recebidos dentro do protocolo CCSDS, participar de reuniões técnicas nas empresas Mjoelnir LLC e Integral Systems, bem como no JPL/NASA, para definição de assessoramento no desenvolvimento de um processador de telemetria no padrão CCSDS, de discussões sobre fornecimento de software do JPL gratuitamente ao MCT/INPE e também sobre processamento CCSDS para estações de recepção para o satélite Acqua, em Honolulu, Lanham e Pasadena, EUA, no período de 02.06.2000 a 16.06.2000, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

KATIA GODINHO GILBERTTE, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do MCT, para participar da reunião de representantes de alto nível, América Latina Caribe e União Européia de cooperação em ciência e tecnologia, em Lisboa, Portugal, no período de 02.06.2000 a 07.06.2000, com ônus para o MCT, art. 1º, inciso V.

MARCO ANTONIO GEIMBA MAIA, Pesquisador Titular do ON/CNPq, para participar da reunião do comitê internacional de distribuição de tempo do telescópio Gemini e discussão sobre colaboração científica com pesquisadores da Universidade do Hawaii, em Hilo, EUA, no período de 17.06.2000 a 25.06.2000, com ônus para o CNPq, art. 1º, inciso V.

MARCUS VINICIUS CISOTTO, Tecnologista Senior do INPE, para na qualidade de responsável pela sincronização de modulação e decodificação de canais virtuais utilizados no protocolo CCSDS, participar nas empresas Mjoelnir LLC e Integral Systems, bem como no JPL/NASA, de reuniões técnicas com especialistas em sistemas de decodificação, sincronização de quadros, computação de canais virtuais, bem como de discussões sobre ambiente computacional para instalação de software para processamento de dados científicos do satélite Acqua, em Honolulu, Lanham e Pasadena, EUA, no período de 02.06.2000 a 16.06.2000, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

Prorrogação de afastamento do país de:

MAURY GONÇALVES RODRIGUES LIMA, Tecnologista Senior do INPE, para dar continuidade junto a CAST (Academia Brasileira de Tecnologia Especial) aos trabalhos de preparação do 2º modelo de voo do satélite FM2/CBERS, que será enviado ao Brasil em julho vindouro, em Beijing, República Popular da China, no período de 01.06.2000 a 30.08.2000, com ônus para o INPE, art. 1º, inciso V.

RONALDO MOTA SARDENBERG

RETIFICAÇÃO

No D.O.U. 104-E de 31.05.2000, Seção II, página. 13, referente afastamento do país onde se lê: EVANDRO MIRRA DE PAULA E SILVA, Presidente do CNPq, LEIA-SE: EVANDRO MIRRA DE PAULA E SILVA, Presidente do CNPq

(Of. El. nº 146/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 34, DE 31 DE MAIO DE 2000

O Subsecretário de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 183, de 10 de abril de 1995, e tendo em vista o disposto no § 4º do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro e secretariada pelo último:

Paulo Rocha da Silva;
Lorena das Graças Lins Silveira;
Adriano Pereira dos Santos;
Wanderley Vieira Borges;
Kátia Rejane Trindade Farias;
Jan Pietro Buoso Malovany;
José Ailton Rodrigues Araújo; e
Ivanovitch Ribeiro Costa.

Art. 2º O presidente da Comissão, de que trata esta Portaria, será substituído nas suas ausências e impedimentos eventuais pela servidora Lorena das Graças Lins Silveira.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMUNDO ANTONIO TAVEIRA PEREIRA

(Of. El. nº 147/2000)

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.059, de 14 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 1999, e Art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 445/GM/MINTER, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Nº 375 - Art. 1º - Delegar competência ao Responsável pelo IBAMA/MT, REGINALDO ANAÍSSI COSTA, para, na forma da legislação, normas e regulamentos pertinentes, praticar os atos administrativos necessários ao atendimento do pleito da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMa do Estado de Mato Grosso, consignado através do Ofício nº 682/GAB/PRES/2.000 de 22 de maio do corrente ano (Documento nº 10.100.002529/00).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 376 - Exonerar a pedido, WILSON ALMEIDA LIMA, matrícula nº 683571, do Cargo em Comissão de Gerente de Unidade de Conservação, Código DAS-101.2, do IBAMA no Estado de São Paulo.

MARÍLIA MARRECO CÉRQUEIRA

(Of. El. nº 67/2000)

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 373, DE 30 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 843/90-P, de 07 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 1990, resolve:

Declarar a vacância nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/06/2000, em virtude de posse em cargo público inacusável, o cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão-III, ocupado por ALCINEIDE CUNHA DE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 686106, lotada na DIAMS/DIBEN/DEREH.

PEDRO LEÃO DA CUNHA SOARES FILHO

(Of. El. nº 67/2000)

Ministério da Integração Nacional

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA Nº 265, DE 11 DE MAIO DE 2000

O SUPERINTENDENTE DA SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 22 da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.294, de 04 de agosto de 1997, resolve:

Dispensar, com efeito em 02.05.2000, o servidor JOSÉ ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, mat. 5447-1, ocupante do cargo de Engenheiro, pertencente ao Quadro de Pessoal da SUDENE, da função de confiança de Coordenador da Coordenação de Planejamento Estratégico, código DAS-101.3.

MARCOS FORMIGA

(Of. El. nº 36/2000)

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da SUDENE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Anexo I, que trata da Estrutura Regimental da Secretaria Executiva da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, aprovada pelo Decreto nº 2.294, de 04 de agosto de 1997, com fundamento na delegação de competência do Superintendente da SUDENE, conforme Portaria DRH nº 107/99, resolve:

Nº 303 - Conceder Pensão Vitalícia, por morte do servidor DJALMA PEDRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0676145, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a GRIMALVA LUIZA DA SILVA, sua esposa, portadora do CPF nº 244.906.014-68, cujo Processo nº 059316.000029/2000-99, se acha



instruído conforme Instrução Normativa TCU nº 016, de 29.09.97, ora submetida à homologação prévia de acordo com a Portaria nº 344, de 23.12.97, expedida pelos Ministérios da Fazenda e da Administração Federal e Reforma do Estado.

Nº 304 - Conceder Pensão Vitalícia, por morte do servidor EUCILDES COSTA, matrícula SIAPE nº 0674166, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a NIMSY MARIA DE OLIVEIRA, sua esposa, portador do CPF nº 172.328.054-20, cujo Processo nº 059316.000032/2000-11, se acha instruído conforme Instrução Normativa TCU nº 016, de 29.09.97, ora submetida à homologação prévia de acordo com a Portaria nº 344, de 23.12.97, expedida pelos Ministérios da Fazenda e da Administração Federal e Reforma do Estado.

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO JÚNIOR

(Of. El. nº 36/2000)

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradorias Regionais

3ª Região

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE MAIO DE 2000

A Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Estabelecer a seguinte escala para comparecimento às sessões das Turmas, Seção Especializada do Eg. TRT-3ª Região e triagem, relativamente ao mês de junho/2000.

05 a 09 de Junho

1ª-T-2ª-F-Dr. Helder Santos Amorim
2ª-T-3ª-F-Dr. Dennis Borges Santana
5ª-T-3ª-F-Dra. Maria Magdã Maurício Santos
3ª-T-4ª-F-Dra. Júnia Soares Nader
4ª-T-4ª-F-Dr. José Diamir da Costa
Esp. 5ª-F-Dra. Adriana Augusta de Moura Souza
Triagem - Dr. Roberto das Graças Alves e Dra. Angela Maria G. e M. de Magalhães Pinto

12 a 16 de Junho

1ª-T-2ª-F-Dra. Adriana Augusta de Moura Souza
2ª-T-3ª-F-Dra. Angela Maria G. e M. de Magalhães Pinto
5ª-T-3ª-F-Dr. José Diamir da Costa
3ª-T-4ª-F-Dr. Helder Santos Amorim
4ª-T-4ª-F-Dra. Silvana Ranieri de Albuquerque Queiroz
Esp. 5ª-F-Dra. Angela Maria G. e M. de Magalhães Pinto
Triagem-Dra. Maria Magdã Maurício Santos e Dr. Dennis Borges Santana

19 a 23 de Junho

1ª-T-2ª-F-Dr. Roberto das Graças Alves
2ª-T-3ª-F-Dra. Silvana Ranieri de Albuquerque Queiroz
5ª-T-3ª-F-Dra. Angela Maria G. e M. de Magalhães Pinto
3ª-T-4ª-F-Dra. Maria Magdã Maurício Santos
4ª-T-4ª-F-Dr. Dennis Borges Santana
Esp. 5ª-F-Dr. Helder Santos Amorim
Triagem-Dr. José Diamir da Costa e Dra. Júnia Soares Nader.

26 a 30 de Junho

1ª-T-2ª-F-Dr. José Diamir da Costa
2ª-T-3ª-F-Dra. Júnia Soares Nader
5ª-T-3ª-F-Dr. Dennis Borges Santana
3ª-T-4ª-F-Dr. Roberto das Graças Alves
4ª-T-4ª-F-Dra. Júnia Soares Nader
Esp. 5ª-F-Dra. Maria Magdã Maurício Santos
Triagem-Dra. Adriana A. de Moura Souza e Dr. Helder Santos Amorim.

JÚNIA CASTELAR SAVAGET

(Of. El. nº 309/2000)

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 2º, do Ato nº 409/MP, de 03 de novembro de 1999, e considerando o disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 261 - Dispensar, a pedido, a partir de 1º de junho de 2000, as servidoras abaixo relacionadas, das Funções Comissionadas adiante especificadas, junto à Subsecretaria de Taquigrafia, na forma a seguir:

I - JANETE GOMES SEABRA, matrícula nº 454-5, Analista Judiciária, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, da Função Comissionada de Diretor da Divisão de Apanhamento Taquigráfico, Código FC-07;

II - TERESA CRISTINA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 1205-X, Analista Judiciária, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, da Função Comissionada de Diretor da Divisão de Supervisão e Redação, Código FC-07;

III - MAIVÉ ELIANE DOMINGUES MASSERA, matrícula nº 610-6, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da Função Comissionada de Diretor da Divisão de Distribuição e Coordenação de Notas Taquigráficas, Código FC-07;

IV - DORA CÉLIA ROZENDO VIANNA, matrícula nº 287-9, Analista Judiciária, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Apanhamento Taquigráfico, Código FC-06, junto a Divisão de Apanhamento Taquigráfico.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 2º, do Ato nº 409/MP, de 03 de novembro de 1999, resolve:

Nº 262 - I - Dispensar, a partir de 1º de junho de 2000, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SIMONE CARDOSO FONTINELE, matrícula nº 919-9, Analista Judiciária, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Redação, Código FC-06, junto à Divisão de Supervisão e Redação, da Subsecretaria de Taquigrafia;

II - Designá-la, nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer a Função Comissionada de Diretor da Divisão de Supervisão e Redação, Código FC-07, junto à Subsecretaria de Taquigrafia, em vaga decorrente da dispensa de Teresa Cristina Rodrigues Costa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 2º, do Ato nº 409/MP, de 03 de novembro de 1999, e considerando o disposto no artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 263 - Designar, a partir de 1º de junho de 2000, as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem Função Comissionada junto à Subsecretaria de Taquigrafia, na forma a seguir:

I - VALÉRIA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 953-9, Analista Judiciária, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, para exercer a Função Comissionada de Subsecretária de Taquigrafia, Código FC-08, em vaga decorrente da exoneração de Lázara Aparecida Maximiano;

II - ANA CRISTINA REIS KRAHL, matrícula nº 1640-3, Técnica Judiciária, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, para exercer a Função Comissionada de Diretora da Divisão de Apanhamento Taquigráfico, Código FC-07, em vaga decorrente da dispensa de Janete Gomes Seabra;

III - MÁRCIA ELIZABETH DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 624-6, Analista Judiciária, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, para exercer a Função Comissionada de Diretora da Divisão de Distribuição e Coordenação de Notas Taquigráficas, Código FC-07, em vaga decorrente da dispensa de Maivé Eliane Domingues Massera;

IV - IARA SOARES DOS SANTOS AMORIM, matrícula nº 425-1, Analista Judiciária, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Redação, Código FC-06, junto à Divisão de Supervisão e Redação, em vaga decorrente da dispensa de Simone Cardoso Fontinele;

V - DALCY SANTANA DA SILVA BASTOS, matrícula nº 258-5, Analista Judiciária, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Apanhamento Taquigráfico, Código FC-06, junto à Divisão de Apanhamento Taquigráfico, em vaga decorrente da dispensa de Dora Célia Rozendo Vianna.

RUBEM SÜFFERT

(Of. El. nº 2.753/2000)

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATOS DE 31 DE MAIO DE 2000

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR SÉRGIO XAVIER FEROLLA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 14.812 - Prorrogar, até 02 JUN 00, o período constante do Ato nº 14.765, de 09 MAI 00, publicado no Diário Oficial, seção 2, de 11 MAI 00, pertinente à designação do Dr. PAULO ROBERTO DE FREITAS SILVA, Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 5ª CJM, para assumir o exercício pleno do cargo na Auditoria da 12ª CJM.

Nº 14.822 - Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, artigos 5º e 6º da Lei nº 9.421/96, e tendo em vista a habilitação em concurso público, POLYANNA MAMEDE DOS SANTOS para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, área Administrativa, classe "A", padrão 11, nível intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, em vaga existente na lotação.

Nº 14.823 - Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, artigos 5º e 6º da Lei nº 9.421/96, e tendo em vista a habilitação em concurso público, DAVID GONÇALVES OLIVEIRA para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, área Administrativa, classe "A", padrão 11, nível intermediário, do Quadro Per-

manente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, em vaga decorrente da vacância de Dionízia de Alcântara Soares Silva.

Nº 14.824 - Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, artigos 5º e 6º da Lei nº 9.421/96, e tendo em vista a habilitação em concurso público, ROGERIO DE PAULA ALVIM para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, área Administrativa, classe "A", padrão 11, nível intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, em vaga decorrente da aposentadoria de Dilsa Duarte.

Nº 14.825 - Designar o Analista Judiciário, área Judiciária, classe "A", padrão 23, nível superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, CIPRIANO GOMES DA SILVA NETO para, em conformidade com o disposto no artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o artigo 1º, inciso I, parágrafos 1º, 2º e 3º do Ato nº 13.903/99, substituir o titular da função comissionada de Diretor de Secretaria, código STM-FC-09, junto à Auditoria da 12ª CJM, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, a partir de 30 MAI 00.

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR SÉRGIO XAVIER FEROLLA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Telex nº 0411/ Aud. 3ª CJM, de 03/05/00, resolve:

Nº 14.814 - Designar o Dr. ALCEU ALVES DOS SANTOS, Juiz-Auditor da 1ª Auditoria da 3ª CJM, para assumir o exercício pleno do cargo na Auditoria de Correição, no período de 03 JUL 00 a 1º AGO 00, em virtude de concessão de férias ao Juiz-Auditor Corregedor.

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR SÉRGIO XAVIER FEROLLA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 1.460, de 16 FEV 00, resolve:

Nº 14.820 - Aposentar, por invalidez, com proventos proporcionais, o Técnico Judiciário, área Serviços Gerais, especialidade Artes Gráficas, classe "C", padrão 25, nível intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, JOSÉ ANTONIO VAZ, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 05 OUT 88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 DEZ 98, c/c o artigo 4º da referida Emenda Constitucional nº 20/98, artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 90, artigos 8º e 13 da Lei nº 9.421, de 24 DEZ 96.

Ten-Brig.-do-Ar SÉRGIO XAVIER FEROLLA

(Of. El. nº 75/2000)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

8ª Região

ATO Nº 76, DE 29 DE MAIO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, item XLIX do Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 18/05/2000, e o que consta do Processo TRT nº 0101/97, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, ROBERTO GUIMARAES ALBUQUERQUE JUNIOR, aprovado em 55º lugar, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe A, Padrão 11 (antigo Atendente Judiciário), Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, para lotação na Vara do Trabalho de Paragominas, em decorrência do falecimento de Raul Santos da Silva.

Juiz VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

(Of. El. nº 277/2000)



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu software antivírus.



Nº 96 SEXTA-FEIRA, 19 MAI 2000

DIÁRIO OFICIAL

Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA DO MINISTRO

DE 18 DE MAIO DE 2000

Modifica fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária do exercício de 2000.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Art. 12, inciso I, da Lei nº 9.811, de 28 de maio de 1999.

O MINISTRO de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei nº 9.811, de 28 de maio de 1999, e ainda,

Considerando que a Lei Orçamentária, por meio das fontes constantes da Lei nº 9.811, de 28 de maio de 1999, controla o cumprimento da vinculação;

Considerando que a Lei Orçamentária, por meio das fontes constantes da Lei nº 9.811, de 28 de maio de 1999, controla o cumprimento da vinculação;

Considerando que a Lei Orçamentária, por meio das fontes constantes da Lei nº 9.811, de 28 de maio de 1999, controla o cumprimento da vinculação;

Considerando que a Lei Orçamentária, por meio das fontes constantes da Lei nº 9.811, de 28 de maio de 1999, controla o cumprimento da vinculação;

Considerando que a Lei Orçamentária, por meio das fontes constantes da Lei nº 9.811, de 28 de maio de 1999, controla o cumprimento da vinculação;

Considerando que a Lei Orçamentária, por meio das fontes constantes da Lei nº 9.811, de 28 de maio de 1999, controla o cumprimento da vinculação;

Considerando que a Lei Orçamentária, por meio das fontes constantes da Lei nº 9.811, de 28 de maio de 1999, controla o cumprimento da vinculação;

Considerando que a Lei Orçamentária, por meio das fontes constantes da Lei nº 9.811, de 28 de maio de 1999, controla o cumprimento da vinculação;

Considerando que a Lei Orçamentária, por meio das fontes constantes da Lei nº 9.811, de 28 de maio de 1999, controla o cumprimento da vinculação;

Considerando que a Lei Orçamentária, por meio das fontes constantes da Lei nº 9.811, de 28 de maio de 1999, controla o cumprimento da vinculação;

Considerando que a Lei Orçamentária, por meio das fontes constantes da Lei nº 9.811, de 28 de maio de 1999, controla o cumprimento da vinculação;

Considerando que a Lei Orçamentária, por meio das fontes constantes da Lei nº 9.811, de 28 de maio de 1999, controla o cumprimento da vinculação;

Considerando que a Lei Orçamentária, por meio das fontes constantes da Lei nº 9.811, de 28 de maio de 1999, controla o cumprimento da vinculação;

Considerando que a Lei Orçamentária, por meio das fontes constantes da Lei nº 9.811, de 28 de maio de 1999, controla o cumprimento da vinculação;

Considerando que a Lei Orçamentária, por meio das fontes constantes da Lei nº 9.811, de 28 de maio de 1999, controla o cumprimento da vinculação;

Considerando que a Lei Orçamentária, por meio das fontes constantes da Lei nº 9.811, de 28 de maio de 1999, controla o cumprimento da vinculação;

Considerando que a Lei Orçamentária, por meio das fontes constantes da Lei nº 9.811, de 28 de maio de 1999, controla o cumprimento da vinculação;

Considerando que a Lei Orçamentária, por meio das fontes constantes da Lei nº 9.811, de 28 de maio de 1999, controla o cumprimento da vinculação;

FUNÇÃO FUNDAMENTAL		FUNÇÃO/ATIVIDADE/PROJETO	
0001 ATIVIDADE LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL			
ATIVIDADE			
01 001	001 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01 001	001 0001 0001	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL	
01 100	001 0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01 100	001 0000 0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	
01 100	001 0000	MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE BENS IMOVEIS	
01 100	001 0000 0100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	
01 100	001 0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
01 100	001 0001 0000	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	
PROJETOS			
01 001	001 0100	SERVIÇOS COMPLEMENTARES AO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL	
01 001	001 0100 0001	SERVIÇOS COMPLEMENTARES AO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL - NACIONAL	
TOTAL - FISCAL			
TOTAL - SEGURIDADE			
TOTAL - DEMONSTRATIVO			

O ORÇAMENTO EM DESTAQUE

Adquira o jornal com a Portaria nº 98, de 18 de maio de 2000, que publica o detalhamento da Lei Orçamentária. Quadros demonstrativos que trazem a transparência dos números do Governo.

À venda na Imprensa Nacional
SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF
0800619900



GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil



Transparência nos números do Orçamento Geral da União

À venda na Imprensa Nacional
SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF

0800619900

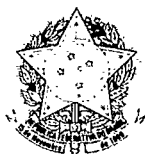
Disponível também na Internet.

Acesso gratuito ao texto no site:

www.in.gov.br



**GOVERNO
FEDERAL**
Trabalhando em todo o Brasil



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

IMPrensa NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO XLI - Nº 105

QUINTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2000

NAO PODE SER VENDIDO
SEPARADAMENTE

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (*).....	1
MINISTÉRIO DA DEFESA (*).....	2
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.....	13
MINISTÉRIO DA FAZENDA (*).....	13
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (*).....	14
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (*).....	14
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (*).....	15
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL(*).....	19
MINISTÉRIO DA SAÚDE (*).....	19
MINISTÉRIO DO DESENV. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR (*).....	19
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (*).....	19
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (*).....	25
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (*).....	25
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (*).....	25
MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO (*).....	26
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (*).....	26
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (*).....	26
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (*).....	26
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS(*)	27

(*) N. da DIJOF: órgãos sujeitos à publicação no caderno eletrônico.

Presidência da República

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO

Exposição de Motivos

Nº 22, de 30 de maio de 2000. Afastamento do País do Senhor Ministro CARLOS MELLES, com ênus, no período de 1º a 4 de junho de 2000, com destino a Londres, Inglaterra e Hannover, Alemanha com vistas a manter contatos com o Embaixador Sérgio Amaral, para tratar de assuntos de esporte, turismo e de eventos da comemoração dos 500 anos. "Autorizo. Em 31.5.2000".

CASA CIVIL

Secretaria de Administração

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve

Nº 179 NOMEAR

JOSÉ MARIA DE SIQUEIRA, para exercer o cargo de Adjunto da Diretoria de Recursos Logísticos desta Secretaria, código DAS 101.4, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 180 NOMEAR

GEORGE OPREA, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Sistemas de Telecomunicações da Diretoria de Telecomunicações desta Secretaria, código DAS 101.4, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 181 NOMEAR

WALTER AMERICO DE SÁ, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Operações da Diretoria de Telecomunicações desta Secretaria, código DAS 101.4, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve

Nº 182 DISPENSAR

CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA da função de Auxiliar, código GR-I, da Diretoria de Recursos Logísticos desta Secretaria, a partir de 31 de maio de 2000, por ter sido designado para outra função.

Nº 183 DESIGNAR

MANOEL DE JESUS DE SÁ, SO SEF Aer, para exercer a função de Assistente, código GR-IV, na Coordenação de Saúde da Diretoria de Recursos Humanos, Orçamento e Finanças desta Secretaria.

Nº 184 DESIGNAR

ORION CARVALHO BORGES, para exercer a função de Especialista, código GR-II, na Secretaria de Imprensa e Divulgação do Gabinete do Presidente da República, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

ARI MATOS CARDOSO

Atos do Poder Executivo

CASA CIVIL

DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 2000.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

EXONERAR, a pedido,

SONIA DE CASTRO NEVES do cargo de Chefe de Gabinete do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 101.5.

Brasília, 31 de maio de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
Pedro Parente

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

CLAIR IENITE GOBBO, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Brasília, 31 de maio de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
Pedro Parente

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**Agência Brasileira de Inteligência**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 24 de maio de 2000

Memorando n.º 265/ALG/APC/ABIN/GSI/PR, de 24 de maio de 2000. "Autorizo". (Processo nº 01180001636/2000)

ARIEL ROCHA DE CUNTO

(Of. nº 743/2000)

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 22, DE 31 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 1º do Decreto n.º 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve

EXONERAR,

LENIRA MACHADO do cargo de Coordenador - Geral de Gestão de Desenvolvimento Institucional do Departamento de Habitação da Secretaria de Política Urbana da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, código DAS 101.4.

OVÍDIO ANTÔNIO DE ANGELIS

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 22, DE 31 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2º, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 001, de 06 de janeiro de 1995, resolve

Dispensar, a pedido, MARIA ESTER DE ARAÚJO LOPES da função de SUPERVISOR.

ROBERTO D. M. PARREIRA

Ministério da Defesa**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIAS GABINETE DE 31 DE MAIO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no artigo 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 3.251 - DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Hospital das Forças Armadas, para participarem de visita à Hospitais Militares nos EUA, no período de 04 a 10 de junho de 2000, inclusive trânsito nos Estados Unidos da América, com ônus de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias por servidor para o Ministério da Defesa - HFA, sendo as passagens aéreas e demais despesas por conta da Embaixada dos Estados Unidos da América:

Contra-Almirante (Md) HERBERT TEIXEIRA CAVALCANTI; e
Capitão QCO ENF Ex. ELIANA RAMOS DA SILVA.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do artigo 3º, combinado com o artigo 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972 (exceto transporte), regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, resolve:

Nº 3.252 - DISPENSAR

o Capitão Med ANTONIO IONÁ ROCHA de ficar à disposição do Ministério da Defesa e de prestar serviço no Hospital das Forças Armadas, a partir de 31 de maio de 2000.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

PORTARIAS EMD/MD DE 31 DE MAIO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n.º 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da Lei n.º 9.649, de 27 de maio de 1998, resolve:

Nº 3.224 - DESIGNAR

o CMG GILBERTO MAX ROFFE HIRSCHFELD e o Ten Cel Av ELSON PASSOS BARRETO PASSOS para uma visita de inspeção ao Contingente Brasileiro da Força de Paz integrante da Administração Transitória da ONU no TIMOR LESTE (UNTAET), no período de 15 a 23 de junho 2000.

A presente missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972. Os militares designados fazem jus às vantagens previstas no parágrafo 2º do art. 7º e no art. 22 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 1.656, de 03 de outubro de 1995.

O MINISTRO DE ESTADO DE DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e com o art. 1º do Anexo ao Decreto nº 3466 de 17 de maio de 2000, resolve:

Nº 3.225 - DISPENSAR

o Cabo SILVIO RODRIGO DOS SANTOS, de compor a Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas no Timor Leste (UNTAET), a contar de 26 de maio de 2000.

Nº 3.226 - DESIGNAR

o Cabo ADAIR JOSÉ VEIGA BORGTE, para compor a Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas no Timor Leste (UNTAET), a contar de 26 de maio de 2000.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 31 de maio de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no inciso IV do art. 1º e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País dos servidores ANTÔNIO CARLOS GARCIA LOBATO e REGINA LÚCIA GOUVEIA DE SANTANA LARA, Controladores de Tráfego Aéreo, da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, no período de 03 a 12 de junho de 2000, a fim de participarem do curso "Train the Trainers", organizado pelo "ELT Bambury", a ser realizado em Banbury - Inglaterra, com ônus para a INFRAERO.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

(Ofs. nºs 3.244 e 3.254/2000)

COMANDO DA MARINHA**Gabinete do Comandante**

PORTARIA Nº 167/MB, DE 23 DE MAIO DE 2000

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Imprensa Nacional**

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF

CGC/MF: 00394494/0016-12

FONE: 0800 619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Presidente da República

JOSÉ GREGORI

Ministro da Justiça

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA

Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO 2

Publicação de atos de interesse
dos servidores da Administração Pública Federal.
ISSN 1415-1545

JOSIVAN VITAL DA SILVA

Coordenador-Geral de Produção Industrial

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO

Editora-Chefe da Divisão de Jornais/Oficiais

Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO

Chefe da Divisão Comercial

1SG ES	80.1459.73	SÉRGIO LUÍS SCOSSATI	28/01/2000	2SG ES	79.1105.76	ROBERTO WAGNER ROCHA	28/01/1999
1SG REMT	80.1470.71	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	28/01/2000	2SG FNIF	79.1453.61	VENINO NASCIMENTO XAVIER	28/09/1999
1SG ES	80.1481.74	NOEL ALVES MIRANDA	28/01/2000	2SG FNAN	79.1480.69	JOAO RAMAO DA SILVA	29/09/1999
1SG PVCA	80.1495.70	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	28/01/2000	2SG FNAT	79.1491.62	RAUL DA SILVA	28/09/1999
1SG CNTL	80.1493.75	KLEBER DE ARAÚJO MARIANO	28/01/2000	2SG FNIF	79.1555.61	EDILBERTO GOMES DE SOUZA	20/12/1999
1SG MO	80.1512.72	GERALDO NICODEMOS DA SILVA	28/01/2000	2SG FNES	79.1669.62	MARIO LOPES TAVARES	14/11/1999
1SG ES	80.1522.79	JORGE LUIZ DE SOUZA NASCIMENTO	28/01/2000	2SG FNMU	79.1711.68	SERGIO MURILO FALCAO SILVA	01/12/1999
1SG ECEL	80.1526.78	JORGE LUIZ CARVALHO	28/01/2000	2SG CNTL	79.1751.71	GEOVAN FELIPE DA SILVA	16/06/1999
1SG PVMA	80.1545.73	JOSÉ RAMOS DA SILVA	28/01/2000	2SG ECEL	79.1876.76	HIRAN SOARES DOS SANTOS	26/05/1999
1SG MSMR	80.1565.76	JOSELITO SANTOS MOTA JÚNIOR	28/01/2000	2SG CNTL	79.2130.73	NEY DUARTE PEREIRA	27/01/1999
1SG PVMA	80.2126.71	NILTON CORREIA COSTA	27/01/2000	2SG MSMR	79.2320.78	REINALDO PEREIRA DA SILVA	18/08/1999
1SG CNTL	80.3037.31	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO	23/01/1999	2SG MO	79.3029.71	JOSÉ ERIC FERREIRA DE SENA	01/03/1999
1SG ABPL	80.3010.70	HÉLIO SOARES DE OLIVEIRA	13/01/2000	2SG ACCO	79.3075.74	JOSÉ ARIAS SANTOS ROCHA	28/01/1999
1SG DEET	80.3015.76	ELIAS MARTINS DOS SANTOS	08/01/2000	2SG RECP	79.5074.33	JORGE DA SILVA LOBO	13/03/2000
1SG ES	80.3019.75	SÍLVIO MARTINS RAMOS FILHO	23/01/2000	2SG MO	79.6010.73	JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA	12/02/1999
1SG MSMR	80.3018.78	CARLOS ALBERTO TAVARES DA SILVA	28/01/2000	2SG AC	79.6013.75	EMÍDIO BOGARIM	29/01/1999
1SG ECCI	80.3029.71	JOSÉ WILSON SANDES DOURADO	28/01/2000	2SG FNES	80.0063.61	ANTONIO OLIVEIRA DE SANTANA	01/01/2000
1SG ECEL	80.3039.78	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	28/01/2000	2SG FNMO	80.0076.60	ULISSES DOS PASSOS SILVA	11/01/2000
1SG MO	80.3134.34	FRANCISCO EDUARDO ADÃO	01/04/2000	2SG FNAN	80.0161.62	JORGE CORDEIRO	19/01/2000
1SG MO	80.3203.33	ROBERTO MARQUES DA SILVA	22/01/1999	2SG FNIF	80.0242.62	NERIMIO JOANES PRADO PEREIRA	05/02/2000
1SG MSSI	80.3235.37	LUCIANO MACHADO DONATO	18/02/1999	2SG FNIF	80.0358.68	JORGE FERREIRA PACHECO	05/02/2000
1SG DEET	80.3294.38	LUIZ FERREIRA DA SILVA	30/06/1999	2SG FNES	80.0442.63	HUMBERTO DOMINGOS PEREIRA	21/03/2000
1SG CNTL	80.3331.33	PEDRO ANTÔNIO ARAÚJO VIEIRA	18/06/1999	2SG ADBA	80.1142.70	LUIZ CARLOS VIEIRA	28/01/2000
1SG ABPL	80.3390.34	RONALDO DA SILVA BARBOSA	08/10/1999	2SG CL	80.1305.34	CLEBER LUIZ DA SILVA CARVALHO	16/07/1999
1SG DEOR	80.3395.31	WILMAR FERREIRA	21/10/1999	2SG FNMU	80.1327.31	ENOC FERREIRA DA SILVA	16/07/1999
1SG AMAT	80.3399.30	ROBSON JOSÉ DE AZEVEDO NERI	09/12/1999	2SG DEET	80.1336.31	MANOEL DAMIAO DA SILVA FILHO	26/10/1999
1SG CNTL	80.3400.32	MANOEL MARINHO SOARES	08/10/1999	2SG MSMR	80.1341.73	JORGE JOSÉ GONÇALVES FILHO	28/01/2000
1SG MSSI	80.3396.38	ROSIVALDO TERTULIANO DA SILVA	08/10/1999	2SG DEET	80.1406.70	FRANCISCO DE ASSIS FIORE RABELLO	28/01/2000
1SG PVMA	80.3413.31	RICARDO PEREIRA DE VASCONCELOS	08/10/1999	2SG PVCA	80.1439.38	JOSÉ ROBERTO CAVALHER	26/10/1999
1SG AMAT	80.3422.30	EDVALDO NUNES CORIOLANO	15/10/1999	2SG ES	80.1478.36	LUIZ ANTÔNIO FERREIRA	26/10/1999
1SG PVCA	80.3423.37	JOÃO BATISTA RAFAEL DO NASCIMENTO	08/01/1999	2SG ECEL	80.1484.76	RENATO RODRIGUES DE SOUZA	04/02/2000
1SG MSMR	80.3428.33	JOABI FRANCISCO DE ASSIS	17/10/1999	2SG EF	80.1511.75	JORGE NEVES SOUZA	28/01/2000
1SG CNTL	80.3441.35	JOSÉ BERNARDO LUCAS	01/11/1999	2SG ACCO	80.2150.76	EDMILSON MANOEL DOS SANTOS	27/01/2000
1SG REMC	80.3489.39	JOÃO NEPOMUCENO DE LIRA	08/10/1999	2SG AMAT	80.3015.33	JOÃO MARIA MARTINS	22/01/1999
1SG CNTL	80.3521.38	JOÃO CHAVES SALUSTIANO DA SILVA	17/10/1999	2SG MO	80.3009.79	ANTÔNIO FERNANDO OLIVEIRA SILVA	13/01/2000
1SG PVCA	80.3535.33	FELIX MOREIRA DE SOUZA	04/02/2000	2SG ES	80.3079.31	JOSÉ HAROLDO GONÇALVES DE SOUSA	18/03/2000
1SG ABPL	80.3542.38	ANTÔNIO CARLOS FARIAS DIAS	04/02/2000	2SG MO	80.3236.34	AUGUSTO MOISÉS FILHO	01/02/1999
1SG SADT	80.3551.37	GILSON DOS SANTOS	15/02/2000	2SG AMAT	80.3416.32	DIONÍSIO PEREIRA DA SILVA FILHO	30/12/1999
1SG ECEL	80.3559.35	OSÉAS FERREIRA MAGALHÃES	04/02/2000	2SG ES	80.3436.35	FERNANDO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	14/12/1999
1SG CNTL	80.3574.31	SÉRGIO JOSÉ DE SOUZA MAIA	04/02/2000	2SG PVMA	80.3460.31	JOÃO LIRA	24/10/1999
1SG SADT	80.3600.33	PEDRO ZOMAR PEREIRA DA SILVA	30/02/2000	2SG RECP	80.3504.37	JOSÉ MARCOS RODRIGUES PESSOA	08/10/1999
1SG CNTL	80.3898.30	FRANCISCO ARNALDO DE SOUSA	18/02/2000	2SG ECEL	80.3555.77	CARLOS ALBERTO CESÁRIO DE OLIVEIRA	04/02/2000
1SG SADT	80.3924.31	JOSÉ DE RIBAMAR PAIVA CASTRO	18/02/2000	2SG ES	80.3907.31	MARCOS ANTÔNIO CARVALHO ALMEIDA	21/02/2000
1SG CNTL	80.3939.34	JOSÉ GILMÁRIO SOARES DE OLIVEIRA	18/02/2000	2SG DEOS	80.3916.30	ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA MORAES	18/02/2000
1SG ECEL	80.3941.32	RAIMUNDO DORIVALDO PIRES PANTOJA	18/02/2000	2SG MO	80.4115.76	AURÉLIO DE SOUSA CABRAL	28/01/2000
1SG CNTL	80.3973.36	ANTÔNIO JOSÉ NI ALVES DOS SANTOS	18/02/2000	2SG CNTL	80.5218.35	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	23/09/1999
1SG ES	80.4021.78	ANTÔNIO EDMAR SILVA DE SOUZA	28/01/2000	2SG DE	81.5006.37	LICO ADELINO DE BARROS	22/11/1999
1SG CNTL	80.4061.73	AFONSO BONIFÁCIO DE SOUZA PANTOJA	03/02/2000	2SG ES	81.5013.31	MARINHO DIVINO RAMALHO	02/12/1999
1SG REMT	80.4085.75	ELI DA ENCARNAÇÃO DE CASTRO	14/02/2000	2SG CNTL	81.5021.33	AMAURI RICARDO	29/11/1999
1SG DEET	80.5014.78	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	28/01/2000	2SG ES	81.5043.31	MÁRIO SÉRGIO MONFREDINE DOMINGUES	19/11/1999
1SG MSMR	80.5086.34	JOSÉ ALONSO DA SILVA	02/04/1999	2SG ES	81.5041.36	WALMIR DA SILVA QUEIROZ	29/12/1999
1SG MO	80.5090.37	JOSÉ BISPO DE CARVALHO	28/03/1999	2SG CNTL	82.1126.49	FRANCISCO CARLOS SAMPAIO	15/01/2000
1SG ABPL	80.5196.36	JADEMIR COSTA TOZETTI	26/07/1999	3SG FNES	74.0057.66	PAULO BARBOSA DA SILVA	04/03/1994
1SG MO	80.5237.31	EDSON XAVIER DE SOUZA	30/06/1999	3SG SEOS	75.1055.35	CARLOS DA CONCEIÇÃO	19/02/1994
1SG ES	80.6009.72	IZABELINO CÁCERES	28/01/2000	3SG SEDT	75.3243.34	NELSON GALDINO DA SILVA	01/01/2000
1SG MSMR	80.7020.74	GILMAR ALVES DOS SANTOS	28/01/2000	3SG ECEL	75.4206.78	FRANCISCO QUARESMA DOS SANTOS	26/05/1996
1SG ES	81.5004.32	JOSÉ CARLOS CARDOSO SANTIAGO	19/11/1999	3SG HNME	75.5236.39	JORGE DOMINGUES DOS SANTOS	03/04/2000
1SG SADT	81.5003.35	ROBERTO GAUTÉRIO GONÇALVES	16/12/1999	3SG FNAT	77.0740.68	PEDRO PAULO COSTA	13/09/1997
1SG DEET	81.5010.30	JORGE MARTIN RODRIGUES	19/11/1999	3SG FNES	77.0847.64	ANILSON ANTONIO XAVIER VIEIRA	12/09/1997
1SG ABPL	81.5036.36	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	20/11/1999	3SG HN	77.1067.33	SÉRGIO LUIZ DE MORAES NORMANDIA	14/12/1995
1SG MSSI	81.5042.33	WILSON FRANCISCO LEANDRO	19/11/1999	3SG ACCO	77.2236.75	RUY ARNOUD DE ALMEIDA	12/10/1997
1SG DEOR	81.5065.38	ZILMAR DE SOUZA PINTO	01/12/1999	3SG ACAR	77.3160.70	VALTER SILVA BARROS	10/01/1997
2SG FNES	72.0586.68	EUCLIDES DINIS COSTA FERREIRA	03/09/1992	3SG PVCA	77.3385.37	LUÍS OLIVEIRA DA SILVA	19/02/1996
2SG FNIF	74.0495.69	ROBERTO ROSENDO DA SILVA	28/09/1999	3SG FNIF	78.0052.64	MARIO VIANEY DA SILVA GOMES	06/03/1998
2SG FNES	75.1064.69	CRUSVALDINO CIPRIANO CRUZ	06/10/1995	3SG FNIF	78.0100.63	FRANCISCO AIRTON FARIAS DANTAS	28/09/1999
2SG ACCO	75.1715.71	LUIZ CARLOS SARTI	02/06/1995	3SG FNIF	78.0142.63	MARCONE VIEIRA DE SOUZA	08/03/1998
2SG FNIF	77.0334.69	ESTEVÃO DA SILVA GUIMARAES	26/03/1997	3SG FNIF	78.0159.61	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO	20/03/1998
2SG FNES	77.0798.68	SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA	12/09/1997	3SG FNAN	78.0195.67	JOSUE AMARAL TEIXEIRA	20/03/1998
2SG HN	77.3231.31	JOSÉ DEUSIMAR SOUSA	08/02/1996	3SG FNAN	78.0299.61	PAULO PINHEIRO MEDEIROS	05/02/1998
2SG FNIF	78.0067.67	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	13/03/1998	3SG FNEF	78.0517.62	CAMILO ANTONIO SALLES DOS SANTOS	07/09/1998
2SG FNES	78.0383.67	ROBSON ALVES VERAS	23/05/1998	3SG FNIF	78.0575.66	JOAO BOSCO SOUZA DE JESUS	14/08/1998
2SG FNAT	78.0519.67	AGNALDO BENEDITO DOS SANTOS	15/10/1998	3SG FNAN	78.0620.63	EDNALDO ANTONIO DE SOUZA	13/01/1999
2SG FNIF	78.0717.63	ABDIAS PRACIANO DOS SANTOS	15/08/1998	3SG FNEG	78.0844.66	ECIO ANDRADE DE MATOS	01/09/1998
2SG FNAT	78.0876.60	SERGIO LOPES SOARES	01/09/1998	3SG FNEF	78.0847.68	WALDIR PEREIRA DE LIMA	01/09/1998
2SG ADBA	78.1464.70	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	28/01/1998	3SG FNIF	78.0836.64	GALDINO ACACIO TEIXEIRA MALHEIROS	01/09/1998
2SG FNMO	79.0021.61	JOSE CARLOS DA SILVA	19/02/1999	3SG FNAT	78.0884.61	FRANCISCO CARLOS ROCHA PIRES	05/09/1998
2SG FNAN	79.0028.62	JOAO ROBERTO MENDES DA SILVA	19/02/1999	3SG FNIF	78.1021.62	LEONEL CAVASSA DE OLIVEIRA	01/09/1998
2SG FNAT	79.0103.69	CELSON SANTANA BEZERRA	29/03/1999	3SG FNMO	78.1054.63	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	07/02/2000
2SG FNIF	79.0132.61	ALFREDO SANTOS FILHO	08/03/1999	3SG MOMV	78.1192.35	RUSEMBERG LUIZ DE MELO	16/06/1997
2SG FNMO	79.0181.65	GENILDO MARCELINO DE MEDEIROS	19/03/1999	3SG RESV	78.1219.31	SEBASTIAO GABRIEL DOS SANTOS	13/06/1997
2SG FNES	79.0226.69	NELSON PINHEIRO DE SOUZA	03/04/1999	3SG EP	78.1245.31	GILMAR DA SILVA BRAGA	21/06/1997
2SG FNEF	79.0272.61	CARLOS ALBERTO NUNES DA GLORIA	17/08/1999	3SG CNTL	78.1268.35	CLÉRIO IZIDORO DE OLIVEIRA	14/06/1997
2SG FNEG	79.0308.66	DECIO LUIZ DA SILVA E SA	07/05/1999	3SG CNTL	78.1282.34	ROBERTO RAMOS MONTEIRO	24/05/1997
2SG FNEG	79.0316.68	MAURILIO DA COSTA SOUZA	30/09/1999	3SG EP	78.2214.71	PAULO JOSÉ FRANÇA ARAÚJO	26/05/1998
2SG FNIF	79.0520.61	AROLD DUARTE DOS SANTOS	01/06/1999	3SG RECP	78.2231.72	MANOEL BATISTA DA SILVA	09/06/1998
2SG FNMO	79.0516.69	RONALDO DE BRITO SAMPAIO	03/06/1999	3SG ACCO	78.3147.71	JOSIMAR BARROS CALADO	10/07/1998
2SG FNAT	79.0524.61	FERNANDO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	01/06/1999	3SG CNTL	78.3215.31	WALDECK DE OLIVEIRA LIMA	09/06/1997
2SG FNEF	79.0587.61	VENICIO BRAZ DE ARAUJO	07/06/1999	3SG MO	78.3321.33	ANTÔNIO NILSON CHAVES	30/06/1997
2SG FNAT	79.0848.69	PAULO DE TARSO BONFIM	24/07/1999	3SG MO	78.3356.39	JOSÉ CAMPELO RÊGO	30/11/1997
2SG FNAN	79.0965.65	PAULO SERGIO RIBEIRO VALENTIM	14/09/1999	3SG PVMA	78.3393.32	ARMANDO CAETANO MOREIRA FILHO	15/06/1997
2SG FNEF	79.1031.62	PAULO ROBERTO RIBEIRO FARO	20/08/1999	3SG REMT	78.3433.30	WILSON BALBINO DA SILVA	19/09/1997

3SG	ECEL	78.3463.39	EDGAR FERREIRA DA SILVA	17/11/1998	3SG	REMC	80.5095.33	MAXIMIANO CASTRO NETO	28/03/1999
3SG	RESV	78.4109.75	LUIZ OTÁVIO SANTOS RODRIGUES	28/11/1998	3SG	REMC	80.5106.39	JOSÉ RAMIRES SAMANIEGO FILHO	28/03/1999
3SG	FNES	79.0025.61	TELMIR PAULO DE JESUS	28/09/1999	3SG	AMAT	80.5143.32	JORGE SANTOS BORGES	02/04/1999
3SG	FNIF	79.0057.64	IBIRACY MARQUES PACHA	19/02/1999	3SG	MSMR	80.5167.34	MARCOS AURÉLIO PALMA DE AZEVEDO	17/04/1999
3SG	FNIF	79.0112.68	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	25/01/1999	3SG	PEES	80.5205.37	CEZAR TASSO PORTELLA LARA	23/07/1999
3SG	FNES	79.0215.65	ANDRE NETO DE CASTRO PAIXAO	03/04/1999	3SG	MSSI	80.5254.31	LAERTES WAGNER	23/07/1999
3SG	FNAT	79.0219.64	CARLOS ALBERTO FEITOSA	03/04/1999	3SG	MSMR	81.5049.34	VALDACIR ORTIZ BARROS	19/11/1999
3SG	FNIF	79.0253.66	MANOEL LINS DE ARAUJO	03/04/1999	3SG	PVCA	81.5054.34	HIEDERK GOMES DE SOUZA	19/11/1999
3SG	FNIF	79.0333.69	PEDRO PAULO PENHA ORONA	07/05/1999	CB	FNQS	74.0078.66	WEBER ROSA DE OLIVEIRA	04/03/1994
3SG	FNAT	79.0550.61	JOSE FRANCISCO DE MELLO LULA	07/06/1999	CB	FNIF	76.0222.69	JOSIAS VIANA DA SILVA	16/03/1996
3SG	FNES	79.0609.60	VICENTE DE SOUZA	07/06/1999	CB	ECEL	76.5334.33	ADELGICIO RODRIGUES SILVA	11/10/1995
3SG	FNCN	79.0614.60	WALTEIR MONTEIRO LOPES	24/06/1999	CB	MSMR	76.7064.78	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO GASPAR	31/01/1996
3SG	FNEG	79.0640.60	ALOISIO DA SILVA COSTA	07/06/1999	CB	FNES	77.0460.64	JORGE LUIZ PEREIRA	18/08/1997
3SG	FNIF	79.0754.61	HERIBERTO LIMA DE OLIVEIRA	04/04/2000	CB	FNIF	77.0777.68	JORGE NEVES GOMES	12/09/1997
3SG	FNMO	79.0820.68	DIÓGENES ANTONIO COSTA NEVES	12/10/1999	CB	FNMO	77.0855.66	LUIZ CLAUDIO CABRAL LEBREGO	25/10/1997
3SG	FNMO	79.0866.67	LAURENTINO CLAUDINO DA SILVA	26/07/1999	CB	FNIF	79.0224.64	HOLBERG ROTTERDAN DE OLIVEIRA	03/04/1999
3SG	PEES	79.1059.39	GENILTON DA SILVA OLIVEIRA	08/03/1998	CB	FNIF	79.0323.62	ABIMAEI RODRIGUES LOPES	25/05/1999
3SG	EP	79.1065.36	PAULO ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	19/03/1998	CB	FNIF	79.0336.61	MARIO ROGERIO VARGAS	07/05/1999
3SG	FNCN	79.1077.61	PAULINO DA SILVA MARTINS	20/08/1999	CB	FNES	79.0814.61	CARLOS ALBERTO MARINATO	24/07/1999
3SG	MG	79.1088.73	ANTÔNIO CARLOS LÍRIO RODRIGUES	15/02/1999	CB	FNIF	79.0893.64	RICARDO ROSA DIAS	07/08/1999
3SG	MSMR	79.1130.36	MIRAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	15/01/1999	CB	FNIF	79.1083.69	PAULO CESAR DA SILVA LEITE	20/08/1999
3SG	FNIF	79.1194.68	LOURIVAL DINIZ ALVES	20/08/1999	CB	FNCN	79.1112.62	JORGE DOS SANTOS STUDART	20/08/1999
3SG	MOMV	79.1390.78	LÁZARO ALDRADE	24/02/1999	CB	FNCT	79.1178.64	PAULO JOSE DA SILVA	28/08/1999
3SG	FNCN	79.1455.66	EDUARDO OLIVEIRA DE ANDRADE	28/09/1999	CB	FNIF	79.1394.69	EDILSON SILVA DE SOUSA	28/09/1999
3SG	FNIF	79.1481.66	ORIVALDO GOES RODRIGUES DE SOUZA	04/04/2000	CB	FNIF	79.1765.69	JOSE RENATO BEZERRA DE SOUZA	01/12/1999
3SG	FNIF	79.1580.64	FRANCISCO JOAO PENNA	20/11/1999	CB	FNIF	79.1815.62	ALMIR GOMES DE OLIVEIRA	27/09/1999
3SG	FNIF	79.1597.61	MOACYR DOS SANTOS	18/12/1999	CB	REMC	79.2140.70	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	29/03/2000
3SG	ACAR	79.1599.74	CICERO JOSÉ DA SILVA	26/05/1999	CB	CNTL	79.3131.75	CESIMAR FREIRE DUARTE	10/06/1999
3SG	FNCT	79.1644.63	LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA ALVES	04/04/2000	CB	ECEL	79.3231.38	RIVALDO FRANCISCO DA SILVA	25/09/1998
3SG	CNTL	79.1669.71	HELENO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	08/06/1999	CB	SEDT	79.3427.36	PEDRO DIAS NOGUEIRA	02/10/1998
3SG	FNIF	79.1742.64	RAIMUNDO NONATO CORREIA DA SILVA	01/12/1999	CB	MSMR	79.4163.73	CARLOS ALBERTO RODRIGUES SABÓIA	25/05/1999
3SG	FNIF	79.1746.63	MILSON DOS SANTOS SOUZA	20/03/2000	CB	CNTL	79.4182.79	RIGOBERTO JOSÉ DO AMARAL MACEDO	05/06/1999
3SG	FNIF	79.1748.68	WILSON ARAUJO SAMPAAIO	01/12/1999	CB	ACCO	79.4230.78	ELI VIEIRA DE ARAÚJO	31/05/1999
3SG	SEET	79.1754.73	SEBASTIÃO DE PAULA	01/06/1999	CB	PVMA	79.4255.77	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA MACEDO	18/03/2000
3SG	PVCA	79.1895.71	DOGIVAL LOPES DE ARAÚJO	26/05/1999	CB	MO	79.5027.76	RONALDO OMAR MARTINS DUTRA	28/01/1999
3SG	MSSI	79.1941.76	DÉCIO JOSÉ DOS SANTOS	07/06/1999	CB	CNTL	79.6061.72	JOÃO BOSCO DE ARAÚJO BASTOS	19/06/1999
3SG	ACCO	79.2137.74	ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS	13/02/1999	CB	FNES	80.0044.66	JURANDIR ALVES DE ALMEIDA	01/01/2000
3SG	BA	79.2308.73	JOSÉ CARLOS PEREIRA FRANÇA	30/05/1999	CB	FNIF	80.0093.61	KELSON DE QUEIROZ	03/01/2000
3SG	ACAR	79.2358.75	WITALO DE SANTANA JESUS	25/08/1999	CB	FNIF	80.0131.63	MARCOS DO ESPIRITO SANTO DE ARAUJO	01/01/2000
3SG	MO	79.3033.31	FRANCISCO JOSÉ GOMES PEREIRA	15/02/2000	CB	FNVN	80.0172.66	ROSINEI RIBEIRO	28/03/2000
3SG	MOMV	79.3066.32	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	15/02/2000	CB	FNIF	80.0176.65	OZIEL DE ALMEIDA MARTINS	19/01/2000
3SG	PVMA	79.3034.71	HELIO FRANCELINO	17/02/1999	CB	AMAT	80.1047.71	NELSON SILVA DE MELO	28/01/2000
3SG	PEES	79.3053.77	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	28/01/1999	CB	ECEL	80.1049.75	PAULO SOBREIRA DA SILVA	29/01/2000
3SG	MSRV	79.3166.38	PEDRO FRANÇA DA SILVA	19/06/1998	CB	EF	80.1056.70	UILLES MOURA LIMA	28/01/2000
3SG	SEET	79.3380.38	JOSÉ ERALDO DA SILVA OLIVEIRA	19/12/1998	CB	MO	80.1132.73	JOSÉ MARIA DA SILVA	05/03/2000
3SG	ACAR	79.4028.79	BRAULINO TADEU LOBATO SOUZA	05/02/1999	CB	MO	80.1219.34	JOSÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO	16/07/1999
3SG	ACAR	79.4042.78	PEDRO EDSON FERREIRA MORAES	26/03/1999	CB	CNTL	80.1247.39	JOSÉ CARLOS FERREIRA	16/07/1999
3SG	ACAR	79.4176.71	PAULO OLINTO SOUZA DE MELO	06/07/1999	CB	CNTL	80.1281.31	SEBASTIÃO CÂNDIDO PEREIRA	20/07/1999
3SG	ACAR	79.4270.73	WALMIK SOLANO DA SILVA CARVALHO	26/05/1999	CB	MO	80.1278.35	LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS	23/07/1999
3SG	ACAR	79.4296.70	MANOEL REGINALDO DA MOTTA BATISTA	27/05/1999	CB	BA	80.1284.32	JOSÉ LUIZ BARBOSA DA SILVA	24/07/1999
3SG	ACCO	79.5008.71	BAIARD GOULART UMPIERRE	28/01/1999	CB	BA	80.1261.71	ÉSIO CÂNDIDO DA SILVA	28/01/2000
3SG	MSMR	79.5164.32	FERNANDO CARLOS RUFINO	08/07/1998	CB	MO	80.1292.77	ELPIDINEI DE OLIVEIRA COELHO	21/02/2000
3SG	FNMO	80.0047.68	JONAS DOS SANTOS	04/01/2000	CB	BA	80.1298.71	JOEL SAMPALDO COELHO	11/02/2000
3SG	FNIF	80.0112.68	MAURICIO MARTINS COELHO	27/11/1999	CB	SEOR	80.1353.31	CARLOS ALBERTO DE JESUS MIREIS	27/10/1999
3SG	FNEF	80.0151.66	MARCELO JOSÉ GREGORIO	19/01/2000	CB	MO	80.1352.34	NACHON PEREIRA COSTA	20/11/1999
3SG	FNIF	80.0355.66	CARLOS MAGNO ALVARENGA CARVALHAES	05/02/2000	CB	MG	80.1324.72	MANASSES ARAÚJO DA SILVA	28/01/2000
3SG	SEDT	80.1108.35	JOSÉ AVALONE GRIPP DA FONSECA	21/04/1999	CB	PVMA	80.1366.30	JOSÉ WELLINGTON QUEIROZ FELIX	06/11/1999
3SG	RECP	80.1145.39	JORGE LÚCIO DE OLIVEIRA	14/04/1999	CB	MSSI	80.1344.75	JOSÉ HUMBERTO LOPES CALHEIROS	28/01/2000
3SG	PEPL	80.1157.30	ANTÔNIO JORGE SANTOS SANTANA	05/06/1999	CB	MSMR	80.1378.73	NEI CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES	17/02/2000
3SG	PEES	80.1127.73	JORGENEI DA SILVA	23/02/2000	CB	REMC	80.1442.33	ZIED SILVA MACHADO	26/10/1999
3SG	SEDT	80.1334.36	GUARACY DE ALBUQUERQUE	08/11/1999	CB	MO	80.1474.37	JOSÉ LUIZ VICTORIO	30/10/1999
3SG	PEES	80.1394.34	VALMIR CLAUDINO DA SILVA	26/10/1999	CB	REMC	80.1527.75	ZÉLIO MAIA	10/02/2000
3SG	AMAT	80.1397.36	JOSÉ ALFRADIQUE DA ROSA	26/10/1999	CB	MSMR	80.1556.77	LUIZ CARLOS CURVELLO DOS SANTOS	28/01/2000
3SG	PVCA	80.1450.35	DORIVAL CORDEIRO DA COSTA FILHO	26/10/1999	CB	SEET	80.2094.75	UELITON DA SILVA PEREIRA	28/01/2000
3SG	ECCI	80.1457.36	JORGE ELIAS DE ALMEIDA	26/10/1999	CB	MSSI	80.2115.77	LUIZ ROBERTO DIAS DO NASCIMENTO	09/02/2000
3SG	PVMA	80.1488.32	FRANCISCO GILBERTO SOARES BARBOSA JÚNIOR	26/10/1999	CB	MO	80.2127.78	VALDEMAR DOS SANTOS FILHO	27/01/2000
			EDMILSON NATIVIDADE ROCHA SANTOS	02/02/2000	CB	ACAR	80.2138.71	CLEMILTON SANTOS	27/01/2000
3SG	MSMR	80.1445.78	WILSON GALVÃO DE SOUZA	28/01/2000	CB	ACAR	80.2148.78	ARIOSVALDO PEREIRA DIAS	27/01/2000
3SG	AMAT	80.1466.78	IVAN DE SOUZA	28/01/2000	CB	PEPL	80.3033.74	RAIMUNDO LIBERATO DE MELO	15/01/2000
3SG	PEES	80.1507.72	DJALMA CORREIA DA SILVA JÚNIOR	10/02/2000	CB	ECEL	80.3053.77	ARNALDO JOSÉ DE FRANÇA	28/01/2000
3SG	SEET	80.1525.71	RONILDO JOSÉ GOMES DE SANTANA	25/02/2000	CB	SEET	80.3073.70	EDNALDO PAULINO DA HORA	24/02/2000
3SG	MSSI	80.2105.71	GILSIMAR DA CONCEIÇÃO ALCANTARA	03/02/2000	CB	SEOR	80.3374.31	FRANCISCO VALMIR SILVA	23/06/1999
3SG	PVMA	80.2129.72	RINALDO SANTOS DE PAULA	09/03/2000	CB	CNTL	80.3402.37	EVERALDO LOPES DOS SANTOS	13/10/1999
3SG	PEES	80.2131.71	SÉRGIO FERNANDES DOS SANTOS	27/01/2000	CB	MO	80.3468.39	JOSÉ MARCOS DA SILVA	02/11/1999
3SG	ACCO	80.2139.79	MANOEL DO AMPARO SANTANA DA SILVA	27/01/2000	CB	EF	80.3490.30	FERNANDO DO NASCIMENTO	08/10/1999
3SG	ACCO	80.2151.73	JOSÉ SANTOS SILVA	28/01/2000	CB	PEES	80.3510.34	JOSÉ FERREIRA DE LIMA	14/10/1999
3SG	ACCO	80.2163.74	RAIMUNDO FLORENCIO DA SILVA JÚNIOR	22/01/1999	CB	CNTL	80.3546.37	WILSON SOUZA DO NASCIMENTO	04/02/2000
3SG	ECCI	80.3017.38	JERÔNIMO ALVES NETO	28/01/2000	CB	PEES	80.3570.32	EDIGERSON QUARESMA DE FREITAS	08/02/2000
3SG	PEES	80.3037.73	JOSÉ PAULO DE ALMEIDA	22/01/2000	CB	ECEL	80.3576.36	SIMÃO PEDRO DA SILVA BRITO	08/02/2000
3SG	AMAT	80.3089.37	JOSÉ ILTON BARROS	18/06/1999	CB	ECEL	80.3584.38	FRANCISCO CARLOS CARNEIRO DA SILVA	04/02/2000
3SG	MSMR	80.3327.31	AMARILDO FRANCISCO DA SILVA	08/10/1999	CB	CNTL	80.3606.37	RICARDO DE VASCONCELOS CAMARGO	08/02/2000
3SG	MSSI	80.3385.34	JOSÉ MARIA VILELA DA SILVA	28/10/1999	CB	PEES	80.3890.31	JOÃO BOSCO DE ALMEIDA	21/02/2000
3SG	PEES	80.3408.31	FRANCISCO DANTAS DE OLIVEIRA	08/10/1999	CB	SEDT	80.3933.31	JOSÉ MANOEL PEREIRA CABRAL	03/03/2000
3SG	MO	80.3446.31	EDNILSON MENDONÇA DO NASCIMENTO	08/10/1999	CB	PVMA	80.3956.35	JOSÉ ANTÔNIO ALVES BATISTA	18/02/2000
3SG	MSMR	80.3472.31	FRANCISCO DE ANCHIETA GOMES DA SILVA	18/02/2000	CB	PVCA	80.3959.37	JOSÉ PEERSON DE CARVALHO NUNES	28/02/2000
3SG	PVCA	80.3884.34	JOSÉ NUNES BEZERRA	29/02/2000	CB	MO	80.3965.34	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	04/03/2000
3SG	AMAT	80.3896.35	HAILTON DA SILVA COSTA	29/02/2000	CB	PEES	80.3971.31	RAIMUNDO GERALDO PEREIRA FILHO	23/02/2000
3SG	AMAT	80.4134.71	ANTÔNIO SEBASTIÃO SILVA DE LIMA	14/02/2000	CB	SEET	80.4002.72	RAIMUNDO CASTRO RAMOS	07/02/2000
3SG	PVMA	80.4138.71	SAMUEL REIS COSTA	22/01/1999	CB	SEET	80.4001.75	JORGE JOSÉ DE LIMA FERREIRA	28/01/2000
3SG	PEPL	80.5043.37	ERVALDO GIMENEZ ROJAS	16/06/1999	CB	SEOS	80.4023.72	ANTÔNIO EVERALDO DO AMARAL COELHO	28/01/2000

2SG	FNAT	05.9549.59	ITAMAR CONCEIÇÃO RIBEIRO	14/11/1998	2SG	EF	86.2414.94	ROSEANE MARTINS HORMINDO	07/03/1998
2SG	CERM	05.9883.73	ELIETE SILVA BATISTA	15/08/1999	2SG	FNEF	86.2495.17	ANTONIO LUIZ CARNEIRO DE ANDRADE	28/03/1998
2SG	FNMO	06.3116.16	GUTEMBERG CAMARGO DA SILVA	12/08/1997	2SG	FNMU	86.2504.18	JESUS CASTRO CAAMANO	23/03/2000
2SG	EF	06.7019.31	RONALDO DOMINGOS DE BARROS	23/01/1999	2SG	FNIF	86.2594.23	TEOMAR DE SOUSA RIBEIRO JUNIOR	23/03/1998
2SG	FNAT	80.1305.69	JAIME VODSON DE FREITAS	11/12/1990	2SG	FNIF	86.2581.41	PAULO CEZAR MARTINS	25/03/1998
2SG	MSMR	80.1887.70	NILTON LOPES FERREIRA	11/07/1990	2SG	FNIF	86.2782.07	ISRAEL JESUS DE OLIVEIRA	12/02/2000
2SG	AC	81.1176.47	PAULO JESUS DA ROCHA FILHO	03/11/1990	2SG	AMAT	86.2827.19	GILVAN FELIX DOS SANTOS	03/07/1998
2SG	FNIF	82.0183.67	EDSON FERNANDO DE JESUS	13/03/1992	2SG	EF	86.2759.92	SAMUEL BARBOSA DA SILVA	02/07/1999
2SG	AC	82.1106.46	JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO	05/02/1992	2SG	CNTL	86.2809.53	ROGÉRIO SANTANA DA SILVA	02/07/1998
2SG	ACAR	82.1164.40	ATANAGILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	23/11/1999	2SG	RE	86.2883.69	EDILSON DOMINGOS DOS SANTOS	03/07/1998
2SG	FNIF	83.0607.66	JOSE WILSON DA SILVA	18/04/1993	2SG	PV	86.2947.09	SANDRO DANTAS DE ARRUDA	02/08/1998
2SG	FNIF	83.0891.61	RENE GONÇALVES OLIVEIRA	23/08/1993	2SG	ES	86.2944.15	JORGE MARCELO DA SILVA ALMEIDA	18/07/1998
2SG	VN	83.1093.31	CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA	02/02/1993	2SG	AMAT	86.2963.11	GERSON BATISTA DA CONCEIÇÃO	25/07/1998
2SG	RE	83.1291.38	JOSÉ BATISTA CORREIA FILHO	29/01/1993	2SG	AB	86.2965.31	ANDRÉ LUIZ DA COSTA THOMÉ	18/07/1998
2SG	EF	83.3206.36	MESSIAS DA SILVA CASTRO	30/01/1993	2SG	RE	86.2934.86	FLÁVIO HENRIQUE COSTA CABRAL LIMA	28/07/1998
2SG	ES	84.1299.30	JOSÉ ANSELMO COIMBRA	14/02/1994	2SG	ECEL	86.2965.74	GLÁUCIO RIBEIRO DE MORAES	17/07/1998
2SG	ACAR	84.2324.71	ORLANDO LIMA FRANÇA FILHO	07/06/1994	2SG	AC	86.3007.92	WILSON DA SILVA BARBOSA	01/07/1998
2SG	FR	84.5059.31	SILAS LIMA DA SILVA	23/01/1994	2SG	EC	86.3026.80	IVO PEREIRA PINTO	01/07/1998
2SG	ADBA	84.6293.04	LUCAS DA SILVA EVANGELISTA	01/02/1994	2SG	FNEG	86.3131.44	ANDERSON MENDONÇA FERREIRA	04/07/1998
2SG	FNEF	85.0015.46	ALEXANDRE DO COUTO	08/03/1994	2SG	FNET	86.3213.23	JOAO GIOVANNI MARIANO DE OLIVEIRA	01/08/1998
2SG	FNCN	85.0006.80	ANTONIO CARLOS MELO LEIRA	08/03/1994	2SG	FNIF	86.3201.73	SILVIO CANELI DE GOES	01/08/1998
2SG	EF	85.0177.61	JOYCE DE JESUS PINHEIRO BOTELHO	23/04/1994	2SG	FNIF	86.3212.93	ELANIO MEDEIROS DE FREITAS	01/08/1998
2SG	FNMO	85.0740.55	REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	08/09/1994	2SG	FNMU	86.3484.18	HUMBERTO NEVES FILHO	03/11/1998
2SG	MS	85.1840.39	LUIZ ANTÔNIO DUARTE DE ANDRADE	31/01/1995	2SG	FNET	86.3452.81	HILSON BRITO NOVARINO JUNIOR	10/10/1998
2SG	FNIF	85.2388.99	MARCOS FERREIRA MEDINA	13/03/1995	2SG	FNES	86.3555.54	JORGE PAULO DE CARVALHO	14/11/1998
2SG	PVMA	85.3095.75	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	01/07/1995	2SG	MO	86.3703.32	ELIAS DE FREITAS MELO	29/01/1999
2SG	ECEL	85.3141.37	VALMIR RODRIGUES LEITE	13/07/1995	2SG	HN	86.3694.58	HAROLDO ALMEIDA DOS SANTOS	26/01/1999
2SG	CL	85.3312.28	ROBSON ALVES VIEIRA	26/07/1995	2SG	PVMA	86.3706.51	JACKSON FERREIRA DE CARVALHO	25/01/1999
2SG	MO	85.3344.56	ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	22/07/1995	2SG	PV	86.3916.07	ANTERO VOLOTAO BARREIRA	23/01/1999
2SG	FR	85.3408.04	JOEL JORGE MONTEIRO	22/07/1995	2SG	PV	86.3902.61	ALEXANDRE DE AZEVEDO RIBEIRO	23/01/1999
2SG	EC	85.3393.51	MÁRIO SANTANA DA SILVA FILHO	03/08/1995	2SG	MO	86.3946.81	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS GONÇALVES	27/01/1999
2SG	FR	85.3437.22	RICARDO MURILLO SANTOS RODRIGUES	22/07/1995	2SG	EEEI	86.4043.77	RONALDO CARVALHO DOS SANTOS	01/02/1999
2SG	MO	85.3445.91	JONAS MACHADO DE OLIVEIRA	27/03/1995	2SG	EC	86.4155.31	MARCO ANTÔNIO FLAUIZINO	01/02/1999
2SG	FNIF	85.3933.47	ERNANI DANIEL SIMOES	01/10/1995	2SG	FNIF	86.4314.04	ELSON FERREIRA DA SILVA	30/09/1999
2SG	MO	85.7308.82	BENEDITO FERNANDES DUARTE NETO	02/02/1996	2SG	FNET	86.4336.61	MARCIO BRANDAO SANTOS	27/02/1999
2SG	PVCA	85.7346.67	KLEDILSON ANTÔNIO FIRMINO DE OLIVEIRA	13/02/1997	2SG	FNIF	86.4409.00	CEDRO DANTAS CHEDID	30/09/1999
2SG	PVMA	85.7432.59	ILTON JULIAO DE OLIVEIRA	01/02/1996	2SG	FNIF	86.4401.10	ANTONIO MARCONI NOBERTO ARAUJO	27/02/1999
2SG	FNMO	85.7751.18	HUGO SERGIO DA COSTA MIRANDA	26/02/1996	2SG	FNIF	86.4434.11	ERONDI GONÇALVES MARINHO	27/02/1999
2SG	FNIF	85.7767.42	JOSE DE ARIMATEIA DANTAS	06/03/1996	2SG	FNCN	86.4447.01	HILTON ALVES DA SILVA JUNIOR	27/02/1999
2SG	FNMO	85.7876.04	ALBERTO BATISTA FERREIRA	24/02/1996	2SG	FNAT	86.4406.67	MARCO DA SILVA NASCIMENTO	27/02/1999
2SG	FNIF	85.7822.62	SIDNEI DOS SANTOS SIQUEIRA	22/02/1996	2SG	FNAT	86.4448.32	ANTONIO FABIO MALCHER FIGUEIREDO	27/02/1999
2SG	FNIF	85.7875.15	GILBERTO WILLIAN DE OLIVEIRA ALCANTARA	24/02/1996	2SG	FNSV	86.4406.75	JOSE ROBERTO ALVES DE MACEDO	05/10/1999
2SG	FNIF	85.7914.31	MISAEAL DA CUNHA FONSECA	30/09/1999	2SG	FNIF	86.4479.04	MARCELO MENDONÇA DE SOUZA	30/09/1999
2SG	EF	85.8608.59	MÁRCIO MOTTA SILVA	21/07/1997	2SG	FNAT	86.4476.53	FABIO RODRIGUES CHANTRE	13/03/1999
2SG	RECP	85.8633.51	ALSINEI DA CONCEIÇÃO	21/07/1996	2SG	MLMI	86.4547.06	MARIA CRISTINA BRAZ DE ALMEIDA TORRI- NHA	10/05/1999
2SG	MO	85.8719.07	JOSE WILSON SOUZA SANTOS	26/07/1996	2SG	PD	86.4545.44	ANA CRISTINA ALVES GUIMARÃES	06/10/1999
2SG	FNIF	85.8745.82	ADEMIR DE SOUSA ANTONIO	29/07/1996	2SG	PD	86.4547.49	LUCIANA PELLEGRINO DO NASCIMENTO	05/10/1999
2SG	MSSI	85.8791.69	CARLOS HENRIQUE DIAS CORREIA	11/08/1996	2SG	PD	86.4544.55	NÚCIA DE MACENO DE CARVALHO	10/05/1999
2SG	MO	85.8925.05	EDNALDO JOSÉ BARBOSA	10/08/1996	2SG	ADAE	86.4543.66	CECILIA PINA DE MAGALHÃES	09/06/1999
2SG	DE	85.8910.88	AMÉRICO MACÊDO FILHO	21/07/1996	2SG	AM	86.4744.21	JOSÉ DE LACERDA CAMPOS	20/06/1999
2SG	FNIF	85.9108.72	JOSE VANILSON ELOI DE LIMA	08/08/1996	2SG	DE	86.4673.95	JOÃO DE OLIVEIRA VIDAL	14/07/1999
2SG	FNIF	85.9144.36	WAGNER PEREIRA	13/08/1996	2SG	AM	86.4797.09	JOSÉ FABIANO DA ROSA CONCEIÇÃO	29/07/1999
2SG	FNMO	85.9144.95	IRAN FREIRE DOS SANTOS	13/08/1996	2SG	CN	86.4795.39	WILLIAM MENEZES RODRIGUES	21/07/1999
2SG	FNCT	85.9237.11	ODENIR MASSABI SEVERINO	11/08/1996	2SG	PV	86.4819.16	LUIZ CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	25/07/1999
2SG	FNIF	85.9316.24	JOÃO GILBERTO DANTAS PEREIRA LEMOS	26/07/1996	2SG	MO	86.4806.34	LEONEL DOS SANTOS SILVEIRA	17/07/1999
2SG	ECCI	85.9741.11	MARCILIO SILVA JÚNIOR	19/01/1997	2SG	EC	86.4800.49	ESTANISLAU GERALDO DE CARVALHO	17/07/1999
2SG	PVMA	85.9782.05	IVONALDO SOBRAL DA SILVA	19/01/1997	2SG	PV	86.4805.45	ANDERSON FREITAS MARINS	17/07/1999
2SG	FR	85.9763.26	ANDERSON FREITAS DOMINGOS	14/12/1997	2SG	MG	86.4808.55	EDMARE CARDOSO FALCÃO	17/07/1999
2SG	QIMP	85.9876.46	SELMIR JOSÉ DE FREITAS	09/02/1997	2SG	CN	86.4793.93	JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA	17/07/1999
2SG	MLTO	85.9876.71	NELSON DOS SANTOS	23/01/1997	2SG	DEOR	86.4802.94	NILSON GONÇALVES DE BARCELOS	17/07/1999
2SG	MSMR	85.9965.64	ROMA INÁCIO VIEIRA	01/02/1997	2SG	PV	86.4818.78	HEBERTON JOSÉ FELICIANO	17/07/1999
2SG	FNIF	86.0234.54	CRISTOVAO BUENO CINTRA JUNIOR	25/02/1997	2SG	FNAT	86.4897.12	ANDRE LUIZ DA SILVA	21/06/1999
2SG	CERM	86.0246.47	LÚCIA HELENA MOREIRA DA SILVA	29/03/1997	2SG	AM	86.4817.97	JOÃO ROBERTO MACIEL	17/07/1999
2SG	FNIF	86.0426.37	EDELSONSO MOZER LEAL	01/04/1997	2SG	FNES	86.4913.18	ANDRE LUIZ BEZERRA DA SILVA	30/09/1999
2SG	FNIF	86.0417.54	JOAO MARCOS LOPES	01/04/1997	2SG	FNIF	86.4914.40	MARCELO ORLANDIR COSTA COELHO	19/06/1999
2SG	AC	86.0761.08	DAVI MINTO JÚNIOR	01/07/1997	2SG	FNAT	86.4914.58	MARLON EDUARDO GOMES	19/06/1999
2SG	ADBA	86.0746.36	LUCIANO DE SOUZA GOMES	12/07/1997	2SG	FNES	86.4920.71	ANSELMO AYRES DOS SANTOS	19/06/1999
2SG	PVMA	86.0898.03	JOSÉ ALVES DA SILVA JÚNIOR	05/07/1998	2SG	FNAT	86.4912.88	RONALDO DE ARAUJO GONÇALVES	29/06/1999
2SG	SA	86.0915.14	MARCOS ALEXANDRE SILVA	18/10/1997	2SG	MO	86.4985.50	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	17/07/1999
2SG	AC	86.0971.99	AILSON CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	01/07/1997	2SG	MO	86.4991.49	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	17/07/1999
2SG	PVMA	86.1038.49	RAIMUNDO CARLOS REIS MARQUES	01/07/1997	2SG	DE	86.5002.61	LEONIDAS CORRÊA CASTRO	20/07/1999
2SG	DEOR	86.1028.69	JOSÊNILDO BARBOSA DO NASCIMENTO	20/07/1997	2SG	MO	86.5011.94	MARCIO DA SILVA MAGALHÃES	17/07/1999
2SG	AC	86.1037.84	PAULO WAGNER FONTES VIANA	05/07/1997	2SG	FNIF	86.5328.12	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO	14/09/1999
2SG	FNET	86.1212.01	MARCELO DE JESUS RAMOS BARBOSA	12/08/1997	2SG	FNIF	86.5329.28	JOSÉ LUIS PINHEIRO GOMES	11/09/1999
2SG	FNCN	86.1245.10	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	15/08/1997	2SG	FNAT	86.5326.77	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	13/09/1999
2SG	FNIF	86.1212.51	CLAUDIO DE LIMA CARNEIRO	12/08/1997	2SG	FNCN	86.5422.22	FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA	25/09/1999
2SG	FNMU	86.1496.01	JAUDIO DA SILVA PINHEIRO	21/11/1997	2SG	FNCN	86.5424.51	RONALDO LEONCIO DE SOUSA	25/09/1999
2SG	DE	86.1612.29	WELLINTON GONZAGA VILELA	18/01/1998	2SG	FNCN	86.5423.62	WILLIAM DA CONCEIÇÃO CRUZ	25/09/1999
2SG	HN	86.1622.33	PAULO EDUARDO DIAS VIEIRA	21/01/1998	2SG	FNES	86.5436.52	ALEXANDRE PATROCÍNIO DE OLIVEIRA	05/11/1999
2SG	AM	86.1664.17	MARCOS ANTÔNIO PATRÍCIO	25/01/1998	2SG	FNES	86.5439.97	LUIZ GUSTAVO DE LIMA	30/09/1999
2SG	MO	86.1746.57	PAULO JORGE RIBEIRO DE ARAÚJO	18/01/1998	2SG	SV	86.5839.05	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO XAVIER	22/01/2000
2SG	SA	86.1739.95	ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS	19/01/1998	2SG	DE	86.5788.63	FRANCISCO JOSÉ MARTINS CAVALCANTE	22/01/2000
2SG	MLRG	86.1813.94	VITOR DA SILVA NEVES	10/02/1998	2SG	DEOS	86.5796.57	JOEL CARVALHO DOS SANTOS	22/01/2000
2SG	AM	86.1898.83	ADRIANO MACHADO DA SILVA	19/01/1998	2SG	RE	86.5837.19	ELIAS FERREIRA DA SILVA	22/01/2000
2SG	PVCA	86.2264.52	GILTON CÉSAR SANTIAGO	05/02/1998	2SG	SV	86.5848.12	CARLOS ANDRÉ XAVIER DA SILVA	22/01/2000
2SG	CL	86.2286.84	ROBSON DAUDT DE ABREU	02/02/1999	2SG	VN	86.5842.19	ROSEVELT BEZERRA DE SOUZA	29/01/2000
2SG	EF	86.2415.08	CLÁUDIA HELENA CORDEIRO DE SOUZA	07/03/1998	2SG	CN	86.5826.40	ALESSANDRO MIRANDA LOPES JOSÉ	22/01/2000
2SG	FNMO	86.2351.76	ELIAS DUARTE MESQUITA	28/02/1998	2SG	RE	86.5834.33	SÍLVIO MARCOS DE FARIAS	27/01/2000
2SG	EF	86.2411.41	SÔNIA SECCO DE OLIVEIRA ALVES	07/03/1998	2SG	DE	86.5797.71	MAURÍCIO JOSÉ SALUSTIANO	26/01/2000
2SG	EF	86.2405.61	MARIA AMÉLIA BASTOS FREIRE	07/03/1998	2SG	MV	86.5819.53	ODAIR JOSÉ ROSA	22/01/2000
2SG	CEFT	86.2418.85	LUCIMAR PASSOS FALCÃO CAMPOS	07/03/1998					

2SG	SV	86.5828.44	DANIEL DOS SANTOS BERNARDO	22/01/2000	3SG	ES	86.4117.64	SANIEL DOS SANTOS SILVA	04/02/1999
2SG	PV	86.5807.79	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FILHO	23/01/2000	3SG	ES	86.4123.61	IVAIL NICOLAU ALVES	01/02/1999
2SG	DE	86.5846.51	RENATO CEZAR MALACARNE BONINI	22/01/2000	3SG	MS	86.4148.44	LUIZ FERNANDO GAMEIRO COSTA	17/06/1999
2SG	CN	86.5854.52	ANDRÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO	22/01/2000	3SG	AC	86.4127.79	PAULO CÂNDIDO	01/02/1999
2SG	VN	86.5851.77	KELSON GEOVANI PEREIRA DE SOUSA	22/01/2000	3SG	EC	86.4140.71	WAGNER LUCIANO ROCHA FRANÇA	01/02/1999
2SG	EEEA	86.5989.29	ANDERSON SANTOS LIMA	01/02/2000	3SG	MLAJ	86.4183.35	JOSÉ SEVERINO DO NASCIMENTO NETO	23/01/1999
2SG	EEEM	86.5993.56	CARLOSROBERTO TERRA GOMES	03/02/2000	3SG	ES	86.4227.15	IZEQUIEL CÂNDIDO DA SILVA	25/02/1999
2SG	FNCN	86.6062.04	ELIAS ALVES DE CASTRO	12/02/2000	3SG	DE	86.4184.83	SEBASTIÃO GARRIDO DA ROCHA	23/01/1999
2SG	EEEM	86.5993.81	RONILTON DA SILVA COSTA	29/01/2000	3SG	AC	86.4280.12	SEBASTIÃO GONÇALVES VERAS JÚNIOR	03/02/1999
2SG	MLCL	86.5982.95	ROGÉRIO FONTES DA SILVA	01/02/2000	3SG	AC	86.4231.69	JUCENILDO BEZERRA DAS SANTOS	01/02/1999
2SG	FNCN	86.6063.28	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO ALVES	12/02/2000	3SG	EEER	86.4243.60	CÉLIO FERNANDES DA SILVA	01/02/1999
2SG	MLAJ	86.6015.98	MÁRCIO AUGUSTO MACHADO PEREIRA	01/02/2000	3SG	ES	86.4305.05	ELSO ALVES JUNQUEIRA	02/02/1999
2SG	FNMO	86.6066.54	CLAUDIO DE MATOS DOMINGUES	12/02/2000	3SG	FNIF	86.4339.03	LUIZ CARLOS SOUSA CONCEIÇÃO	27/02/1999
2SG	FNIF	86.6072.60	IVAN CARVALHO CRUZ	12/02/2000	3SG	AC	86.4285.60	CIVALDO PINTO DO NASCIMENTO	02/02/1999
2SG	FNMO	86.6085.68	KELLEN VERLI MARINHO	12/02/2000	3SG	ES	86.4274.74	RAIMUNDO FERREIRA GARCIA FILHO	11/03/1999
2SG	FNMO	86.6076.85	CARLOS HENRIQUE GOMES JERONIMO	12/02/2000	3SG	FNAT	86.4416.21	EVERALDO PEREIRA DA SILVA	27/02/1999
2SG	FNVN	86.6084.87	ALANCASTER LÓBATO DE MAGALHAES	12/02/2000	3SG	FNES	86.4419.65	JOSE AUGUSTO CORREA DA SILVA	27/02/1999
2SG	FNIF	86.6277.41	FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO	05/03/2000	3SG	FNAT	86.4466.22	MAURICIO TEIXEIRA LOPES	17/04/1999
2SG	FNIF	86.6279.45	FLAVIO DA SILVA MEDEIROS	05/03/2000	3SG	FNIF	86.4475.13	ADERITO PINTO BARBOSA FILHO	13/03/1999
2SG	FNAT	86.6252.76	RUI WANDER BARBOSA CAMPOS	07/02/2000	3SG	FNIF	86.4411.91	RONALDO DE MORAES BARBOSA	27/02/1999
2SG	FNIF	86.6251.87	FLORIANO FERREIRA GIL FILHO	07/02/2000	3SG	FNAT	86.4477.42	SILVIO DOS SANTOS COSTA	13/03/1999
3SG	FNES	03.8650.45	RONALDO SANTOS NOGUEIRA	25/02/1997	3SG	FNIF	86.4473.51	JORGE ROBERTO RAMOS BITTENCOURT	13/03/1999
3SG	FNMO	05.7116.22	FLAVIO LOBAO DE OLIVEIRA	22/08/1998	3SG	FNEG	86.4469.59	ADRIANO RODRIGUES DE MELO	29/03/1999
3SG	AD	05.7475.38	ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS LOPES	02/02/1999	3SG	FNIF	86.4445.90	LUIZ CARLOS MONTEIRO MEDEIROS	27/02/1999
3SG	RE	05.9652.33	ALESSANDRO DE CARVALHO	22/01/2000	3SG	FNAT	86.4466.81	LEZIO DOS SANTOS MARQUES	13/03/1999
3SG	AB	05.9750.77	ANDERSON MACHADO DA COSTA	19/07/1999	3SG	EF	86.4547.31	EDNA DE ALMEIDA SOUTO BATISTA	15/05/1999
3SG	FNMO	06.3556.09	WANDER RIBAMAR VELOZO	11/10/1998	3SG	EF	86.4548.62	MARGARETH CARDOSO NEVES	10/05/1999
3SG	EEEA	06.3825.68	EDUARDO SANTANA DA SILVA	31/01/2000	3SG	EF	86.4547.90	FLORESTINA CÂNDIDA ROCHA	15/05/1999
3SG	FNAT	06.4351.14	MERCILEI OBES LEAL	16/11/1998	3SG	AC	86.4675.49	LUIZ FABRÍCIO DE OLIVEIRA COSME	03/07/1999
3SG	SA	06.5356.66	JONES MAZARAKIS JÚNIOR	22/01/2000	3SG	AC	86.4749.01	PAULO EDUARDO SANTOS RAMOS	01/07/1999
3SG	FNMU	06.5788.88	ELIEL RODRIGUES VITORIANO	20/03/2000	3SG	DE	86.4807.07	ROBSON BONFIM ELIAS	17/07/1999
3SG	VN	06.6044.47	MARCOS AURÉLIO DE MEDEIROS GONÇALVES	23/01/2000	3SG	MS	86.4793.34	ALEXSANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	17/07/1999
3SG	AC	06.6335.52	WASHINGTON LUIZ ASSIS E SILVA	01/02/1999	3SG	MS	86.4791.48	EDMAR DA SILVA MACHADO	17/07/1999
3SG	ES	06.6463.44	IONY ANDERSON VIANA MATOS	01/02/1999	3SG	DE	86.4824.16	CARLOS ALBERTO SANTOS DA ANUNCIAÇÃO	17/07/1999
3SG	ES	06.6463.52	IONY ENDERSON VIANA MATOS	01/02/1999	3SG	PV	86.4758.86	ROBSON PARADA DA SILVA	03/07/1999
3SG	MS	06.6515.42	ELIEZER MACIEL DE OLIVEIRA	23/01/1999	3SG	DE	86.4816.31	ALEXANDRE BARCELOS DA LUZ	17/07/1999
3SG	AD	06.8724.84	EDUARDO JOSÉ QUEIROZ FARINHA	03/07/1999	3SG	RE	86.4806.51	LUIZ HENRIQUE REZENDE ORTEGA DE BARROS	17/07/1999
3SG	ACAR	81.3019.44	GERNIVALDO BATISTA DOS SANTOS	14/02/1991	3SG	CN	86.4817.62	EDVALDO LUIZ	17/07/1999
3SG	FNMU	84.1317.30	JOAO BATISTA NEMOMUCENO	11/02/1994	3SG	AB	86.4823.60	FRANCISCO CLÓVIS PEREIRA	17/07/1999
3SG	EC	85.1854.18	MAURO SÉRGIO PEREIRA	22/01/2000	3SG	DE	86.4808.80	EVALDO DE OLIVEIRA	17/07/1999
3SG	MO	85.3438.20	NILSON ASSUNÇÃO DE MOURA	02/08/1995	3SG	MS	86.4883.09	ARILSON PACHECO MATOS	03/07/1999
3SG	FNIF	85.3733.20	CARLOS ALBERTO SOARES LOPES	17/07/1995	3SG	RE	86.4814.79	ELIOMAR ALMEIDA DE SOUZA	18/07/1999
3SG	FNIF	85.3932.82	ADILSON GONÇALVES DA SILVA	22/08/1995	3SG	ES	86.4819.75	MARCELO DA SILVA VIEIRA	17/07/1999
3SG	FNIF	85.7890.03	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	03/03/1996	3SG	MS	86.4811.93	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	17/07/1999
3SG	FNIF	85.8742.48	EDSON GOMES ROCHA	09/07/1996	3SG	FNAT	86.4898.28	NEVITON DE SOUZA SERAFIM	19/06/2000
3SG	FNMU	85.8790.96	JEFFERSON ALEXANDRINO AMARO DE SALES	27/07/1996	3SG	FNEG	86.4911.30	EDUARDO DOS REIS SANHAÇO	19/06/1999
3SG	FNIF	85.9150.25	ISAIAS LOPES	04/09/1996	3SG	FNIF	86.4908.42	NILTON FEITOSA DO NASCIMENTO	19/06/1999
3SG	CN	85.9751.41	MILSON AGUIAR BELARMINO	12/02/1997	3SG	FNIF	86.4922.41	FRANCISCO JOSE FERREIRA BARRETO	19/06/1999
3SG	VN	85.9743.74	CARLOS ALBERTO MIRANDA	25/01/1997	3SG	FNIF	86.4917.50	ANDRÉ LUIZ DE FREITAS ANDRADE	01/07/1999
3SG	EC	86.1032.29	MARCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA	26/07/1997	3SG	QIMP	86.4892.83	OILTON CORREIA DA NOBREGA	03/07/1999
3SG	ES	86.1747.46	JOSÉ FLÁVIO DUARTE DE ARAÚJO	18/01/1998	3SG	FNIF	86.4911.72	JORGE EDUARDO CONCEIÇÃO DE SOUZA	16/06/1999
3SG	ES	86.1753.78	ZAQUEU DE JESUS PACHECO	01/02/1998	3SG	FNES	86.4902.90	LUIZ JOSE SCORALICK GREGORIO	19/06/1999
3SG	ES	86.1824.63	ANTÔNIO LUIZ DELARCOS	01/02/1999	3SG	FNMU	86.4922.76	JEREMIAS FERNANDES DE ARAUJO	11/07/1999
3SG	MV	86.2277.34	CHRISTOPHE AZEVEDO ROSA	17/02/1998	3SG	AB	86.4996.02	VALDEMIR DOS SANTOS DO NASCIMENTO	26/07/1999
3SG	FNES	86.2376.16	ANDRE AUGUSTO NETUNO DA CRUZ MELO	27/02/1998	3SG	MO	86.4998.15	CLÁUDIO SANTOS DA CONCEIÇÃO	18/07/1999
3SG	FNES	86.2383.96	KLEBER DE SOUZA	22/02/1998	3SG	EC	86.4973.41	SALOMÃO APARECIDO SABINO DA SILVA	17/07/1999
3SG	FNMO	86.2506.55	PAULO CARDOZO DA COSTA	28/03/1998	3SG	MS	86.4995.21	VALMIR SILVA DE MELO	17/07/1999
3SG	MO	86.2815.26	JOSÉ NILTON SANTOS DE JESUS	03/07/1998	3SG	MS	86.5007.24	FLÁVIO FERNANDES DA SILVA	17/07/1999
3SG	FNMU	86.2965.23	JONATHAS SILVA DE PAULA	21/07/1998	3SG	MG	86.4998.82	ROGÉRIO MARCOS DA MOTTA	18/08/1999
3SG	FNMU	86.2960.43	JESSE LIMA PAIVA	18/07/1998	3SG	EC	86.5007.83	TARCÍSIO SOUZA DA SILVA	21/07/1999
3SG	CN	86.2939.66	VANDER SILVA GOMES	19/07/1998	3SG	MLNA	86.5108.86	MARCO ANDRÉ DE ARAÚJO LIMA	03/07/1999
3SG	DE	86.2958.70	FRANCISCO ALBERTO DE SOUZA	18/07/1998	3SG	FNIF	86.5216.16	ROGERIO MEDEIROS	07/08/1999
3SG	ES	86.2940.91	LÚCIO MAURO CAMPOS DE JESUS	19/07/1998	3SG	FNIF	86.5213.49	FLAVIO RODRIGUES DE MENEZES	07/08/1999
3SG	HN	86.2963.88	NEWTANIR GIURIZATTO RA MYUNDO	18/07/1998	3SG	FNMO	86.5439.54	CLÁUDIO AMORIM PONTES	25/09/1999
3SG	RE	86.3085.56	JORGE LUIZ GASPAR DE ABREU	01/07/1998	3SG	CN	86.5782.01	ANDRÉ LUIZ FERREIRA GURGEL	22/01/2000
3SG	FNIF	86.3179.11	REGIVALDO JOSE DOS SANTOS	01/08/1998	3SG	DE	86.5828.01	CLEUCIR CARDOSO DE OLIVEIRA	01/02/2000
3SG	FNIF	86.3201.06	VITOR OLIVEIRA DE SOUZA	01/08/1998	3SG	DE	86.5820.11	JOÃO CARLOS GOMES LUCINDO	23/01/2000
3SG	FNEF	86.3190.43	EDISON FERNANDES SOARES JUNIOR	01/08/1998	3SG	PV	86.5835.06	MARCOS GOMES DE MATTOS	27/01/2000
3SG	FNAT	86.3448.71	GUSTAVO MENDES DE BRITO	10/10/1998	3SG	AM	86.5842.01	RENATO HONORATO DE MEDEIROS	20/01/2000
3SG	MO	86.3677.14	ADILSON GOMES DE LIMA	24/01/1999	3SG	MO	86.5787.58	RENATO DA SILVA PEREIRA	22/01/2000
3SG	DE	86.3689.07	PAULO ROGÉRIO GOMES FURTADO	23/01/1999	3SG	MS	86.5793.55	JAILTON CAMELO BORBA	22/01/2000
3SG	DE	86.3688.34	PAULO REGIS DE OLIVEIRA BITTENCOURT	23/01/1999	3SG	MS	86.5849.01	MARCELO DA SILVA LABRIOLA	30/01/2000
3SG	MO	86.3707.15	DELFINO DE SOUSA FALCÃO NETO	23/01/1999	3SG	EC	86.5851.00	ANDRÉ LUIZ MIRANDA	22/01/2000
3SG	EC	86.3700.31	CIRIO NAZARENO DE SOUZA	08/03/1999	3SG	SA	86.5793.71	ROBERTO SANDRO GOUVEIA GUERREIRO	22/01/2000
3SG	DE	86.3696.52	JUSCIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA	23/03/2000	3SG	DE	86.5803.61	JOSÉ GLEIVAN BERNARDINO RIBEIRO	22/01/2000
3SG	DE	86.3703.59	FRANCISCO ERNANI DOS SANTOS	23/01/1999	3SG	MS	86.5828.36	FÁBIO DE OLIVEIRA	23/01/2000
3SG	DE	86.3685.91	LUIZ CARLOS SANTOS SILVA	23/01/1999	3SG	QIMP	86.5855.09	IVANOR LUIZ BECKER	21/01/2000
3SG	EP	86.3902.10	ALEXSANDRO SATURNINO MARTINS	23/01/1999	3SG	EC	86.5786.85	RAIMUNDO RIBEIRO SAMPAIO FILHO	22/01/2000
3SG	RE	86.3939.01	WALLACE DA CONCEIÇÃO SILVA	25/01/1999	3SG	ES	86.5799.75	CARLOS EVANGELISTA DA SILVA	22/01/2000
3SG	ES	86.3915.26	HENRIQUE SOARES DE FREITAS	07/02/1999	3SG	MO	86.5862.20	RENATO MARCELINO DOS SANTOS	22/01/2000
3SG	QIMP	86.3911.43	CLAUDERSON DOS ANJOS ALVES	17/03/1999	3SG	AM	86.5848.39	LUCIANO COUTINHO RIBEIRO	24/01/2000
3SG	MLMF	86.3937.23	ALESSANDRO CARVALHO DUARTE	23/01/1999	3SG	PV	86.5856.31	MARCELO LUIZ MARQUES DOS SANTOS	22/01/2000
3SG	ES	86.3933.32	LEANDRO ALVES NOVAES	23/01/1999	3SG	PV	86.5864.24	CLÓVIS ALVES DE LIMA FILHO	02/02/2000
3SG	MO	86.3945.25	FLÁVIO DE BARROS GOMES	23/01/1999	3SG	MLCM	86.5852.40	CARLOS ADRIANO RIMES	22/01/2000
3SG	RE	86.3946.31	JORGE LUIZ RAMOS FERNANDES	23/01/1999	3SG	ES	86.5849.44	MARCELO DUTRA DA SILVA	21/01/2000
3SG	AB	86.3908.81	MANOEL DA LUZ SOBRINHO FILHO	23/01/1999	3SG	VN	86.5844.56	ANTÔNIO MARCOS FELIX	22/01/2000
3SG	DE	86.3988.49	MARCELO RAIMUNDO DE CARVALHO	01/02/1999	3SG	MS	86.5849.52	ALBER MARTINS DA CRUZ	08/01/2000
3SG	RE	86.4044.07	SANDRO ROSSINE EVANGELISTA DE ALMEIDA	01/02/1999	3SG	SV	86.5831.74	PAULO ROBERTO MARTINS JÚNIOR	22/01/2000
3SG	ES	86.4037.29	LUIZ CLÁUDIO PESSANHA	01/02/1999	3SG	EC	86.5828.79	MARCELO BATISTA EZEQUIEL	22/01/2000
3SG	EC	86.4035.75	JORGE LUIZ JACINTO DA SILVA	01/02/1999	3SG	RE	86.5869.39	ENOQUE DA SILVA	22/01/2000
3SG	ES	86.4138.13	ITAMAR BARBOSA TORQUATO	02/02/1999	3SG	FNMU	86.5852.58	BENEDITO PAULO OLIVEIRA SOARES	23/03/2000

3SG	MO	86.5861.49	JUNIO SOUZA DOS SANTOS	22/01/2000	CB	ECEL	85.7380.26	LEO ROOSEVELT DE CARVALHO SANTOS	01/02/1996
3SG	EC	86.5857.54	RUBENS TOSCANO	22/01/2000	CB	SEET	85.7326.99	EDUARDO DA CONCEIÇÃO	20/01/1996
3SG	SV	86.5841.71	SEBASTIÃO SÉRGIO GOMES DE ARAÚJO	25/01/2000	CB	RESV	85.7503.87	JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	20/02/1996
3SG	ES	86.5856.57	MARCOS ANTÔNIO ASSIS	22/01/2000	CB	FNES	85.7746.26	PAULO MAURICIO DOS REIS OLIVEIRA	02/07/1999
3SG	MS	86.5826.91	GILMAR LEÃO ALVES	22/01/2000	CB	FNCN	85.7769.21	MARIO PEREIRA DA SILVA	20/05/1996
3SG	QIMP	86.5825.93	MÁRCIO SOARES DE SOUZA	25/01/2000	CB	FNIF	85.7913.42	ANTONIO NAMORATO AFONSO	19/05/1996
3SG	ME	86.5846.77	REGINALDO INÁCIO FERREIRA	22/01/2000	CB	FNVN	85.7915.47	ROBSON SALVADOR VEIGA	02/04/1996
3SG	MS	86.5849.79	MAURICIO FRANCISCO HERCULANÓ	22/01/2000	CB	ACAR	85.8505.19	FABIAN JOSÉ DO NASCIMENTO	18/11/1996
3SG	RE	86.5847.82	LUÍS CLÁUDIO GOMES DA SILVA	22/01/2000	CB	PVMA	85.8549.48	JOSÉ CARLOS CARVALHO	01/07/1996
3SG	AM	86.5837.94	ANDRÉ DE SOUZA MARINHO	23/01/2000	CB	ACCO	85.8573.60	ALEXANDRE VIANA DE ARAÚJO	01/07/1996
3SG	MV	86.5868.66	LÚCIO RODRIGUES DE MOURA	28/01/2000	CB	PEPL	85.8607.27	ROBSON CHIABAI DA FONSECA	03/09/1996
3SG	AC	86.5911.26	LUÍS CARLOS VERLY	01/02/2000	CB	PVMA	85.8578.58	IVAN JOSÉ DA SILVA	09/07/1997
3SG	MS	86.5839.99	MÁRCIO GOMES DA SILVA	22/01/2000	CB	CNTL	85.8580.81	MARCELO ALBERTO CARDOSO	07/07/1996
3SG	MO	86.5850.96	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO	22/01/2000	CB	FNIF	85.8733.14	CLEUCIO WANDER COELHO	09/07/1996
3SG	AC	86.5966.32	RICARDO MANUEL AMÂNCIO	01/01/2000	CB	PEPL	85.8780.73	ALEXANDRE DE SA PEREIRA	21/07/1996
3SG	MLCL	86.5919.83	ALEXANDRE LEITE ROSA	01/02/2000	CB	EF	85.8894.31	PAULO OTAVIANO BOUÇÃO SARGES	01/07/1996
3SG	ES	86.5964.38	COSME ALVES MATHIAS	05/02/2000	CB	RESV	85.8885.41	SINVAL RODRIGUES NEVES	01/07/1996
3SG	ES	86.6007.11	JOSÉ AMALRI DO NASCIMENTO	19/02/2000	CB	PEPL	85.8888.85	JORGE LUIZ FERREIRA PINTO	11/05/1996
3SG	MLTO	86.5984.49	LORIVALDO MESSIAS DA SILVA	01/02/2000	CB	ACAR	85.8895.98	LUIZ DE LIMA BRAGA	01/07/1996
3SG	AC	86.5971.67	RICARDO MANOEL DOS SANTOS	01/02/2000	CB	CNTL	85.8921.90	CLÁUDIO DA SILVA MATIAS	11/06/1997
3SG	MLSR	86.5985.54	MARCO DA COSTA BOCORNI	04/02/2000	CB	FNIF	85.9154.08	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	12/07/1997
3SG	MV	86.6010.67	JOSIMAR SIMÃO DA SILVA	17/01/2000	CB	FNAT	85.9135.29	SIDNEY JOFRE DA SILVA CASTRO	01/08/1996
3SG	AC	86.6114.02	ALEXANDRE MATOS DE AZEVEDO	01/02/2000	CB	FNIF	85.9111.78	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	23/03/2000
3SG	PV	86.6126.38	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	01/02/2000	CB	FNIF	85.9152.46	GELSON FERREIRA DA SILVA	27/08/1996
3SG	FNIF	86.6091.81	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA AZEREDO	12/02/2000	CB	FNIF	85.9236.48	HERMENEGLDO JOSE GONÇALVES RAMOS	04/08/1996
3SG	FNIF	86.6276.51	JORGE ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	05/03/1996	CB	PVMA	85.9695.91	AGUINALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	19/01/1997
CB	SEOR	03.5987.48	MARCELO DE SOUZA SANTOS	03/02/2000	CB	ACAR	85.9857.16	BRUNO RENATO FIGUEIREDO MOURA	01/02/1997
CB	PVMA	03.7095.40	MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	03/07/1999	CB	PEES	86.0059.52	PEDRO DOS SANTOS RUFINO	03/02/1997
CB	FNEF	03.7910.50	MARCIO NASCIMENTO SILVA	25/09/1999	CB	PEES	86.0142.77	JOÃO CARLOS PORTO DE CAMPOS	21/02/2000
CB	ECEL	03.9095.14	PAULO HENRIQUE GOES SANTIAGO BISPO	22/01/2000	CB	FNCT	86.0427.93	SERGIO PAULO DA SILVA	04/04/1997
CB	PEPL	05.7396.41	MÁRCIO BENTO DOS SANTOS	01/02/2000	CB	ECCI	86.0852.98	SELMO ANTÔNIO DA SILVA	14/07/1997
CB	CNTL	05.8408.64	JOAS ELIAS MONTEIRO	22/01/2000	CB	ECEL	86.0917.43	JORGE LUIZ MODESTO RAMOS	22/07/1998
CB	FNEG	05.9118.26	ALTEMAR SANTOS FRANÇA	17/11/1996	CB	SEOR	86.0921.62	UILSON ROBERTO CHIARELLI	29/07/1997
CB	FNIF	05.9428.02	MARCO ANTONIO FERREIRA ALVES	19/06/1999	CB	FNAT	86.1017.14	ADRIANO DOS SANTOS LOBATÓ	08/07/1997
CB	FNCN	05.9430.01	MARCELO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	26/02/1997	CB	MSSI	86.0977.84	JALMIR PEREIRA DA SILVA	03/07/1997
CB	ACAR	05.9494.41	LÚCIANO BATISTA DA SILVA	01/02/1999	CB	FNIF	86.1019.43	FLAVIO ROGER TARRAFO ANDRADE	08/07/1997
CB	SEOR	06.2300.16	MÁRCIO DUARTE DA SILVA	27/03/2000	CB	FNIF	86.1018.46	HELENO DA SILVA MOURA	12/07/1997
CB	FNMO	06.2955.25	LEDIVALDO LUSTOSA NETO JUNIOR	22/02/1998	CB	FNEF	86.1010.56	MARCELO TELES TEIXEIRA	08/07/1997
CB	FNIF	06.3511.07	JOSE RENATO SILVA LIMA	13/03/1999	CB	FNIF	86.1014.55	EDIVALDO JUSTINO DA SILVA	28/07/1997
CB	FNIF	06.4115.25	ANDRE JOSE CAMPOS	10/09/1999	CB	HN	86.1630.01	WANDENKOLK CARDOSO DE MENEZES	18/01/1998
CB	FNIF	06.4449.97	VLADIMIR VIANNA FERNANDES	19/06/1999	CB	ECCI	86.1614.31	JOÃO FRANCISCO FAN	13/12/1998
CB	FNIF	06.4553.52	SANDRO AUGUSTO SILVA ARAUJO	23/03/2000	CB	HN	86.1614.66	JORGE PEREIRA DE ANDRADE	20/01/1998
CB	PEES	06.4996.86	MÁRIO HENRIQUE PORTO PINHEIRO	01/02/2000	CB	CNTL	86.1681.42	PAULO CÉSAR TORRES	18/01/1998
CB	PVMA	06.5699.78	SIDNEI BATISTA RODRIGUES	23/01/2000	CB	ACAR	86.1852.09	LINCOLN BARBOSA DA SILVA	01/02/1998
CB	FNCT	06.5730.53	CLAUDOMIRO SOUZA DO NASCIMENTO	04/08/1996	CB	MSMR	86.1806.65	NELSON AMARO DA SILVA	05/02/1998
CB	MLMF	06.5773.77	MÁRCIO ALEXANDRE VASCONCELOS ALVES	17/07/1999	CB	SEVN	86.1908.22	FRANCISCO MOTA DA SILVA	18/01/1998
CB	ACAR	06.6410.08	WASHINGTON LUIZ MESQUITA	01/02/2000	CB	PEPL	86.1907.33	FRANCISCO FELIX FILHO	18/01/1998
CB	PEES	06.6863.03	MÁRCIO SANTANA COSTA	22/03/2000	CB	FNIF	86.1858.88	ARILDO BAPTISTA CUNHA	25/09/1999
CB	SEOS	06.7009.77	JOSÉ NAZARENO LEITE JUNIOR	22/01/2000	CB	FNAT	86.1854.97	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	11/09/1999
CB	QIMP	06.7877.54	CLÁUDIO ALEXANDRE BRAGA COSTA	17/07/1999	CB	FNIF	86.1872.95	DIVALDO RODRIGUES	19/06/1999
CB	FNES	06.8098.04	ITALO DA SILVA FAUSTINO	11/05/1999	CB	AMAT	86.1912.68	GEMILTON DE JESUS RÊGO DA ROCHA	15/12/1999
CB	ACCO	80.1828.79	ELIOMAR CERQUEIRA ITAJAHY	02/06/1990	CB	MLMF	86.1896.97	WELLINGTON JORGE ALVES DOS SANTOS	18/01/1998
CB	MSMR	80.3217.71	JOÃO EVANGELISTA ALVES BEZERRA	27/05/1991	CB	SEOR	86.2274.08	CLÁUDIO CÉSAR CONCEIÇÃO DA SILVA	03/02/1998
CB	MSMR	80.4031.31	ANTÔNIO DO CARMO BARBOZA	30/08/1990	CB	ACCO	86.2280.05	FÁBIO TORRES PAZ	01/02/1998
CB	PVCA	80.5141.38	ONÉSIO CARDOSO DE OLIVEIRA	13/04/1989	CB	FNIF	86.2280.21	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE OLIVEIRA	11/09/1999
CB	MO	81.1026.31	JAILTON DO NASCIMENTO SILVA	14/03/1991	CB	PEES	86.2289.19	WALDOMIRO CHANÇA FILHO	04/03/1998
CB	ACAR	81.1538.72	JOSÉ CARLOS DA SILVA	01/12/1991	CB	AMAT	86.2251.71	ANDERSON BROERO DACTTES GONÇALVES	02/02/1998
CB	BA	81.3056.48	CUSTÓDIO DE ARAÚJO NETO	07/03/1991	CB	REMC	86.2257.82	ADEMIR BALTAZAR DOS SANTOS	06/02/1998
CB	MSMR	81.3297.33	FERNANDO MOTA DA SILVA	07/09/1991	CB	FNIF	86.2365.21	JOELMO DE AZEREDO SIQUEIRA	22/02/1998
CB	ACAR	81.7020.43	MÁRIO LÚCIO FERNANDES DOS SANTOS	04/04/1991	CB	FNAT	86.2382.21	JOAO BATISTA APRIGIO DOS SANTOS	22/02/1998
CB	FNIF	82.1418.60	MARCIO GAMBOA MOREIRA	25/11/1992	CB	FNAT	86.2382.30	JOSE MARCONDES ALVES	22/02/1998
CB	MSMR	82.2045.43	LUIS CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS	01/11/1991	CB	PVCA	86.2320.96	RONALDO VIANA FRANCISCO	11/02/1998
CB	MO	82.3278.31	LUIZ ANTÔNIO VITAL DE OLIVEIRA	26/07/1992	CB	FNIF	86.2352.65	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	22/02/1998
CB	MO	82.3487.31	ADILSON CARLOS DE ALBUQUERQUE	06/10/1992	CB	FNMO	86.2366.61	JORGE ROBERTO DA SILVA	02/03/1998
CB	ACCO	82.4048.44	JOSÉ OSVALDO COELHO SEPEDA	14/02/1992	CB	FNIF	86.2354.86	GILBERTO DOMINGOS ROSA	23/02/1998
CB	CNTL	82.7735.72	JOSÉ ADILSON LOPES DA SILVA	01/07/1992	CB	FNCT	86.2359.82	MARCO AURELIO HERNANDEZ DA SILVA	02/07/1998
CB	PVCA	82.9878.07	FRANCISCO ANTUNES GUIMARÃES	09/07/1992				MARTIN	02/07/1998
CB	FNMO	83.0132.61	ITAMAR FRANCISCO DA SILVA	03/03/1993	CB	FNAT	86.2361.81	OTAVIO DA SILVA REGIS	11/03/1998
CB	FNEG	83.1366.65	CARLOS JOSE SOARES	04/04/2000	CB	FNIF	86.2498.35	.ARILSON JOSÉ DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	28/03/1998
CB	ECEL	83.2187.00	SILVANO MONTEIRO MARGALHO	15/03/1993	CB	FNIF	86.2582.06	OBERDAN GONÇALVES DE AMORIM	15/05/1998
CB	MSMR	83.3454.34	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	24/01/1993	CB	FNEG	86.2518.72	JOSE ELINALDO SANTANA DE ARAUJO	22/02/1998
CB	CNTL	84.3009.73	JOSÉ RICARDO DA SILVA	03/07/1993	CB	FNCT	86.2503.88	JOSE MAURÍCIO DA SILVA NASCIMENTO	08/04/1998
CB	ACAR	85.0188.99	JOEL ROCHA DA SILVA	13/11/1995	CB	FNIF	86.2582.65	PAULO ROBSON SOARES DO CARMO	23/03/1998
CB	RECP	85.0264.41	GESNER AUGUSTO VICARONE	06/07/1994	CB	RECP	86.2784.10	MARCELO BRAZ	01/07/1998
CB	MSMR	85.0378.34	FERNANDO JOSÉ FORNARI	23/07/1994	CB	CNTL	86.2809.29	JORGE LUIZ DA SILVA ALVES	10/07/1998
CB	PEES	85.0406.14	ALLAN RIBEIRO GOMES	19/09/1994	CB	PVMA	86.2801.98	MOACYR PIMENTEL DE LIMA	01/07/1998
CB	FNCT	85.0495.49	OSWALDI DUARTE DA CUNHA	18/07/1994	CB	MLCM	86.2967.10	NEI ROBSON DIAS	18/07/1998
CB	PVCA	85.0554.25	WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PINTO	23/07/1994	CB	CNTL	86.3008.22	WAGNER LUIZ PEREIRA DA SILVA	11/07/1998
CB	FNES	85.0748.53	CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUZA	29/08/1999	CB	PVCA	86.3020.27	SALVADOR MAURÍCIO BARRETO DA SILVA	13/11/1998
CB	REMC	85.1835.04	EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS	31/01/1995	CB	FNIF	86.3029.31	LIONIL SOUZA	10/09/1999
CB	ECEL	85.1857.01	AMÉRICO TEIXEIRA COSTA	01/02/1995	CB	ECCI	86.3004.91	CLAUDENIR MENEZES RODRIGUES	01/07/1998
CB	EF	85.1935.93	REGINALDO ALVES DA SILVA	21/01/1995	CB	FNIF	86.3144.16	ROBERTO IZAIAS DA SILVA	06/07/1998
CB	MSMR	85.3333.44	MESSIAS FERREIRA	19/10/1995	CB	FNIF	86.3141.73	JULIO CESAR SOARES DA SILVA	14/07/1998
CB	FNIF	85.3735.41	JOSE DOMINGOS JUNIOR	10/09/1999	CB	FNES	86.3135.84	CASSIO MURILO COELHO	12/07/1998
CB	FNCN	85.3773.25	JOSE EDMILSON VILANOVA	24/08/1995	CB	FNIF	86.3192.56	CLAUDIO MARCIO NEVES MOTTA	11/08/1998
CB	FNIF	85.3770.74	JOSE PASSOS MORAIS	07/02/2000	CB	FNIF	86.3289.05	ODAIR FERNANDES FELICIANO	17/08/1998
CB	FNEF	85.3779.70	EDMAR FREITAS DA SILVA	08/08/1995	CB	FNIF	86.3287.35	ISABELINO MARTINEZ SOBRINHO	20/08/1998
CB	FNIF	85.3813.73	IRAIR TAVARES GUIMARÃES	12/08/1995	CB	MLTR	86.3281.58	LUÍS GONZAGA DA SILVA ARAÚJO	07/07/1998
CB	FNIF	85.3938.35	SILVIO ANDRADE DA ROSA	21/08/1995	CB	FNIF	86.3290.49	VALDECYR GIMENES ROJAS	15/08/1998
CB	PEES	85.3995.82	MANOEL DE LIMA SANT'ANA	18/01/1998	CB	FNCN	86.3370.25	ALEX IVAN SOUZA E SILVA	15/08/1998
CB	MSMR	85.7314.55	MARCELO CIRINO CARNEIRO	06/03/1996	CB	FNAT	86.3451.17	VALTEMR JORGE DOS SANTOS	11/10/1998

CB	FNIF	86.3444.63	PEDRO JOSE LUZ SANTOS	30/10/1998	CB	FNES	86.5428.85	MARCOS SANTANA DE ANDRADE	25/09/1999
CB	FNEF	86.3456.72	EDMAR DE SOUZA RANGEL	10/10/1998	CB	FNCT	86.5451.67	SINVAL DE OLIVEIRA	25/09/1999
CB	FNMO	86.3454.94	WALMYR NASCIMENTO DE SOUZA	10/10/1998	CB	FNIF	86.5438.90	RONI VALERIO DA SILVA PACHECO	05/10/1999
CB	FNCN	86.3567.21	ALEX DE ARAUJO MARTINS COSTA	04/12/1998	CB	FNMO	86.5439.89	FABIO CORDEIRO	25/09/1999
CB	FNIF	86.3565.26	MARCO ANTONIO FONTES DE OLIVEIRA	14/11/1998	CB	FNIF	86.5448.96	WALDECI BARBOZA DE LIMA	30/09/1999
CB	FNIF	86.3568.44	JONATAN DA SILVA SANTOS	24/02/1999	CB	ECCI	86.5783.16	CARLOS LUIS FENELAO	22/01/2000
CB	FNAT	86.3558.64	WALDINEI DOS SANTOS DUQUE	14/11/1998	CB	SEOR	86.5782.35	JERONIMO HENRIQUE DE MEDEIROS ALVES	01/02/2000
CB	PVCA	86.3684.27	VALDIR GOMES OLIMPIO	23/01/1999	CB	SEOR	86.5824.02	DANIEL MIRANDA DE SOUZA	31/01/2000
CB	SEOR	86.3678.54	MARCELO FRANCISCO CATARINO	06/02/1999	CB	PVMA	86.5787.40	JULIO CESAR MARTINS SOUSA	11/02/2000
CB	ECEL	86.3677.57	CLAUDIO LUIZ FELICIO MIRANDA	23/01/1999	CB	PVCA	86.5796.31	JOAO EVANGELISTA AMARAL DAS MERCÊS	22/01/2000
CB	EF	86.3702.35	MANOEL DA SILVA DO LIVRAMENTO	23/01/1999	CB	EP	86.5807.28	JONES SOARES DA SILVA	22/01/2000
CB	AMAT	86.3672.69	EDILSON RIBEIRO DA SILVA	29/03/1999	CB	SEDT	86.5837.01	ALEXANDRE FARIA FERREIRA	23/01/2000
CB	AMAT	86.3701.54	TARCISIO SILVA DE LIMA	11/02/1999	CB	ECEL	86.5782.60	METUSALÉM JOSÉ DOS SANTOS	22/01/2000
CB	PVMA	86.3710.70	ADRIANO MENEZES DE CASTRO	27/01/1999	CB	PVMA	86.5781.62	JOSÉ FÁBIO BENTO	27/01/2000
CB	RESV	86.3912.32	FÁBIO JOSÉ FERREIRA	17/12/1999	CB	QIMP	86.5841.03	TARCILDO FERNANDES DE SOUZA	20/02/2000
CB	CNTL	86.3914.45	JORGE MENAÑO CARNEIRO JÚNIOR	28/01/1999	CB	MSMR	86.5806.39	JANDAIR ERON BEZERRA DE LIMA	24/01/2000
CB	AMAT	86.3927.43	ANDRÊ LUIZ DOS SANTOS SOUZA	24/01/1999	CB	SEVN	86.5840.06	MÁRIO MACIEL DE LIMA	22/01/2000
CB	QIMP	86.3920.51	DENILSON FEIJOLI SILVA	28/01/1999	CB	PVCA	86.5839.13	JOSÉ AILTO RIBEIRO DE ALVARENGA	24/01/2000
CB	EF	86.3938.80	MARCELO ALVES DÔS SANTOS	23/01/1999	CB	ECCI	86.5848.04	BRUNO RODRIGUES DE PAIVA	23/01/2000
CB	ACAR	86.3983.77	ARMANDO LOURISVAL DE SOUZA	23/01/1999	CB	MLCM	86.5840.14	MARCELO MARINHO BARBOSA	31/01/2000
CB	FNMO	86.4039.91	MARCIO PINTO DUARTE	02/02/1999	CB	CNTL	86.5847.07	ANTÔNIO ADAURY SANTOS DE MORAES	26/01/2000
CB	MO	86.4122.21	JOAQUIM HENRIQUE FERREIRA RIBEIRO	09/09/1999	CB	MLAJ	86.5835.22	MARCELO FREDERICO CABRAL DA SILVA	22/01/2000
CB	ECCI	86.4129.14	EISENHOWER SILVA PESSANHA	03/01/1999	CB	CNTL	86.5787.74	ALEMBERG DOMINGOS SORIANO	22/01/2000
CB	ECEL	86.4128.17	ALOÍSIO DIAS DA SILVA	01/02/1999	CB	EP	86.5796.65	PEDRO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO CAMPOS	22/01/2000
CB	EP	86.4097.86	JANILTON NOGUEIRA DOS SANTOS	01/02/1999	CB	PVCA	86.5856.06	ELIEZER RAMOS ROCHA	29/01/2000
CB	MO	86.4117.72	UELLINGTON SOARES BONFIM	02/02/1999	CB	ECEL	86.5792.74	HAMILTON MORAES CORRÊA	22/01/2000
CB	ACCO	86.4166.34	FLÁVIO FERREIRA DA SILVA	01/02/1999	CB	CNTL	86.5867.00	RENE MOREIRA BARBOSA	22/01/2000
CB	ACAR	86.4172.74	ALEXANDER SARTÓRIO	01/02/1999	CB	AMAT	86.5791.77	ERNANDO GALVÃO DA SILVA	09/02/2000
CB	MLAJ	86.4293.02	SIDNEY DA COSTA	01/02/1999	CB	REMT	86.5866.02	ANDRÊ RAMOS ALVES	24/01/2000
CB	MO	86.4280.39	RUI NÉLIO DA COSTA COELHO	01/02/1999	CB	CNTL	86.5824.45	ALAN GOMES SALVADOR	22/01/2000
CB	FNIF	86.4315.28	ADRIANO JOAQUIM DE ARRUDA	27/02/1999	CB	MLCM	86.5860.09	ALOIR TEODORO DE BARROS	22/01/2000
CB	FNES	86.4313.58	CESAR PINHO PEREIRA	27/02/1999	CB	PVMA	86.5832.39	MÁRCIO DA SILVA MIGUEL	22/01/2000
CB	EF	86.4290.86	CIRIACO PEREIRA JÚNIOR	01/02/1999	CB	PVCA	86.5847.31	CLEBER RIBEIRO BARBOSA	06/02/2000
CB	FNAT	86.4314.63	MARCOS VINICIO SAMBRANA CONDE	28/03/1999	CB	SEOS	86.5819.61	IVAN CARLOS DE ALMEIDA BARROS	22/01/2000
CB	FNIF	86.4314.80	ODILSON SILVA DE OLIVEIRA	27/02/1999	CB	PVCA	86.5836.46	HERMAN DA FONSECA DIAS	22/01/2000
CB	FNRV	86.4409.51	ANDERSON NEI DA SILVA PEREIRA	28/03/2000	CB	MLNA	86.5854.28	PAULO DE OLIVEIRA CONDUTTA	23/01/2000
CB	FNES	86.4449.21	ROSINALDO SANTOS CRUZ	30/09/1999	CB	QIMP	86.5859.24	GIRLEY MARCAL LUCAS	22/01/2000
CB	FNAT	86.4469.08	MARCOS ROBERTO BORGES	15/03/1999	CB	QIMP	86.5826.58	JOÃO CARLOS SILVA FERMIANO	25/01/2000
CB	FNMO	86.4418.68	MARCOS HELENA DE PAULA	03/03/1999	CB	REMT	86.5859.32	ALEXANDRO SANTOS DA FONSECA	22/01/2000
CB	FNIF	86.4412.81	EDILSON MONTEIRO CARNEIRO	27/02/1999	CB	ECEL	86.5886.05	MARCUS AURELIUS SAMPAIO DA SILVA	02/02/2000
CB	FNMO	86.4479.39	CHARLES PINHEIROS MONTEIRO	16/03/1999	CB	AMAS	86.5842.51	RAFAEL FREITAS BOM	23/11/1999
CB	REMC	86.4674.17	JONES DE OLIVEIRA NEVES	16/07/1999	CB	ECCI	86.5833.61	SÉRGIO MAURICIO CARDOSO MENDONÇA DE ARAÚJO	22/01/2000
CB	SEVN	86.4805.11	PAULO HENRIQUE PIRES DE SOUZA	17/07/1999	CB	SEOS	86.5823.72	JUCIMAR PIRES	22/01/2000
CB	MLMF	86.4751.77	TARCISO BASTOS DOS SANTOS	01/07/1999	CB	ECEL	86.5836.62	ANDERSON DA SILVA	22/01/2000
CB	ECCI	86.4799.38	MÁRCIO PEREIRA SOARES	27/07/1999	CB	QIMP	86.5821.78	ANDRÊ QUIRINO DE ABREU	23/02/2000
CB	MG	86.4824.24	RONALDO RIBEIRO TRAVASSOS	18/07/1999	CB	AMAT	86.5859.41	GILBERTO HERMINO DA SILVA	24/01/2000
CB	EEEE	86.4794.66	SÉRGIO DA SILVA PIMENTA	17/07/1999	CB	AMAT	86.5870.30	JOSÉ ANÍSIO DOS SANTOS NUNES	26/01/2000
CB	MSMR	86.4809.61	ELENILTON FIDELIS DE SOUZA	17/07/1999	CB	PVCA	86.5858.43	FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SOUSA	22/01/2000
CB	MSSI	86.4889.02	JORGE MARCELO VAL DE BARCELLOS	03/07/1999	CB	CNTL	86.5842.60	WAGNER FERREIRA VIEIRA	22/01/2000
CB	QIMP	86.4815.84	GLAUCO BRAYNER BENTO	17/07/1999	CB	MSMR	86.5826.82	JORGE LUIZ BAPTISTA DE SOUZA	22/01/2000
CB	PVMA	86.4842.65	GILBERTO SANTOS NOVAIS	03/07/1999	CB	SEOS	86.5862.46	SÍLVIO SEZAR ALVES DA ROCHA	08/02/2000
CB	FNIF	86.4918.14	WASHINGTON SILVA DOS SANTOS	19/06/1999	CB	MSMR	86.5860.50	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA CARACCI	26/01/2000
CB	SEVN	86.4866.67	WAGNER APARECIDO LIGIER DE JESUS	23/07/1999	CB	PVMA	86.5847.66	ALEXANDRE CORRÊA	23/01/2000
CB	PVMA	86.4853.85	VALDEMILSON ARAÚJO OLIVEIRA	08/07/1999	CB	PVMA	86.5854.61	CLAUDIO LUIZ DE CASTRO	04/02/2000
CB	FNIF	86.4914.31	MARCELO GRANATA BONFIM	19/06/1999	CB	SEOR	86.5852.66	MARCELO BARBOSA DE ANDRADE	28/01/2000
CB	FNIF	86.4926.24	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	20/06/1999	CB	EP	86.5848.71	CARLOS MAGNO ALVES BARROSO	22/01/2000
CB	ECEL	86.4894.70	SANDRO GOMES VIANA	06/07/1999	CB	REMC	86.5857.62	LUIZ CARLOS DE CARVALHO OLIVEIRA	22/01/2000
CB	FNIF	86.4911.64	JOÃO LIMA SOARES	28/06/1999	CB	SEOR	86.5868.58	ELEOMAR MENASSA	12/02/2000
CB	FNIF	86.4970.06	NELSON MOREIRA BARBOSA	25/02/2000	CB	HN	86.5846.85	WELLINGTON SILVA	24/01/2000
CB	FNES	86.4906.72	ALEXANDRE CALHEIROS DE BARCELOS	16/06/1999	CB	AMAT	86.5861.73	NILSON JOSÉ ZANON SOARES	24/01/2000
CB	FNIF	86.4914.82	JOSE FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	19/06/1999	CB	ECEL	86.5849.87	MARCOS ANDRÊ HURTADO MUNHOES	22/01/2000
CB	SEOR	86.4976.26	CLEONILTON RIBEIRO	05/08/1999	CB	RECP	86.5850.88	ADRIANO ASSIS COSTA	22/01/2000
CB	CNTL	86.4983.21	CÍCERO GILDO CARVALHO BRITO	21/07/1999	CB	MSSI	86.5864.75	CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	22/01/2000
CB	FNIF	86.4923.81	ANDRE LUIS CHENTY LOPES	29/06/1999	CB	EF	86.5852.91	WALNEY BORGES DE MORAES	22/01/2000
CB	QIMP	86.4979.28	JUCIE DOS ANJOS DE CASTRO	17/07/1999	CB	SEOR	86.5933.15	VICTOR MARCELO DA SILVA SANTOS	01/02/2000
CB	FNIF	86.4921.87	GILBERTO MONTEIRO MAINOTH	19/06/1999	CB	EEEE	86.5951.21	FLÁVIO MARCOLINO DA SILVA	01/02/2000
CB	SEVN	86.4980.29	JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA	29/07/1999	CB	PVCA	86.5928.66	JORGE LUIZ SANTOS ABRAHÃO	01/02/2000
CB	PVMA	86.4984.44	RONALDO DE JESUS BANDEIRA	27/07/1999	CB	PVMA	86.5967.30	CARLOS PERALDO DE SOUZA	01/02/2000
CB	REMT	86.5009.29	LUIZ FÁBIO BARBOSA	17/07/1999	CB	MO	86.5920.92	ANDRÊ LUIZ DURVAL DOS SANTOS	01/02/2000
CB	ECEL	86.5005.38	ANGELO BARBOSA LIRA	22/07/1999	CB	EEEE	86.6037.01	UBIRAJARA JAQUEIRA BISPO	01/02/2000
CB	SEOR	86.4974.72	EDNEI RODRIGUES DE SANTANA	27/07/1999	CB	CNTL	86.5950.91	MÁRCIO GONÇALVES CABRIAL	01/02/2000
CB	EF	86.5001.47	EDNEI DE ALMEIDA NASCIMENTO	03/08/1999	CB	REMT	86.5966.75	LUZIO AUGUSTO CARDOSO LOPES	01/02/2000
CB	SEOR	86.5000.66	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	17/07/1999	CB	FR	86.6041.21	ADMILSON NEVES DOS SANTOS	01/02/2000
CB	MSMR	86.4984.87	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	29/07/1999	CB	ACCO	86.6030.43	JOSÉ DANTAS SANTOS FILHO	01/02/2000
CB	REMT	86.4998.91	CELSON RODRIGUES LIMA	17/07/1999	CB	FNCT	86.6067.27	LINDENBERG SOUZA DE ALMEIDA	12/02/2000
CB	SEOR	86.5008.99	CLAUDIO BALDOINO RIBEIRO	03/08/1999	CB	SEOR	86.6010.91	JOSE CORTEZ MEDEIROS TORRES	13/02/2000
CB	FNCT	86.5213.57	PAULO CESAR DA SILVA CARDIA	07/08/1999	CB	FNMO	86.6074.30	CARLOS EDUARDO CORTES VIANNA	12/02/2000
CB	FNIF	86.5217.99	JOÃO CLAUDIO DE ANDRADE	07/08/1999	CB	ECEL	86.6011.99	JACKSON FRAN GOMES DE OLIVEIRA	01/02/2000
CB	FNMO	86.5322.19	MARCELO RANGEL DE ALMEIDA	11/09/1999	CB	FNET	86.6090.25	JORGE JOSE OLIVEIRA DA SILVA	14/03/2000
CB	FNCN	86.5327.31	LUIZ IGNACIO DA FONSECA NUNES	11/09/1999	CB	FNES	86.6088.35	WELLINGTON LUIZ BARROS DOS SANTOS	12/02/2000
CB	FNEF	86.5324.48	WILDSOON DOS SANTOS AZEDIAS	11/09/1999	CB	FNMO	86.6068.67	MARCIO DOS SANTOS BASTOS	12/02/2000
CB	FNCT	86.5329.52	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	30/09/1999	CB	CNTL	86.6133.08	DENIS PACHECO CANELLAS	01/02/2000
CB	FNMV	86.5447.13	NILSON BARBOSA DOS REIS	05/10/1999	CB	ACAR	86.6120.34	MARCELO DA SILVA FERREIRA	01/02/2000
CB	FNCT	86.5440.21	LUCIENYLTON FERREIRA BENTO	25/09/1999	CB	ACAR	86.6129.56	ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA	05/02/2000
CB	FNCT	86.5444.20	SILVIO CESAR CORTES PACHECO	25/09/1999	CB	MLTR	86.6129.64	ROGÉRIO FERREIRA CAMPOS	01/02/2000
CB	FNES	86.5432.45	MARCELO FIRMINO SOARES	25/09/1999	CB	SEET	86.6127.78	MARCELO VIANA NASCIMENTO	14/03/2000
CB	FNIF	86.5435.55	PAULO HENRIQUE PERARO DA FONSECA	25/09/1999	CB	ACAR	86.6245.12	MATEUS ZORZO	14/03/2000
CB	FNMV	86.5425.67	CHARLES SIDNEY LEITAO DA SILVA	05/10/1999	CB	FNMO	86.6253.14	EDMILSON NAZARENO SILVA DE SOUZA	07/02/2000
CB	FNAT	86.5429.66	SILVIO FERNANDO DAMASCENO LOPES	25/09/1999	CB	CNTL	86.6250.39	MARCELO MACHADO PIRES	01/02/2000
CB	FNIF	86.5427.70	IVANILDO OLIVEIRA BONFIM	25/09/1999	CB	FR	86.6243.85	CARLOS VIEIRA DA ROCHA	05/02/2000
CB	FNEF	86.5434.74	ALEXANDRE GONÇALVES DE BARROS	25/09/1999	CB	FR	86.6243.85	CARLOS VIEIRA DA ROCHA	05/02/2000

Estado-Maior da Armada

PORTARIA Nº 197, DE 25 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria Ministerial nº 0098, de 29 de fevereiro de 1996, resolve:

Art. 1º Altera, no art. 1º da Portaria nº 153, de 27 de abril de 2000, do CEMA, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de maio de 2000, Seção II, página quatro, os seguintes dados:

Período Total — de 15 a 20 de maio de 2000.

Período no Exterior — de 16 a 20 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, cessando sua vigência tão logo surta o efeito a que se propõe.

Alt.-Esq. JOSÉ ALBERTO ACCIOLY FRAGELLI

(Of. nº 775/2000)

**Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais
Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais**

PORTARIA Nº 258, DE 22 DE MAIO DE 2000

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VIII, alínea b, da Portaria nº 10, de 11 de março de 1997, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com os artigos 94, inciso III, 115, inciso I, e 116, inciso I, §§ 1º a 3º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

I - CONCEDER DEMISSÃO

do Serviço Ativo da Marinha ao Capitão-Tenente (FN) 86.5940.95 LUIZ TREZZI NETO; e

II - INCLUIR

o referido oficial na Reserva Não Remunerada da Marinha.

MOACYR MONTEIRO BAPTISTA
Vice-Almirante (FN)

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2000

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VIII, alínea g, da Portaria nº 10, de 11 de março de 1997, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com os artigos 50, inciso II, 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 264 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao CMG (FN) 72.0095.19 RUBENS DA IGREJA FERREIRA.

Nº 265 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

3ºSG-FN-EG 71.0609.61 FRANCISCO CARLOS DE PINHO VAZ
3ºSG-FN-IF 72.0045.68 FRANCISCO DO CARMO DE OLIVEIRA

Nº 266 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao SO-FN-CN 72.0524.65 JOSÉ ALÍCIO DA SILVA XAVIER.

MOACYR MONTEIRO BAPTISTA
Vice-Almirante (FN)

(Ofs. nºs 863 e 872/2000)

**COMANDO DO EXÉRCITO
Gabinete do Comandante**

PORTARIA Nº 257, DE 25 DE MAIO DE 2000

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

NOMEAR

por necessidade do serviço, "ex officio", Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Art QEMA ENIO ZANAN CARDOSO.

GLEUBER VIEIRA

PORTARIA Nº 262, DE 26 DE MAIO DE 2000

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Exonerar os militares abaixo, dos cargos de Adido Militar junto às Embaixadas do Brasil, como se segue:

- Coronel da Arma de Engenharia LUIS ALBERTO CORDEIRO DIAS, do cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na Bolívia, a partir de 13 de junho de 2001;

- Coronel da Arma de Infantaria JOÃO FRANCISCO FERREIRA, do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil no México, a partir de 20 de junho de 2001;

- Coronel da Arma de Engenharia JOAQUIM SILVA E LUNA, do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil em Israel, a partir de 20 de junho de 2001;

- Coronel da Arma de Artilharia ABELARDO PRISCO DE SOUZA JUNIOR, do cargo de Adido do Exército junto à Embaixada da Argentina, a partir de 29 de junho de 2001.

Nomear para os mesmos cargos, respectivamente, pelo prazo de dois anos, os seguintes militares:

- Coronel do Quadro de Material Bélico MARCO ANTONIO GIUSTI, do EME;

- Coronel da Arma de Comunicações LUIS VINICIUS CASTELO BRANCO MOURÃO, do DEP;

- Coronel da Arma de Cavalaria LUIZ VERISSIMO DE CASTRO, do DEC;

- Coronel da Arma de Comunicações ANTONIO SERGIO GEROMEL, do 3º B Com Ex.

Tratam-se de missões permanentes no exterior, de natureza diplomática, definida pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973 e nº 3.397, de 30 de março de 2000, permitindo que os militares se façam acompanhar de seus dependentes.

GLEUBER VIEIRA

PORTARIA Nº 263, DE 30 DE MAIO DE 2000

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe o art. 3º, parágrafo 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e art. 11, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 540, de 18 de setembro de 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR,

por proposta do Sr Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, o General-de-Brigada da Reserva Remunerada (015330950-5) SERGIO ROBERTO DENTINO MORGADO Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de junho de 2000, para execução da tarefa de coordenação das relações da Diretoria de Assuntos Culturais com a Fundação Cultural Exército Brasileiro, na área de planejamento, na D A C, em horário livre.

GLEUBER VIEIRA

(Of. nº 755/2000)

Departamento-Geral do Pessoal

PORTARIA Nº 53-S/4-DGP/DIP, DE 24 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

ASSEGURAR, nos termos do art. 81 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991 (LRM), com a nova redação dada pela Lei nº 8.717, de 14 de outubro de 1993, a pensão militar correspondente ao posto de segundo-tenente, a partir de 1º de outubro de 1991, observada, no que couber, a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, aos beneficiários do ex-Combatente abaixo, amparado pelo inciso I, da letra "a", do § 2º do art. 1º da Lei nº 5.315/67, falecido na condição de reformado:

RM	NOME	IDENTIDADE
5º	GREGORIO KIZLEK	051.208.630-7

(Of. nº 1.096/2000)

Gen.-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o inciso I do Art 115 e § 3º e inciso I do Art 116 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, com o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e com a subdelegação de competência constante da Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Nº 23 - CONCEDER

demissão do serviço ativo do Exército, ao Cap Farm (014973083-0) ORLANDO DE OLIVEIRA BORGES e inclui-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o inciso I do Art 115 e § 3º e inciso II do Art 116 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, com o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e com a subdelegação de competência constante da Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Nº 24 - CONCEDER

demissão do serviço ativo do Exército, ao 1º Ten QEM (011229164-6) JOÃO CARLOS NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR e inclui-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

(Of. nº 52/2000)

Gen.-Ex. VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, nos termos do art. 18, inciso II, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, combinado com o artigo 36 da Lei nº 8.112, resolve:

Remover, *ex officio*, Carlos Eduardo de Afonseca Alves de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, da Secretaria de Estado para o Escritório de Representação no Rio de Janeiro.

LUIZ FELIPE LAMPREIA

(Of. nº 84/2000)

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Cerimonial

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DO CERIMONIAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de fevereiro de 1979, resolve:

REVOGAR A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA a Carlos Luís Duarte Villanova, Terceiro-Secretário da Carreira de Diplomata, Assessor do Chefe do Cerimonial, para substituir em seus impedimentos legais o Ordenador de Despesas por Delegação de Competência, e para assinar e praticar todos os atos próprios à gestão orçamentário-financeira de créditos provisionados e recursos distribuídos ao Cerimonial.

DELEGAR COMPETÊNCIA a Fernando de Oliveira Sena, Terceiro-Secretário, da Carreira de Diplomata, lotado na Coordenação-Geral de Protocolo do Cerimonial, para substituir o Ordenador de Despesas por Delegação de Competência, e para assinar e praticar todos os atos próprios à gestão orçamentário-financeira de créditos provisionados e recursos distribuídos ao Cerimonial.

FREDERICO CEZAR DE ARAUJO

(Of. nº 34/2000)

Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE MAIO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 08 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 09 de julho de 1999, e observado o contido no artigo 9º do Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997, resolve:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA, a partir de 25 de março de 2000, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a LILIAN DE SOUZA GONÇALVES, viúva do ex-servidor Carlos Alberto Gonçalves, matrícula SIAPE nº 0171656, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores.

GILBERTO COUTINHO PARANHOS VELLOSO

PORTARIA Nº 477, DE 31 DE MAIO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial de 21 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ILÍZIO RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0457978, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra c, da Constituição Federal, em sua redação original, combinado com o artigo 186, inciso III, letra c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurado pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com as vantagens do parágrafo segundo, do artigo 15, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

GILBERTO COUTINHO PARANHOS VELLOSO

(Of. nº 84/2000)

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 288, DE 31 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria MF nº 248, de 25 de setembro de 1998, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve efetivar a seguinte cessão:

Servidor: PAULO EMÍLIO TEIXEIRA BARBOSA

Cargo: Contador

Matrícula no SIAPE: 6454919

Do: Ministério da Fazenda

Para: Ministério de Minas e Energia

Cargo a ser ocupado: DAS 102.4

Amparo legal: Lei nº 8.112/90, art. 93, inciso I

Responsabilidade do ónus: Órgão Cedente (com direito a opção prevista no Decreto-Lei nº 1.445/78).

Processo nº: 10168.001634/00-77

LUIZ TACCA JÚNIOR

(Of. nº 69/2000)

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Delegacia de Administração no Distrito Federal

PORTARIA Nº 183, DE 30 DE MAIO DE 2000

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 264, de 09 de outubro de 1998, do Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda, e tendo em vista o que consta da Ação Ordinária nº I-587/88, Justiça Federal, Seção Judiciária do DF e Recurso Especial nº 101.826-DF (96.0046059-0), utilizando da delegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso X do art. 70º, resolve:

Retificar a portaria de aposentadoria nº 63, de 23.07.90, seção 2, publicado no D.O.U. de 31.07.90, do Estado Maior das Forças Armadas para considerar a servidora MARIA RITA DE OLIVEIRA LIMA aposentada no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe "A", Padrão V e onde se lê: "e art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52"; leia-se: e art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 (SISAC 1151568).

MARCO ANTÔNIO VALADARES MOREIRA

(Of. nº 84/2000)

Delegacia de Administração em Mato Grosso

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

O Delegado de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pela Portaria do Sr. Ministro de Estado da Fazenda Interino nº 264, Art. 70, de 09-10-98, publicada no D.O.U. de 23.10.98, e tendo em vista o constante do processo nº 10183.001402/00-49, resolve:

Nº 98 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamentos nos Artigos 215 e 217, item I, alínea "a" da Lei 8.112 de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, a Sulamita Montalto Fontes de Almeida, matrícula SIAPE Nº 3706338 esposa do ex-servidor Eli de Almeida, matrículas SIAPE Nº 0103334 e SIPE Nº 23334, que era ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal, Código 236001, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, a partir de 01/05/2000, data do óbito.

Nº 99 - Tomar sem a Portaria de 197, de 12.11.99, publicada no DOU de 23.11.99.

PAULO LÚCIO FONTES DE ALMEIDA

(Of. nº 6/2000)

Delegacia de Administração no Paraná

PORTARIA Nº 85, DE 17 DE MAIO DE 2000

O Delegado de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Art. 70 da Portaria nº 264, de 09.10.98, publicada no Diário Oficial da União de 23.10.98, tendo em vista o que consta do Processo nº 10983.000097/00-61 resolve: Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento nos Art. 215 e 217, Inciso I, Alínea "a", da Lei 8.112/90, a Celina da Rosa, viúva do ex-servidor Gentil Guarani da Rosa matrícula SIAPE nº 104646, ocupante do cargo de Técnico da Receita Federal-NI-236063, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 19.04.00.

REALINOP. DE ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 90, DE 30 DE MAIO DE 2000

O Delegado de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Art. 70 da Portaria nº 264, de 09.10.98, publicada no Diário Oficial da União de 23.10.98, tendo em vista o que consta do Processo nº

10909.000862/00-08 resolve: Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento nos Art. 215 e 217, Inciso I, Alínea "a", da Lei 8112/90, a Célia Lobo de Figueirêdo dos Santos, viúva do ex-servidor Ary Ferreira dos Santos matrícula SIAPE nº 100879, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal-NS-336017, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 02.05.00.

REALINO P. DE ARAÚJO FILHO

(Of. nº 14/2000)

Delegacia de Administração no Rio de Janeiro

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 2000

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 70 da Portaria/GM nº 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.015895/90-25, resolve:

Nº 299 - Alterar no fundamento legal da Portaria nº 2.482/90, de 26/JUL/90, publicada no Diário Oficial da União de 27/JUL/90, referente a aposentadoria de **DIOGO DE ARAÚJO RAMOS**, Mat. SIAPE nº 105694, a vantagem do Art.184, item II da Lei nº 1.711/52, para as vantagens dos Arts.2º e 3º da Lei nº 8.911/94, observado o Art. 15 da Lei nº 9.527/97, com vigência a partir de 16/AGO/99.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art 70 da Portaria/GM nº 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.006121/00-20, resolve:

Nº 300 - Conceder aposentadoria voluntária a **AGOSTINHO TAVARES DO REGO**, matrícula SIPE nº 24.401, SIAPE nº 106.934, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, classe C, padrão V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento na Emenda Constitucional nº 20, art. 8º, item I, II, III, alíneas "a" e "b", publicada no Diário Oficial da União de 16.12.98. (cód. SIPE 500.001) (cód. SISAC 1102087)

JOAQUIM VIANNA

(Of. nº 40/2000)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendências Regionais da Receita Federal

1ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Brasília

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2000

O Delegado da Receita Federal em Brasília, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 353 de 2 de março de 2000, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 81 - Dispensar, **Maria Helena Araújo do Prado**, ARF 237001, matrícula SIPE 6914, da Função Gratificada de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Brasília, código FG-3..

Nº 82 - Designar, **Lídio José Ferreira da Silva Lima**, ARF 237001, matrícula SIPE 68939, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Tecnologia e Sistemas de Informação da Delegacia da Receita Federal em Brasília, código DAS-101.2.

Nº 83 - Dispensar **Maria Aparecida de Sousa Gomes da Silva**, ARF-236001, matrícula SIPE 4029, da Função Gratificada de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Brasília, código FG-3.

Nº 84 - Designar **Neuza de Jesus Saraiva de Paula**, ARF-236001, matrícula SIPE 26293, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Brasília, código FG-3.

NILTON TADEU NOGUEIRA

(Of. nº 983/2000)

8ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em São Paulo

PORTARIA Nº 175, DE 29 DE MAIO DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 353 de 02 de março de 2.000, publicada no D.O.U. de 03 seguinte, do Senhor Secretário da Receita Federal, resolve:

Designar **JANE DIAS ALESSANDRINI**, ARF 237001, matrícula SIPE n.º 17005 - SIAPE n.º 149558, para exercer o encargo de Substituto Eventual da Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte, código DAS 101.1, Adnana Mazza, na Delegacia da Receita Federal em São Paulo - SP.

PÉRSIO ABIB

(Of. nº 983/2000)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PORTARIA Nº 66, DE 26 DE MAIO DE 2000

O Presidente da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, do Decreto nº 3.392, de 28 de março de 2000, resolve:
Designar **MARCO ANTÔNIO FERNANDES RODRIGUES PEREIRA**, Chefe da Assessoria Econômica (ASE), DAS 101.4, para responder, cumulativamente, pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 4 (GEA-4).

JOSÉ LUIZ OSORIO DE ALMEIDA FILHO

(Of. nº 73/2000)

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

6º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 6.219, DE 26 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DO 6º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, observando a competência delegada pela Portaria / DG nº 3.153, de 26 /08/99, publicado no Diário Oficial da União de 27/08/1999, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90, a **Divina Martins de Souza**, viúva do ex-servidor Maximino Alves de Souza, matrícula 2.151.959, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, correspondente a 100% da remuneração do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, classe "C" - padrão "V", processo n.º 51160.001859/00-90.

JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE

(Of. nº 120/2000)

Ministério da Agricultura e do Abastecimento

DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2000

O DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH/SAA/MA n.º 653, de 10 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 12 seguinte e o que consta no Processo n.º 21044.001998/2000-31, resolve:

Nº 255 - **CONCEDER,**

pensão vitalícia à Sr.ª **MARIA DA CONCEIÇÃO**, na qualidade de companheira, com fundamento no artigo 215, combinado com a alínea "c", item I, do artigo 217, da Lei n.º 8.112/90, a partir de 23/01/2000, data do óbito do ex-servidor aposentado deste Ministério, **GENALDO HENRIQUE DOS SANTOS**.

O DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH/SAA/MA n.º 653, de 10 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 12 seguinte e o que consta no Processo n.º 21044.007129/99-43, resolve:

Nº 256 - **CONCEDER,**

pensão vitalícia à Sr.ª **ANNA MARIA DOLORES RODRIGUEZ PESSOLANE**, na qualidade de companheira, com fundamento no artigo 215, combinado com a alínea "c", item I, do artigo 217, da Lei n.º 8.112/90, a partir de 16/10/99, data do óbito do ex-servidor aposentado deste Ministério, **ALBERTO PEREIRA DA CRUZ**.

O DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH/SAA/MA n.º 653, de 10 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 12 seguinte e o que consta no Processo n.º 21044.000130/2000-14, resolve:

Nº 257 - Tornar sem efeito a Portaria nº 241, de 15 de maio de 2000, publicada em DOU de 18 de maio de 2000, Seção 2, página 8, que concedeu pensão temporária à **JOSE SOARES DA SILVA FILHO**.

PEDRO CABRAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 154, publicada no D.O. U. de 18/05/2000, Seção 2, Página 8, onde se lê: "... o que consta no Processo nº 21044.000130/2000-14 ...", leia-se: "... o que consta no Processo nº 21044.003442/2000-80 ..."

(Of. nº 283/2000)

DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2000

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA, NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH/MAA Nº 651, de 10 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 12 seguinte, resolve:

Nº 94 - Conceder em virtude do falecimento do servidor Aposentado deste Ministério, LAURO BRAGA, ocorrido em 20/01/2000, (Processo MA-21050.000314/2000-03),

I - Pensão Vitalícia à VERA BRAGA, na qualidade de Viúva, com fundamento no artigo 215, combinado com o inciso I, alínea "a" do artigo 217 da Lei 8.112/90.

II - Pensão Temporária à PERICLES BRAGA na qualidade de Filho Menor, com fundamento no artigo 215, combinado com o inciso II, alínea "a" do artigo 217 da Lei 8.112/90.

Nº 95 - Conceder em virtude do falecimento do servidor Aposentado deste Ministério, ARY DA COSTA PEREIRA, ocorrido em 08/03/2000, (Processo MA-21050.001155/2000-56),

Pensão Vitalícia à MARIA MADUREIRA TAVARES DA COSTA PEREIRA, na qualidade de Viúva, com fundamento no artigo 215, combinado com o inciso I, alínea "a" do artigo 217 da Lei 8.112/90.

Nº 96 - Conceder em virtude do falecimento do servidor JOSÉ FRANCISCO SILVEIRA, deste Ministério, ocorrido em 07/02/2000 (Processo MA-21050.000622/2000-21),

I. Pensão Vitalícia à MAGDA CATARINA KERI SILVEIRA na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 215, combinado com o inciso I, alínea "a" do artigo 217 da Lei 8.112/90.

II. Pensão Temporária à FRANCINI KERI SILVEIRA na qualidade de filha menor, com fundamento no artigo 215, combinado com o inciso II, alínea "a" do artigo 217 da Lei 8.112/90.

Nº 97 - Conceder em virtude do falecimento do servidor Aposentado deste Ministério, MANOEL GERALDO FLORENCIO, ocorrido em 31/10/1999, (Processo MA-21050.003550/99-32),

Pensão Vitalícia à ERNESTINA GOULART FLORÊNCIO, na qualidade de Viúva, com fundamento no artigo 215, combinado com o inciso I, alínea "a" do artigo 217 da Lei 8.112/90.

Nº 98 - Conceder em virtude do falecimento do servidor Aposentado deste Ministério, WILLY HAAG, ocorrido em 14/02/2000, (Processo MA-21050.000817/2000-71),

Pensão Vitalícia à HERTA HAAG, na qualidade de Viúva, com fundamento no artigo 215, combinado com o inciso I, alínea "a" do artigo 217 da Lei 8.112/90.

ROBERTO ZIMMERMANN

(Of. nº 1.345/2000)

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 31, DE 31 DE MAIO DE 2000

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 7º e § 1º da Lei n.º 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na nova redação do artigo 12 da Lei n.º 9.624, de 2 de abril de 1998, combinado com a Portaria/MARE n.º 1.696/96 e o contido no processo nº 23000.004687/00-66, resolve:

Enquadrar os cargos dos servidores redistribuídos, pertencentes ao Plano de Cargos do Ministério da Educação, no

Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte (CEFET/RN), nos cargos correlatos aos exercidos no órgão de origem, conforme relacionado no Anexo a esta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROVILSON LIMA FROTA

ANEXO

NOME DO SERVIDOR	Situação Atual		Situação Nova	
	Cargo	Classe Padrão	Cargo	Classe Padrão
Rilianeil Bezerra Costa Jairo Rinaldo da Costa Júnior Márcia da Sílvia de Sousa	Téc. em Assuntos Educacionais Operador de Computador Aux. em Assuntos Educacionais	B-VI A-III A-III	Téc. em Assuntos Educacionais Operador de Computador Assistente de Alunos	B-VI A-III A-III

(Of. nº 35/2000)

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

PORTARIA Nº 136, DE 25 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 028, de 06/03/98, publicada no Diário Oficial União de 09 subsequente, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 559, de 25/06/98, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a HORÁCIO DA SILVA BRITO, matrícula nº 0156475, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Educação de Surdos, com fundamento legal no Art. 40, item III, alínea a, da CF/88, e Art. 3º, da EC/20/98 (Processo nº 23121.000200/98-04)

STNY BASÍLIO FERNANDES DOS SANTOS

(Of. nº 233/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 589, DE 26 DE MAIO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 188, de 06 de março de 1995, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, e de acordo com o que estabelecem os Decretos nºs 91.800/85 e 1.387/95, resolve:

Autorizar o afastamento da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Professora MARIA DA SILVA PITOMBEIRA, de 03.06.2000 a 09.06.2000, a fim de participar do I Encontro de Reitores de Universidades Brasileiras, Portuguesas e Espanholas, na Universidade de Valladolid, na Espanha, com ônus limitado (Processo nº 23067.5432/00-11).

ROBERTO CLÁUDIO FROTA BEZERRA

(Of. nº 538/2000)

Superintendência de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2000

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1.377, de 04 de agosto de 1995, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 592 - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e art. 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16.11.98, a MARIA EREMITA DE SOUSA, nº func. 60909, Mat. SIAPE - 0290890, Técnico em Laboratório, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, incorporando 28% (vinte e oito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23067.4332/00-31)

Nº 593 - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e art. 40, item III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, a LUIZ ALBERTO ARAUJO, nº func. 59137, Mat. SIAPE - 0290733, Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, com proventos proporcionais à razão de 30/35 (trinta e cinco avos), incorporando 27% (vinte e sete por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23067.4906/00-08)

ANTONIO AROLDO LINS SOARES

(Of. nº 538/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2000

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1264 - Nos termos do artigo 33, inciso IX da Lei nº 8.112/90, declarar vago, o cargo de Técnico em Edificações, NI, Classe A, Padrão III, que era ocupado por LUIZ TADEU MILAGRES, inscrição nº. 10132-X, matrícula no SIAPE nº 0322663, lotado no Departamento de Planejamento Físico e Obras, em virtude de seu falecimento ocorrido em 04/05/2000.

Nº 1265 - Nos termos do artigo 33, inciso IX da Lei nº 8.112/90, declarar vago, o cargo de Professor Titular, que era ocupado por HORÁCIO HELMAN, inscrição nº. 02907-6, matrícula no SIAPE nº 0317162, lotado na Escola de Engenharia, em virtude de seu falecimento ocorrido em 23/04/2000.

Nº 1267 - Nos termos dos artigos 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, declarar vago, a partir de 26/04/2000 o cargo de Técnico em Eletrônica, NI, Classe D, Padrão V, que era ocupado por ALEXANDRE VASCONCELOS DE SOUZA, inscrição nº 14740-0, matrícula no SIAPE nº 1258389, lotado no Hospital das Clínicas, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

Nº 1268 - Nos termos do artigo 33, inciso IX da Lei nº 8.112/90, declarar vago, o cargo de Auxiliar de Nutrição, NA, Classe A, Padrão III, que era ocupado por TÂNIA SOARES DE AZEVEDO, inscrição nº. 10494-9, matrícula no SIAPE nº 0322925, lotada no Hospital das Clínicas, em virtude de seu falecimento ocorrido em 09/05/2000.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição conferida pela Portaria de Subdelegação de Poderes nº 188 de 06/03/95 do Ministro de Estado da Educação, resolve autorizar o Afastamento do País dos seguintes servidores:

Nº 1270 - MARCOS ANTÔNIO NICÁCIO, Professor Assistente, período de 04/06/2000 a 10/06/2000, para participar da Primeira Reunião do Grupo de Projetos de Educação Básica, em Caracas/Venezuela, com ônus limitado. Proc. nº 23072.000346/00-51.

Nº 1271 - MARIA LAETITIA CORRÊA, Professor Adjunto, período de 16/05/2000 a 21/05/2000, para participar do "III Congresso Latinoamericano de Sociologia del Trabajo" em Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado. Proc. nº 23072.011956/00-44.

FRANCISCO CÉSAR DE SÁ BARRETO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 0096, de 10/01/1995, publicada no DOU de 19/01/1995, Seção II, Página 444, que concedeu aposentadoria a servidora MARIZA MARIA DE MELO, inscrição nº. 07622-8, matrícula no SIAPE nº. 0321015, o que faz da seguinte forma: Onde se lê: "nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b" e 192, inciso I da Lei 8.112, de 11/12/90"; Leia-se "nos termos do artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a" e 192, inciso I da Lei 8.112, de 11/12/90"; Onde se lê: "por ter provado contar 30(trinta) anos de efetivo exercício de magistério"; Leia-se: "por ter provado contar 30(trinta) anos de efetivo exercício".

(Of. nº 114/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 594 - Tomar sem efeito a Portaria R/SRH/N.º 1154, de 19 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 1999, página 09, Seção II, referente a concessão de pensão em decorrência do falecimento do servidor Iremar Silva Canuto, ocorrido em 12 de julho de 1999 (Processo n.º 23074.001952/00-83).

Nº 595 - Conceder pensão vitalícia a Francisca Oscarita Canuto, bem como, pensão temporária a Kedma Oscarita Canuto, Keliton Oscarito Canuto, Kênia Oscarita Canuto e Ademair Silva Canuto, cônjuge e filhos do ex-servidor Iremar Silva Canuto, matrícula n.º 335.748, falecido em 12 de julho de 1999, a partir da data do falecimento, com fundamento nos artigos 215 e 217, letras "a" do Inciso I e letra "a" do Inciso II, da Lei 8112/90 (Processos n.º 23074.014955/99-07 e 23074.017397/99-88).

JADER NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 602 - Contratar como professor Substituto, com salário correspondente ao de Professor Auxiliar Nível I, em regime de trabalho T-40, pelo período de 11.05.2000 a 10.02.2001 - nove meses, WILZA CARLA MOREIRA SA, para prestar serviços junto ao Departamento de Ciências Exatas e da Natureza, do Centro de Formação de Professores, em vaga de Zélia Maria de Arruda Santiago, afastada para Mestrado (Processo n.º.0289/00-GFP).

Nº 603 - Contratar como professor Substituto, com salário correspondente ao de professor Auxiliar Nível I, em regime de trabalho T-20, pelo período de 16.05.2000 a 15.03.2001 - dez meses, JANETE GOUVEIA DE SOUZA NOBRE, para prestar serviços junto ao Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias, em vaga de Carlos A. de A. Lima, afastado para doutorado. Processo n.º 23074.000726/00-49.

JADER NUNES DE OLIVEIRA

(Of. nº 21/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2000

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nº 4.597 - Contratar de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, e de acordo com as Resoluções nº 72/91-CEP, 31/95-CEP e 26/96-CEPE, SILVANA WEIHERMANN FERRARO, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar, nível I, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir da assinatura do contrato, até 31.12.2000 na vaga decorrente da exoneração de Norberto Sganzerla, ocorrida em 28.10.98 e publicada no DOU de 17.11.98.

Nº 4.598 - Contratar de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, e de acordo com as Resoluções nº 72/91-CEP, 31/95-CEP e 26/96-CEPE, CRISTINA ANGELA FILIPAK MACHADO, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor de 2º Grau, classe C, nível I, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir da assinatura do contrato, até 31.12.2000 na vaga decorrente da exoneração de Marina Marques da Silva, ocorrida em 28.02.96 e publicada no DOU de 21.03.96

Nº 4.599 - Exonerar a partir de 01.06.2000, CÉLIA DE MACEDO BUHRER - 158917, do cargo de confiança de Chefe da Unidade de Programação Cultural, FG-03, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Nº 4.600 - I. Exonerar, a pedido, a partir de 02.05.2000, LINEU DAL LAGO - 63029, do cargo de confiança de Chefe da Seção de Transportes e Oficinas, FG-04, do Centro de Estações Experimentais do Setor de Ciências Agrárias. II. Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90, o citado servidor para exercer o cargo de confiança de Diretor da Divisão Administrativa, FG-03, do Centro de Estações Experimentais, do mencionado Setor, autorizada pela Medida Provisória 1.534/96, regulamentada pela Portaria Interministerial nº 1.407/96-MEC/MARE.

Nº 4.601 - Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90, DANIEL DE TOLEDO 122130, para exercer o cargo de confiança de Secretário Administrativo do Departamento de Filosofia, FG-05, do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, autorizada pela Medida Provisória 1.534/96, regulamentada pela Portaria Interministerial nº 1.407/96-MEC/MARE.

Nº 4.602 - Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90, HAMILTON ROSA DE CASTRO - 138568, para exercer o cargo de confiança de Chefe da Unidade de Programação Cultural, FG-03, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, autorizada pela Medida Provisória 1.534/96, regulamentada pela Portaria Interministerial nº 1.407/96-MEC/MARE.

Nº 4.603 - Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90, CLAUDIO TOSZEK - 122955, para exercer o cargo de confiança de Secretário Administrativo do Departamento de Clínica Médica, FG-05, do Setor de Ciências da Saúde, autorizada pela Medida Provisória 1.534/96, regulamentada pela Portaria Interministerial nº 1.407/96-MEC/MARE.

Nº 4.604 - Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90, KAREN MENDER DA SILVA - 133566, para exercer o cargo de confiança de Chefe da Seção de Controle Contábil, FG-05, do Hospital de Clínicas, autorizada pela Medida Provisória 1.534/96, regulamentada pela Portaria Interministerial nº 1.407/96-MEC/MARE.

SIMONE APARECIDA PERUZZO

(Of. nº 26/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2000.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo; considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997; considerando a subdelegação de competência que lhe concede a Portaria nº 188-MEC, de 06 de março de 1995, resolve:

Nº 314 - Autorizar o afastamento do País de FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FONTES, matrícula 6608-7, Professor Adjunto IV, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia desta Universidade, para participar das competições acadêmicas: Mini Baja Midwest em Milwaukee-WI-EUA e Aero Design West em Palmdade-CA-EUA, no período de 27.05 a 14.06.2000, com ônus limitado. (Processo nº 23077.006836/2000-82)

Nº 315 - Autorizar o afastamento do País de CLEITON RUBENS FORMIGA BARBOSA, matrícula 8465-4, Professor Adjunto II, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia desta Universidade, para participar das competições acadêmicas: Mini Baja Midwest em Milwaukee-WI-EUA e Aero Design West em Palmdade-CA-EUA, no período de 27.05 a 14.06.2000, com ônus limitado. (Processo nº 23077.006835/2000-10)

Nº 316 - Autorizar o afastamento do País de ULISSES CORREA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 5025-3, Professor Adjunto IV, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia desta Universidade, para participar das competições acadêmicas: Mini Baja Midwest em Milwaukee-WI-EUA e Aero Design West em Palmdade-CA-EUA, no período de 27.05 a 14.06.2000, com ônus limitado. (Processo nº 23077.006837/2000-45)

Nº 317 - Autorizar o afastamento do País de ARI ANTONIO DA ROCHA, matrícula 5055-5, Professor Adjunto IV, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia desta Universidade, para apresentar trabalhos científicos do "Intertech" e do "CIDUI 2000" nas cidades de Cincinnati-EUA e Barcelona-ESPANHA, no período de 12 a 29.06.2000, com ônus limitado. (Processo nº 23077.006662/2000-01)

Nº 318 - Autorizar o afastamento do País de MARIA BERNADETTE CORDEIRO DE SOUSA, matrícula 3540-8, Professor Adjunto IV, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Biotecnologias desta Universidade, para apresentar trabalho científico "Hormonal Profile of Common Marmosets (Callithrix jacchus) Males Living in Family Groups in Captivity, em Madrid-ESPANHA, período de 03 a 11.08.2000, com ônus limitado. (Processo nº 23077.006739/2000-26)

OTOM ANSELMO DE OLIVEIRA

(Of. nº 109/2000)

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 187, DE 9 DE MAIO DE 2000

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95, resolve:

Conceder pensão vitalícia, com efeitos retroativos a data do óbito, à MARGIA CAVALCANTI VARELA DE ALBUQUERQUE, no percentual de 50% (cinquenta por cento) e pensão temporária a BETH CAVALCANTI VARELA DE ALBUQUERQUE, nascida em 30/10/86 e HÉLIO VARELA DE

ALBUQUERQUE JÚNIOR, nascido em 01/09/85, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), para cada um, com fundamento no artigo 215, combinado com o artigo 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, calculada com base no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor aposentado HÉLIO VARELA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 0344921, falecido em 07 de abril de 2000. (Proc. 23077.005545/2000-07)

AGEU ALMINTAS DA COSTA

PORTARIA Nº 201, DE 18 DE MAIO DE 2000

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, publicada no DOU de 16/12/98, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria com proventos integrais, a RAIMUNDA GOMES DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade, matrícula SIAPE 0347685, lotada na Maternidade Escola Januário Cicco, incorporando 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998. (Proc. 23077.005658/2000-95)

AGEU ALMINTAS DA COSTA

PORTARIA Nº 205, DE 24 DE MAIO DE 2000

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e o disposto no artigo 23, do novo Estatuto, resolve:

Contratar NOEMI FAVASSA ALVES QUEIROZ, Professor Substituto, aprovada em processo seletivo simplificado, com salário correspondente ao de Professor Auxiliar, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 24/05/2000 a 31/12/2000, para prestar serviços junto ao Departamento de Filosofia, disciplina de Exercícios de Análise Filosófica e Ideias Filosóficas Contemporâneas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, em virtude do afastamento em definitivo da Professora JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA, por razão de aposentadoria ocorrida em 22/04/94, conforme Portaria nº 181/94-R. (Proc. 23077.006824/2000-01)

AGEU ALMINTAS DA COSTA

PORTARIA Nº 208, DE 26 DE MAIO DE 2000

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95, resolve:

Declarar, a partir de 14 de abril de 2000, a vacância do cargo de Roteirista, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, matrícula nº 10844-8, ocupado por PAULO SÉRGIO DA SILVA AZEVEDO, lotado no Departamento de Educação-CCSA, nos termos do artigo 33, item VIII da Lei nº 8.112, de 11/12/90, em virtude de sua posse no cargo de Analista Legislativo/Comunicação Social, do Senado Federal - Brasília/DF. (Proc. 23077.005812/2000-83)

AGEU ALMINTAS DA COSTA

PORTARIA Nº 209, DE 29 DE MAIO DE 2000

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95, resolve:

Conceder pensão temporária, com efeitos retroativos a partir de abril de 2000, a HAMILTON BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, através de seus genitores, com fundamento no artigo 215, combinado com o artigo 217, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.112/90, no percentual de 100% (cem por cento), calculada com base no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora MARIA LÚCIA BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 0347166, falecida em 17 de novembro de 1998. (Proc. 23077.013594/99-64)

AGEU ALMINTAS DA COSTA

(Of. nº 175/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DESPACHOS DO REITOR
Em 29 de maio de 2000

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06 de Março de 1995, autoriza os afastamentos do país dos seguintes servidores:

ALCEU GOMES ALVES FILHO, ocupante da classe de professor Adjunto lotado no Departamento de Engenharia de Produção desta IFES, no período de 01 a 12/06/2000, para participar dos Congressos "EurOMA" e "Gerpisa", com apresentação de trabalho, respectivamente, em Ghent, Bélgica e Paris, França, com ônus limitado.

EMÍLIA FREITAS DE LIMA, ocupante da classe de professor Adjunto lotada no Departamento de Metodologia de Ensino desta IFES, no período de 23 a 30/06/2000, para participar do 1º Congresso Internacional "Docencia Universitaria e Innovación", em Barcelona, Espanha, com ônus limitado.

PAUL CHARLES FRESTON, ocupante da classe de professor Adjunto lotado no Departamento de Ciências Sociais desta IFES, no período de 24/06/00 a 03/07/2000, para participar do Fórum Mundial de Democracia, em Varsóvia, Polónia, com ônus limitado.

JOSF RUBENS REBELATTO

(Of. nº 52/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DESPACHOS DO REITOR
Em 29 de maio de 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188 de 06 de março de 1995, Autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

NEILTON GONÇALVES PRADO, Professor Titular da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, de 08/06/2000 a 10/06/2000, para participar apresentando trabalho no XIIIth Congress of the Slovak and Czech Urological Societies, em Strbské Pleso - Slovak Republic, com ônus limitado (art.1º, V Decreto 1387/95).

ARACELI CHACON SOBRINHA, Professor Assistente da Faculdade de Filosofia, Artes e Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, de 13/06/2000 a 23/06/2000, para participar como solista em Concertos com a Orquestra Sinfônica da USP, em Freiburg e Karlsruhe - Alemanha, com ônus limitado (art.1º, V Decreto 1387/95).

GLADSTONE R. DA CUNHA FILHO

(Of. nº 66/2000)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 613, DE 29 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 303, de 14 de março de 2000; considerando o Despacho exarado pelo então Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, publicado no D.O.U. de 23.03.98, resolve:

nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível I, em regime de trabalho de tempo integral, LUCIANA GUÉRIOS FERNANDES, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 010/98, publicado no D.O.U. de 18.06.98, para a Unidade de Ponta Grossa, na vaga nº 0208165, aprovada pelas Portarias Interministeriais de 19.03.98 - D.O.U. de 20.03.98.

EDEN JANUÁRIO NETTO

(Of. nº 76/2000)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE QUÍMICA DE NILÓPOLIS

PORTARIA Nº 42, DE 22 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE QUÍMICA DE NILÓPOLIS - RJ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 23056.000332/00-81, resolve:

1. Declarar vacância por posse em outro cargo inacumulável, com base no disposto no artigo 33, VIII da lei nº 8.112/90, a Antonio Gomes de Souza, ocupante do cargo de Contador, NS-C-I, matrícula SIAPE nº 1081252, do QP/CEFETEQ, a partir de 08 de maio de 2000. 2. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

MARIA CELIA FREIRE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE QUÍMICA DE NILÓPOLIS - RJ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 23056.000329/00-77, resolve:

1. Alterar a fundamentação legal da Portaria nº 744/78, publicada no DOU de 15/09/78, que concedeu aposentadoria a Carlos dos Santos Silveira, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, NS-A-III, do QP/CEFETEQ, para incluir o amparo legal do disposto no artigo 40, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da lei nº 8.112/90. 2. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA CELIA FREIRE DE CARVALHO

(Of. nº 83/2000)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2000

O Diretor Geral "Pro Tempore" da Escola Agrotécnica Federal Antônio José Teixeira - Guanambi - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Regulamento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 976, de 1º de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial de 03 subsequente, resolve:

Nº 59 - Dispensar o servidor SEBASTIÃO NEY COSTA DE ALMEIDA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Função de Chefe do Setor de Agricultura I, Código FG-05, desta Escola.

Nº 60 - Designar o servidor JOÃO ABEL DA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para exercer a Função de Chefe do Setor de Agricultura I, Código FG-05, desta Escola.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação

HÉRCULES JOSÉ PROCÓPIO

(Of. nº 96/2000)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO CRISTÓVÃO

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE MAIO DE 2000

A Diretora-Geral da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão/SE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial n.º 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, resolve:

Dispensar a partir desta data, Sandra Cruz Santos Bezerra, ocupante do cargo de telefonista, Classe "C", Padrão III, da função Código FG-04, desta Escola.

CLÁUDIA MARIA LIMA DANTAS

(Of. nº 67/2000)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SOUSA

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SOUSA-PB, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 193/MEC, de 07.03.95, publicada no DOU de 08.03.95, resolve:

Nº 31 - Art. 1º - Dispensar, a pedido, ALESSANDRO MORAIS DE SOUSA, Jardineiro, Classe A, Padrão II, da Função de Chefe da Seção de Processamento de Dados, cód. FG.04, desta Escola, a partir de 1º.06.2000.

Nº 32 - Art. 1º - Designar RICHARD WEINY ARAGÃO, Programador, Classe B, Padrão I, para exercer a Função de Chefe da Seção de Processamento de Dados, cód. FG.04, desta Escola.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nº 33 - Art. 1º - Dispensar MARIA DE FÁTIMA DUARTE DE SANTANA, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Classe B, Padrão I, da Função de Chefe do Setor de Comunicação Social, cód. FG.05, desta Escola.

Art. 2º - Designar MARIA DE FÁTIMA DUARTE DE SANTANA, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Classe B, Padrão I, para exercer a Função de Chefe da Seção de Cursos, cód. FG.04, desta Escola.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CICUPIRA DE ANDRADE FILHO

(Of. nº 148/2000)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 191, DE 19 DE MAIO DE 2000

O Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23104.002970/00-95, resolve: 1. Exonerar a pedido, a contar de 24 de abril de 2000, a servidora ANA ALICE TEIXEIRA DE LIMA COELHO, matrícula SIAPE nº 2204595, ocupante do cargo de Professor, classe Auxiliar, Nível 1, com Graduação, em regime de trabalho de 40 horas semanais. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOÃO CHACHA

PORTARIA Nº 196, DE 22 DE MAIO DE 2000

O Vice-Reitor no exercício do Cargo de Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo nº 23104.002971/00-30, resolve: 1. Exonerar a pedido, a servidora ADENILDA CRISTINA HONÓRIO FRANÇA, matrícula SIAPE nº 1218999, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17.4.2000. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURY DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 182, de 15.05.2000, publicada no DOU de 19.05.2000, Seção 2, página 12, concessiva de Vacância a servidora MARILENE OLIVIER FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1144750, para que se leia "184", onde se lê "182".

(Of. nº 11/2000)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

PORTARIA Nº 235, DE 31 DE MAIO DE 2000

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 13 de novembro de 1996, publicado no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 1996 e, tendo em vista o contido no processo nº 23116.005242/00-61, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a LUIZ ARTHUR CORRÊA BORNELLES, matrícula no SIAPE 04083296, ocupante do cargo de Professor Titular, Doutorado, Dedicção Exclusiva do quadro de pessoal desta IFES, com fundamento no Artigo 186, Item III, Alínea C da Lei 8112/90 combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com as vantagens referentes ao Processo de Sentença Judicial nº 1218/89 e Artigo 15 da Lei 9527/97.

CARLOS ALBERTO EIRAS GARCIA

(Of. nº 55/2000)

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 2000

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 524, de 19.05.92, e tendo em vista o que consta no Inciso IX do Art. 33 da Lei 8.112/90, resolve:

Nº 54 - Declarar vago o cargo de Analista em C&T, Classe B, Padrão VI, ocupado por CÉLIA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 45706, do quadro de pessoal permanente desta Fundação, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 24 de abril de 2000.

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 524, de 19.05.92, e Portaria Ministerial/MEC nº 302, de 13.03.2000, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

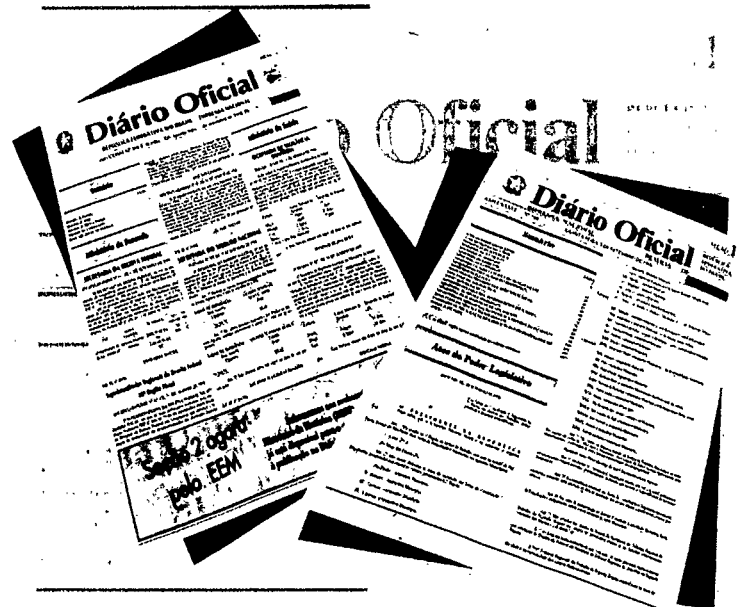
Nº 55 -

I - Exonerar TUISKON DICK do cargo de Coordenador-Geral, Interino, DAS 101.4.

II - Nomear TUISKON DICK para exercer o cargo de Coordenador-Geral, Código DAS 101.4, do Quadro de Pessoal desta Fundação.

ABILIO AFONSO BAETA NEVES

(Of. nº 12/2000)



Atos do Poder Legislativo

Informação oficial
para todos

www.in.gov.br
in@in.gov.br

SIG, Quadra G,
Lote 800,
Brasília - DF
CEP: 70610-460



Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Gerência Executiva em Salvador
Divisão de Administração

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE MAIO DE 2000

A Chefe da Divisão de Administração da Gerência Executiva do INSS, no Estado da Bahia, por competência conferida na Portaria/MPAS nº 1.631, de 14.02.2000 com fundamento na Portaria/MPAS nº 2.722, de 29.02.2000, subdelegação através da Portaria/INSS/GEXSAL nº 40, de 23.03.2000 publicada no BSL nº 54, de 24.03.2000 e o que consta do Processo nº 35013.000826/2000-14 resolve:

Alterar a fundamentação da Portaria IAPAS/BADP nº 31, de 03.03.86, referente a aposentadoria do servidor Amadeu Tanajura Machado, mat. SIAPE 0881367, Auditor Fiscal da Previdência Social, código 238001, classe S, padrão IV, aposentado de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a" da Lei 1.711, de 28.10.52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, para constar que a referida aposentadoria passa a ser por Invalidez Integral, na forma do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, por encontrar-se o inativo acometido de moléstia nele especificada, a partir de 24.02.2000.

MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO SOUZA

(Of. nº 169/2000)

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

O Secretário Executivo do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.433, publicada no Diário Oficial de 13/08/98, autoriza, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o afastamento do país dos servidores:

Nº 383 - José Marcos Nogueira Viana, Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais de Saúde, com a finalidade de participar da "3ª Conferência Anual da Associação Internacional de Indústrias de Medicamentos Genéricos", em Munique, na Alemanha, no período de 3 a 7 de junho de 2000, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.008246/00-42).

Nº 384 - Elizabeth Baldo Correa, Gerente de Fitoterápicos, Produtos Biológicos e Hemoterápicos, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com a finalidade de participar da "36ª Reunião da Associação de Informação em Medicamentos (DIA)", em San Diego, nos EUA, no período de 9 a 16 de junho de 2000, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25351.008260/00-57).

Nº 385 - Marta Fonseca Veloso, Gerente-Geral de Relações Internacionais, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com a finalidade de participar da "36ª Reunião da Associação de Informação em Medicamentos (DIA)", em San Diego, nos EUA, no período de 9 a 16 de junho de 2000, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25351.009035/00-56).

Nº 386 - Tania Costa Pich Gomes, Gerente-Geral de Saneantes, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com a finalidade de participar da "XI Reunião Ordinária do SGT-11 'Saúde/MERCOSUL - Grupo Ad hoc Saneantes'", em Buenos Aires, Argentina, no período de 4 a 8 de junho de 2000, inclusive trânsito, com ônus para a ANVS/MS (Processo nº 25351.009202/00-96).

Nº 387 - Maurício Vianna, Gerente-Geral de Medicamentos, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com a finalidade de participar da "XI Reunião Ordinária do SGT 11 Saúde/MERCOSUL - Comissão de Produtos para a Saúde - Área Farmacêutica", em Buenos Aires, Argentina, no período de 4 a 8 de junho de 2000, inclusive trânsito, com ônus para a ANVS (Processo nº 25351.008259/00-78).

Nº 388 - Jorge Frederico Duarte Webber, Analista de Informações, com a finalidade de participar e assessorar a Coordenadora Nacional, na "XI Reunião Ordinária do SGT 11 'Saúde/MERCOSUL'", em Buenos Aires, Argentina, no período de 4 a 9 de junho de 2000, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.008193/00-88).

Nº 389 - Enir Guerra Macêdo de Holanda, Assessora Especial do Chefe de Gabinete do Ministro, com a finalidade de participar, na qualidade de Coordenadora Nacional, da "XI Reunião Ordinária do SGT-11 'Saúde/MERCOSUL'", em Buenos Aires, Argentina, no período de 4 a 9 de junho de 2000, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.008192/00-15).

Nº 390 - Maria da Luz Fernandes Leal, Vice-Diretora do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - (Bio-Manguinhos), da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar do "Primeiro Fórum Global de Pesquisa em Vacinas", promovido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em Montreux, Suíça, no período de 5 a 10 de junho de 2000, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25380.003724/00-17).

BARJAS NEGRI

(Of. nº 121/2000)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria GM nº 468, de 18 de maio de 2000, resolve:

Nº 40 - Art. 1º Subdelegar competência ao Secretário-Adjunto para:

- I - coordenar e orientar as iniciativas referentes ao Programa BEFIEIX;
- II - aprovar alterações em Programas BEFIEIX, bem como proceder a revogação de ato administrativo concessivo de incentivos fiscais, nos casos de descumprimento dos compromissos assumidos;
- III - aprovar a importação de bens ao amparo do Programa BEFIEIX;
- IV - avaliar, aprovar e acompanhar a execução dos Programas do Regime Automotivo Geral e de Desenvolvimento Regional, de que tratam as Leis nº 9.440 e 9.449, datadas de 14 de março de 1997;
- V - avaliar, aprovar e acompanhar a execução dos Projetos de que trata a Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999;
- VI - aprovar alterações nos Programas e Projetos mencionados nos incisos IV e V, bem como proceder a revogação de ato administrativo concessivo de incentivos fiscais, no caso de descumprimento dos compromissos assumidos nos respectivos programas e projetos;
- VII - manifestar anuência prévia quanto a transferência de propriedade ou cessão de uso de bens importados com incentivos fiscais ao amparo dos Programas ou Projetos de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 41 - Art. 1º Subdelegar competência ao Coordenador-Geral de Incentivos, Financiamento e Investimento do Departamento de Competitividade Sistêmica e Estudos Econômicos desta Secretaria, para:

- I - coordenar e orientar as iniciativas referentes ao Programa BEFIEIX;
- II - aprovar a importação de bens ao amparo do Programa BEFIEIX;
- III - avaliar e acompanhar a execução dos Programas do Regime Automotivo Geral e de Desenvolvimento Regional, de que tratam as Leis nº 9.440 e 9.449, datadas de 14 de março de 1997;
- IV - avaliar e acompanhar a execução dos Projetos de que trata a Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999;
- V - manifestar anuência prévia quanto a transferência de propriedade ou cessão de uso de bens importados com incentivos fiscais ao amparo dos Programas ou Projetos de que trata esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO MATTAR

(Of. nº 128/2000)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 26, de 23 de fevereiro de 2000, publicada no Diário Oficial de 24 de fevereiro subsequente, resolve:

Nº 297 - Exonerar, a pedido, NILSON FELISBERTO LEMOS do cargo de Gerente de Programa, código DAS 101.4, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, deste Ministério.

Nº 298 - Nomear MARIA IZABEL CHAVES MARQUES para exercer o cargo de Gerente de Programa, código DAS 101.4, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, deste Ministério.

GUILHERME GOMES DIAS

(Of. nº 222/2000)

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA
E ESTATÍSTICA
Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2000

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 896 - Designar DÁRCIO FRANCISCO BORGES, matrícula nº 0773538, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Estadual de Pesquisa II, da Divisão de Pesquisas de Santa Catarina, do

Departamento Regional Sul, da Diretoria de Pesquisas, FG-2, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 897 - Designar EVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 0773547, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Estadual de Pesquisa II, da Divisão de Pesquisas de Santa Catarina, do Departamento Regional Sul, da Diretoria de Pesquisas, FG-2, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

PAULO ROBERTO DAVAL BARBOSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria do Coordenador de Recursos Humanos nº 652 de 16/05/2000, publicada no D.O.U. de 18/05/2000, Seção 2, página 17, onde se lê: Supervisor de Equipe, da Divisão Regional de Administração, do Departamento Regional Centro-Oeste, FG-3, leia-se: Supervisor II, da Divisão Regional de Administração, do Departamento Regional Centro-Oeste, FG-2.

Na Portaria do Coordenador de Recursos Humanos nº 685 de 17/05/2000, publicada no D.O.U. de 18/05/2000, Seção 2, página 18, onde se lê: FG-3, leia-se: FG-2.

(Ofs. n.ºs 406 e 407/2000)

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e nos termos da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 92.01.31307-1, Tribunal Regional Federal, 1ª Região, resolve:

Nº 81 - Art. 1º Notificar LOURENÇO PIRES DE AZEVEDO, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SQN 108, Bloco "J", Apartamento 208, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, deste Ministério, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2, e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e considerando que a Portaria de Notificação nº 816 de 16 de junho de 1999, não atendeu aos requisitos legais, e nos termos da Apelação Cível nº 94.01.17019-3, Tribunal Regional Federal 1ª Região, resolve:

Nº 82 - Art. 1º Notificar MARIA MADALENA MACHADO DE CARVALHO, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SQN 114, Bloco "A", Apartamento 605, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2, e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da

Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e nos termos constantes da decisão do TST-RE-ED-AIRR-164.292/95.6, resolve:

Nº 83 - Art. 1º Notificar MAURICIO DE BARROS, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SQN 202, Bloco "G", Apartamento 406, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2, e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, resolve:

Nº 84 - Art. 1º Notificar EDILSON BATISTA DE SOUZA, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SQN 216, Bloco "E", Apartamento 501, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2, e 5-6-2000)

Nº 93 - Art. 1º Notificar JOSIAS DO CANTO FERNANDES, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SQS 207, Bloco "F", Apartamento 209, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2, e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e considerando que a Portaria de Notificação nº 540 de 25 de junho de 1991, não atendeu aos requisitos legais, e nos termos constantes do Parecer nº 024/99, da Consultoria Jurídica deste Ministério, resolve:

Nº 85 - Art. 1º Notificar LUCIANA MESQUITA SABINO DE FREITAS CUSSI, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SQN 308, Bloco "A", Apartamento 404, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2, e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e nos termos da decisão proferida nos autos da Ação de procedimento Ordinária nº 93.8618-9, Seção Judiciária do Distrito Federal, resolve:

Nº 86 - Art. 1º Notificar MARIA LOURENÇO DE AGUIAR, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SQN 407, Bloco "Q", apartamento 303, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º andar, sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2, e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e considerando que a Portaria de Notificação nº 378 de 13 de maio de 1991, não atendeu aos requisitos legais, e nos termos da sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 91.0025063-5, Seção Judiciária do Distrito Federal, JF/DF, resolve:

Nº 87 - Art. 1º Notificar ROBERTO RAMOS REIS, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SQN 411, Bloco "D", Apartamento 302, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2, e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e considerando que a Portaria de Notificação nº 504 de 6 de dezembro de 1990, não atendeu aos requisitos legais, e nos autos da Ação de procedimento Ordinária nº 91.4862-3, Seção Judiciária do Distrito Federal, JF/DF, resolve:

Nº 88 - Art. 1º Notificar EDVALDO MARIANO FERREIRA, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SQN 412, Bloco "F", Apartamento 203, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2, e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e considerando que a Portaria de Notificação nº 378 de 13 de maio de 1991, não atendeu aos requisitos legais, e nos termos da decisão proferida nos autos da ação de procedimento Ordinário nº 91.0025063-5, Seção Judiciária do Distrito Federal, JF/DF, resolve:

Nº 89 - Art. 1º Notificar PEDRO PAULO FONTES COUTINHO, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SQS 104, Bloco "B", Apartamento 303, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2, e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e considerando que a Portaria de Notificação nº 378 de 13 de maio de 1991, não atendeu aos requisitos legais, e nos termos da sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 91.0025063-5, Seção Judiciária do Distrito Federal, JF/DF, resolve:

Nº 90 - Art. 1º Notificar JAYME MARTINS FALCÃO, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SQS 104, Bloco "K", Apartamento 404, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2, e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e nos termos constantes do Acórdão proferido nos autos da Apelação em Mandado de Segurança nº 94.01.34466-3, TRF 1ª Região/DF, resolve:

Nº 91 - Art. 1º Notificar EDISON FERREIRA DIAS, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SQS 115, Bloco "B", Apartamento 306, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2, e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e considerando que a Portaria de Notificação nº 516 de 13 de dezembro de 1990, não atendeu aos requisitos legais, resolve:

Nº 92 - Art. 1º Notificar RICARDO TORRES LENZI, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SQS 207, Bloco "E", Apartamento 407, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2, e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e considerando que a Portaria de Notificação nº 226 de 3 de março de 1999, não atendeu aos requisitos legais, e nos termos constantes do processo de nº 04000.005546/98-59, resolve:

Nº 94 - Art. 1º Notificar FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SQS 207, Bloco "K", Apartamento 102, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2, e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e considerando que a Portaria de Notificação nº 367 de 2 de fevereiro de 1996, não atendeu aos requisitos legais, e nos termos constantes do PARECER/CONJUR/AL/Nº 023/99, resolve:

Nº 95 - Art. 1º Notificar IVAN GOMES, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SQS 212, Bloco "A", Apartamento 303, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2, e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e nos termos da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5889, STJ/DF, resolve:

Nº 96 - Art. 1º Notificar MARILENE DO SOCORRO DANTAS NUNES, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SQS 212, Bloco "E", Apartamento 208, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2, e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e nos autos da Ação de Execução nº 99.2003-9, Seção Judiciária do Distrito Federal, resolve:

Nº 97 - Art. 1º Notificar ARY TEIXEIRA GUTIERREZ, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SQS 216, Bloco "C", Apartamento 302, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2, e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, considerando que a Portaria de Notificação nº 505 de 7 de dezembro de 1990, não atendeu aos requisitos legais, e nos termos da Apeleção em Mandado de Segurança nº 94.01.27235-2, Tribunal Regional Federal 1ª Região/DF, resolve:

Nº 98 - Art. 1º Notificar AURINEIDE BEZERRA E SILVA, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SQS 409, Bloco "A", Apartamento 302, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2, e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e nos termos da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5625, STJ/DF, resolve:

Nº 99 - Art. 1º Notificar JOSÉ EUSTÁQUIO GONÇALVES CRUZEIRO, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SHCES 605, Bloco "I", Apartamento 206, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2 e 5-6-2000)

Nº 105 - Art. 1º Notificar ADILIO DE OLIVEIRA NETO, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SHCES 1409, Bloco "D", Apartamento 208, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia a contar da publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2 e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e nos termos da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2477-0, STJ/DF, resolve:

Nº 100 - Art. 1º Notificar ROZEMBERGO FERREIRA DE SOUZA, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SHCES 703, Bloco "F", Apartamento 201, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2 e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e nos termos constantes do Termo de Compromisso de Inventariante da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, resolve:

Nº 101 - Art. 1º Notificar JOSÉ OLIVEIRA SOBRINHO, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SHCES 913, Bloco "C", Apartamento 203, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2 e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e considerando que a Portaria de Notificação nº 333 de 4 de outubro de 1990, não atendeu aos requisitos legais, e nos termos constantes do Parecer nº 024/99, da Consultoria Jurídica deste Ministério, resolve:

Nº 102 - Art. 1º Notificar MANOEL RAPOZO NETO, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SHCES 913, Bloco "D", Apartamento 101, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2 e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e considerando que a Portaria de Notificação nº 382 de 4 de outubro de 1990, não atendeu aos requisitos legais, e nos termos constantes do Parecer nº 024/99, da Consultoria Jurídica deste Ministério, resolve:

Nº 103 - Art. 1º Notificar ANTONIO FERREIRA DE LUCENA, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SHCES 1109, Bloco "E", Apartamento 305, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2 e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e considerando que a Portaria de Notificação nº 3.020 de 7 de outubro de 1994, não atendeu aos requisitos legais, e nos termos do Parecer CONJUR/SEAP/AL/Nº 023/99, resolve:

Nº 104 - Art. 1º Notificar LUIZ GONZAGA CURADO DOMINGUES, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SHCES 1303, Bloco "B", Apartamento 104, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Dias: 1º, 2 e 5-6-2000)

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 3.224, de 28 de setembro de 1999, combinado com o disposto na alínea "j", inciso XIV, do art. 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e posteriores alterações, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, e nos termos constantes do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 23.039-1, STJ/DF, resolve:

Nº 106 - Art. 1º Notificar GUARACIABA SOARES DA CRUZ, ocupante do imóvel residencial funcional sito na SRES 08, Bloco "F", Casa 38, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 470, de 1992.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Gerência de Área de Negócios da Secretaria do Patrimônio da União, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º Andar, Sala 208.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE

(Of. nº 103/2000)
(Dias: 1º, 2 e 5-6-2000)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Nº 956 -
Servidor : FABIOLA CLARA CAMPOS MONTANO
Cargo : Agente Administrativo
Origem : Instituto Nacional do Seguro Social
Para : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Processo : 16419.000231/2000-50

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 957 - Tornar sem efeito a Portaria SRH nº 1898, de 14 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial de 15 subsequente, seção 2, página 21, e a Portaria SRH nº 881, de 5 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial de 8 subsequente, seção 2, página 22, referentes a cessão do servidor JOÃO FRANCISCO PÓVOA para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 243ª Zona Eleitoral. (Documentos nº 04710.001575/2000-00 e 04710.001555/2000-00)

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude da competência prevista no Decreto nº 925, art. 2º, inciso II, de 10 de setembro de 1993, e considerando o disposto na Lei nº 8.112, art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, art. 22, de 17 de dezembro de 1991, e no Decreto nº 3.319, de 30 de dezembro de 1999, resolve efetivar a seguinte cessão

Nº 958 -
Servidor : JOÃO DA CRUZ SILVA
Cargo : Agente Administrativo
Origem : Ministério da Saúde

Para : Prefeitura Municipal de Piraquê - TO
Função/cargo : Secretário de Saúde
Ônus : Órgão sessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 25000.004832/00-63

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude da competência prevista no Decreto nº 925, art. 2º, inciso II, de 10 de setembro de 1993, e considerando o disposto na Lei nº 8.112, art. 93, inciso II e §§ 1º e 3º, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, art. 22, de 17 de dezembro de 1991, e na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, resolve prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 959 -
Servidor : ODONILDO SANTOS DE SOUZA
Cargo : Agente Administrativo
Origem : ex-Território Federal de Rondônia
Para : Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - 30ª Zona Eleitoral
Função/cargo : Não especificado
Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 10292.006356/99-86

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude da competência prevista no Decreto nº 925, art. 2º, inciso II, de 10 de setembro de 1993, e considerando o disposto nos §§ 1º e 3º do inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, as seguintes cessões:

Nº 960 -
Servidor : LEILA COSTA
Cargo : Assistente Administrativo
Origem : Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR
Para : Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
Função/cargo : não especificado
Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 58000.000779/2000-51

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Nº 964 -
Servidor : JOSÉ MARIA ALVES FONTENELE
Cargo : Datilógrafo
Origem : Ministério da Defesa
Para : Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Função/cargo : não especificado
Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 04000.002358/2000-36

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude da competência prevista no Decreto nº 925, art. 2º, inciso II, de 10 de setembro de 1993, e considerando o disposto nos §§ 1º e 3º do inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, resolve efetivar, até novembro de 2000, a seguinte cessão:

Nº 961 -
Servidor : KATIA BRASIL MATTE
Cargo : Técnico 3 III
Origem : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Para : Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 161ª Zona Eleitoral
Função/cargo : não especificado
Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 03601.000545/1999-67

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude da competência prevista no Decreto nº 925, art. 2º, inciso II, de 10 de setembro de 1993, considerando o disposto na Lei nº 8.112, art. 93, inciso II e § 3º, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, art. 22, de 17 de dezembro de 1991, na Lei Complementar nº 41, art. 19, §1º, de 22 de dezembro de 1981, que determina o aproveitamento do pessoal dos quadros ou tabelas em extinção dos ex-Territórios em órgãos da União ou a cessão a entidades públicas estaduais ou municipais, e o disposto no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.319, de 30 de dezembro de 1999, resolve efetivar a seguinte cessão:

Nº 962 -
Servidor : SANDRA REGINA PAREJA
Cargo : Professor de 1º e 2º Graus

Origem . Extinto Território Federal de Rondônia
 Para . Prefeitura Municipal de Apucarana-PR
 Função/cargo . Exercer atividades compatíveis com o seu cargo.
 Ónus . Órgão cedente (previsto no art. 19, § 1º, da Lei Complementar nº 41/81)
 Processo . 10292.001290/1999-92

Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude da competência prevista no Decreto nº 925, art. 2º, inciso II, de 10 de setembro de 1993, e considerando o disposto na Lei nº 8.112, art. 93, inciso II e §§ 1º e 3º, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, art. 22, de 17 de dezembro de 1991, e na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, resolve prorrogar, até março de 2001, a seguinte cessão

Nº 963 -
 Servidor . WALMIR RIBEIRO NEVES JUNIOR
 Cargo . Operador de Gerador de Caracteres
 Origem . Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Para . Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 186ª Zona Eleitoral
 Função/cargo . Não especificado
 Ónus . Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
 Processo . 04000 02101/2000-84

Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA

(Of. nº 104/2000)

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 194, DE 30 DE MAIO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.687, de 6 de novembro de 1995, que alterou o Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, os seguintes membros:

Representantes do Tesouro Nacional:

DINIZ DE OLIVEIRA IMBROISI - Titular
 VALÉRIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA DANTAS - Suplente

Representantes do Ministério das Comunicações:

MAURÍCIO DE ALMEIDA ABREU - Titular
 DEUZIMAR NOGUEIRA DO NASCIMENTO - Suplente
 RAIMUNDA NONATA PIRES - Titular
 JULIO GOLDZAJD HANDERBORCK RÊGO - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 163, de 20 de maio de 1998, publicada no D.O. do dia 21 subsequente.

PIMENTA DA VEIGA

(Of. nº 101/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
 Em 30 de maio de 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 158, de 08 de maio de 1998, autoriza o afastamento do País do servidor:

- MARÍLIA SILVA CARVALHO, Analista de Sistemas Junior do Departamento de Sistemas e Telemática, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para ocupar o Cargo de Coordenadora do Projeto "Desenvolvimento" do Centro de Tecnologia Postal da União Postal Universal - UPU, na SUIÇA, no período de 31 de maio de 2000 a 30 de maio de 2002, trânsito incluído, sem ônus, nos termos do Art. 1º, Inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Of. nº 101/2000)

Ministério da Ciência e Tecnologia

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR Diretoria de Apoio Logístico

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria/PR n.º 45, de 30 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 1999, resolve:

Nº 78 - Designar, **GORO HIROMOTO**, ocupante do cargo permanente de Pesquisador Titular, para exercer a função de substituto eventual do Supervisor, código DAS-101.1, da Supervisão de Rejeitos e Descontaminação, da Coordenação de Tecnologia Química, do Departamento do Ciclo do Combustível, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Nº 79 - Dispensar, **HISSAE MIYAMOTO**, ocupante do cargo permanente de Tecnologista Sênior, da função de substituto eventual do Supervisor, código DAS-101.1, da Supervisão de Rejeitos e Descontaminação, da Coordenação de Tecnologia Química, do Departamento do Ciclo do Combustível, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento.

REGINA CÉLIA ANDRADE SABÓIA

(Of. nº 48/2000)

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.972, de 26 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial de 1º de março de 1999, resolve:

Nº 131 - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de junho de 2000, Francisca de Lima Bentes, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programação Orçamentária, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Nº 132 - Nomear Adriana Saldanha Rimes, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programação Orçamentária, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, ficando, em consequência, dispensada da função que atualmente ocupa.

JOSÉ SARNEY FILHO

DESPACHOS DO MINISTRO
 Em 31 de maio de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país dos servidores:

EDUARDO COSTA CARVALHO, Gerente de Projeto da Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos deste Ministério, para participar da *Reunião com o Banco Interamericano de Desenvolvimento sobre o fechamento dos projetos técnicos a serem implementados na Fase I e II, e estabelecimento das planilhas de execução físico e financeira do Programa Pantanal*, em Washington, EUA, no período de 03 a 15 de junho de 2000, inclusive trânsito, com ônus.

LUIZ CARLOS ROS FILHO, Diretor do Fundo Nacional do Meio Ambiente deste Ministério, para participar da *oficina de trabalho organizada pelo Banco Mundial e GEF para avaliar os mecanismos financeiros mais apropriados para apoiar projetos de conservação da biodiversidade em Unidades de Conservação*, em Quito, Equador, no período de 31 de maio a 08 de junho de 2000, inclusive trânsito, com ônus.

JOSÉ SARNEY FILHO

(Of. nº 523/2000)

CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 130, DE 31 DE MAIO DE 2000

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto nº 2.612, de 3 de junho de 1998, resolve:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do Conselho Nacional de Recursos Hídricos-CNRH, representantes dos Ministérios da Fazenda e da Justiça, abaixo indicados:

- I - Ministério da Fazenda.
 a) Marcia Prates Tavares, Titular; e
 b) Maurício Pinheiro Fleury Curado, Suplente.
- II - Ministério da Justiça
 a) Renato Amaral Braga da Rocha, Titular; e
 b) Cliffor Luiz de Abreu Guimarães, Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ SARNEY FILHO

(Of. nº 523/2000)



e-mail in@in.gov.br

Ministério do Esporte e Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 66, DE 30 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IX, do artigo 2º, da Portaria nº 41, de 23 de fevereiro de 1999, publicada no DOU de 25 de fevereiro de 1999, resolve autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, na forma abaixo indicada:

Servidor: JOSÉ BONIFÁCIO CÂNDIDO
 Cargo: Motorista
 Matrícula SIAPE: 6678571
 Para: Ministério do Esporte e Turismo
 Cargo a ser ocupado: Não especificado
 Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente
 Amparo Legal: Art. 93, Inciso I, parágrafo 1º da Lei 8.112/90
 Processo: 58000.001455/00-94

MAURO BARBOSA DA SILVA

(Of. nº 291/2000)

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 41, de 17 de maio de 2000, publicada no D.O.U. do dia 22 de maio de 2000, onde se lê: Ricardo Petersen, leia-se: Ricardo Demetrio de Souza Petersen e onde se lê: Gianna Depre Perin leia-se: Gianna Lepre Perim.

(Of. nº 189/2000)

Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 51, DE 31 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art 2º, inciso I, da Portaria Ministerial nº 58, de 15 de setembro de 1999, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS do cargo de Assistente, código DAS 102.2, deste Ministério, a contar de 25 de maio de 2000.

ALEXANDRE FIRMINO

(Of. nº 301/2000)

Ministério do Desenvolvimento Agrário

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 135, DE 31 DE MAIO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Exonerar, a pedido, RONALDO DA SILVA FARIAS, do cargo em comissão de Auxiliar, código DAS-102.1, da Secretaria Executiva, deste Ministério

RAUL BELENS JUNGSMANN PINTO

(Of. nº 160/2000)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 381, DE 31 DE MAIO DE 2000

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, parágrafo 2º, e art. 20 da

Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 966, de 27 de outubro de 1993, combinado com o art. 24 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MAARA/Nº 812, de 16 de dezembro de 1993, resolve:

Exonerar GILBERTO DA SILVA NETO do cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Orçamento e Programação, código DAS-101.4, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

FRANCISCO ORLANDO COSTA MUNIZ

(Of. nº 159/2000)

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Secretaria

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2000

O Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Nº 94 - Exonerar a Servidora CLÁUDIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 6000681-1, Técnico Administrativo, código NTC-201.00, classe C, padrão 25, para Função Comissionada, código FC-1, na Procuradoria Geral do Ministério Público do Trabalho.

Nº 95 - Nomear a Servidora SHIRLENE DE CARVALHO VAZ, matrícula 6000065-1, Técnico Administrativo, código NTC-201.00, classe C, padrão 25, para Função Comissionada, código FC-1, na Procuradoria-Geral do Ministério Público do Trabalho, em vaga criada pelo Decreto nº 86.980/82, transformado pela Lei 9.953/00.

PAULO ROBERTO DA CRUZ

(Of. nº 95/2000)

Procuradorias Regionais 6ª Região

PORTARIA Nº 15, DE 4 DE MAIO DE 2000.

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pelo art. 92, II c/c art. 91, XXIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

I - Alterar a Portaria nº 013, de 13 de abril de 2000, publicada no DOU nº 82, de 28 de abril de 2000, Seção 2, página 20;

II - Designar a Procuradora do Trabalho Dra. ELIZABETH VEIGA CHAVES para funcionar nas seções da 2ª Turma do Egrégio TRT da 6ª Região no mês de maio/2000, em substituição à Procuradora Regional do Trabalho Dr.ª ELIANE SOUTO CARVALHO.

III - Designar a Procuradora do Trabalho Dra. MARIA ÂNGELA LOBO GOMES para funcionar nas seções da 2ª Turma do Egrégio TRT da 6ª Região no mês de junho/2000, em substituição à Procuradora do Trabalho Dr.ª ELIZABETH VEIGA CHAVES.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria nº 013, de 13 de abril de 2000.

JOSÉ JANGUIÊ BEZERRA DINIZ

(Of. nº 139/2000)

13ª Região

PORTARIA Nº 34, DE 25 DE MAIO DE 2000

O PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO/PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 92, II, c/c Port. 91, XXIII, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, resolve:

DESIGNAR os membros do Ministério Público do Trabalho, lotados nesta Regional, para atuarem nas sessões de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, a saber: Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS - Procuradora do Trabalho - no dia 30/05/2000 às 14:00h; Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO - Procurador do Trabalho - no dia 31/05/2000 às 09:30h.

JOSÉ NETO DA SILVA

(Of. nº 114/2000)

21ª Região

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2000

Nº 43 - O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, usando das atribuições legais, resolve designar os Procuradores do Trabalho para as sessões do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, nas seguintes datas:

DR. JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA: Dia 27/06/2000 (14:00 às 18:00h) - Ordinária; DR. NICODEMOS FABRÍCIO MAIA: Dia 01/06/2000 (14:00 às 18:00h) - Ordinária, Dia 08/06/2000 (14:00 às 18:00h) - Ordinária, Dia 15/06/2000 (14:00 às 18:00h) - Ordinária; DR. FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS: Dia 08/06/2000 (14:00 às 18:00h) - Ordinária, Dia 20/06/2000 (14:00 às 18:00h) - Ordinária; DR. ROSIVALDO DA CUNHA OLIVEIRA: Dia 01/06/2000 (08:00 às 12:00h) - Extraordinária, Dia 08/06/2000 (08:00 às 12:00h) - Extraordinária, Dia 13/06/2000 (14:00 às 18:00h) - Ordinária.

Nº 44 - O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, usando das atribuições legais, resolve designar os Procuradores do Trabalho para o fim de atuar em perante a primeira instância da Justiça do Trabalho, nos processos seguintes:
DR. JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA: Reclamação Trabalhista - (Processo RT nº 1244/98) - 01/08/2000 - 10:10h - 2ª Vara do Trabalho de Natal/RN; DR. NICODEMOS FABRÍCIO MAIA: Ação Civil Coletiva - (Processo ACC nº 9129/2000) - 05/08/2000 - 10:35h - 1ª Vara do Trabalho de Natal/RN; DR. FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS: Ação Civil Pública - (Processo ACP nº 1829/99) - 13/08/2000 - 09:50h - 3ª Vara do Trabalho de Natal/RN; Ação Civil Pública - (Processo ACP nº 0150/00) - 14/08/2000 - 09:30h - Vara do Trabalho de Currais Novos/RN; DR. ROSIVALDO DA CUNHA OLIVEIRA: Ação Civil Pública - (Processo ACP nº 1911/99) - 28/08/2000 - 08:35h - 2ª Vara do Trabalho de Natal/RN.

XISTO TIAGO DE MEDEIROS NETO

(Of. nº 193/2000)

24ª Região

PORTARIA Nº 42, DE 29 DE MAIO DE 2000

O Procurador-Chefe da PRT - 24ª Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 Designar os Procuradores abaixo relacionados para representar o Ministério Público do Trabalho nas sessões administrativas e judiciárias do TRT - 24ª Região, no mês de junho, conforme discriminação:

Sessões administrativas e dissídios coletivos - Luís Antônio Camargo de Melo

Sessões judiciárias - De 05/6/2000 a 09/6/2000 - Acir Alfredo Hack

De 12/6/2000 a 16/6/2000 - Jonas Ratier Moreno

De 19/6/2000 a 23/6/2000 - Darlene Dorneles de Ávila

De 26/6/2000 a 30/6/2000 - Emerson Marim Chaves

2. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. Emerson Marim Chaves para representar o Ministério Público do Trabalho perante a **Vara do Trabalho de Amambai** nos autos da Ação Civil Pública nº111/2000 em que são partes: Ministério Público do Trabalho (autor) e Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Carnes e Derivados de Amambai (réu).

3. Designar a Procuradora do Trabalho, Drª. Darlene Dorneles de Ávila representar o Ministério Público do Trabalho perante a **4ª Vara do Trabalho de Campo Grande** nos autos da Reclamação Trabalhista nº20/2000 em que são partes: Idelfonso Medina (reclamante) e Usina Santa Olinda S/A Alcool e Açúcar (reclamado).

4. Designar a Procuradora do Trabalho, Drª. Simone Beatriz Assis de Rezende para representar o Ministério Público do Trabalho perante a **3ª Vara do Trabalho de Campo Grande** nos autos da Reclamação Trabalhista nº780/1999 em que são partes: Espólio de José Sebastião Alexandre (reclamante) e Refrigerantes do Oeste S/A - Divisão Optimus e outros (reclamado).

Os Procuradores acima designados ficam responsáveis pelo acompanhamento de todo o trâmite dos processos, salvo decisão em contrário.

LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO

(Of. nº 47/2000)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2000.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20.05.93 e Portaria nº 308/PGR, de 28 de maio de 1996, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.057318/98-52, resolve:

Nº 386 - Exonerar, a pedido, o servidor LUIZ BELTRÃO GOMES DE SOUZA, matrícula 1882-1, Analista Pericial - Biologia - NAN-102.05, Classe C, Padrão 35, da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo deste Ministério Público, da Função Comissionada de Chefe da Divisão de Apoio e Controle de Perícias, Contabilidade e Diligências Complementares, Código FC-05, do Departamento de Apoio às Atividades Jurídicas.

Nº 388 - Nomear o servidor ALAN AMORIM DE SOUSA, matrícula 1951-8, Analista Pericial - Contabilidade - NAN-102 02, Classe C, Padrão 35, da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo deste Ministério Público, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Divisão de Apoio e Controle de Perícias, Contabilidade e Diligências Complementares, Código FC-05, do Departamento de Apoio às Atividades Jurídicas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 075, de 20 05 93 e Portaria nº 308/PGR, de 28 de maio de 1996, resolve:

Nº 387 - Designar a servidora CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA, matrícula 1867-8, Analista de Orçamento - NAN-101.00, Classe C, Padrão 35, da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo deste Ministério Público, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Função Comissionada de Chefe da Divisão de Programação Orçamentária, Código FC-05, do Departamento de Orçamento e Finanças, dispensando, em consequência, do referido encargo o servidor CARLOS CLAYTON DA COSTA COELHO, Técnico Administrativo, matrícula 1313-7.

HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

(Of. nº 91/2000)

Diretoria-Geral

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2000.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 327/PGJ, de 17.06.96, publicada no Diário Oficial de 20.06.96, resolve:

Nº 229 - Dispensar, a pedido, a servidora MARLI PEREIRA VIÇOSA, matrícula 789-7, Analista Administrativo - NAN-103.00, Classe C, Padrão 35, da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo deste Ministério Público, da Função Comissionada de Secretário Administrativo, Código FC-02, da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral.

Nº 230 - Designar a servidora LUANDA FLAVIA DE ABREU FERNANDES, matrícula 2003-6, Analista Administrativo - NAN-103.00, Classe C, Padrão 33, da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo deste Ministério Público, para exercer a Função Comissionada de Secretário Administrativo, Código FC-02, da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

(Of. nº 91/2000)

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 37, DE 30 DE MAIO DE 2000

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, no uso das atribuições legais e regimentais, bem como nos termos da Resolução nº 90, do Egrégio Conselho Federal de Farmácia, combinado à Decisão do Tribunal de Contas da União, sob nº 562/95-TCU, de 08 de novembro de 1995, resolve:

Art. 1º - Nomear CARLOS ROBERTO MERLIN, Presidente da Comissão de Fiscalização Profissional do Conselho Federal de Farmácia, para realizar Auditoria de Fiscalização, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2000, no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte;

Art. 2º - Nomear VALMIR DE SANTI, Membro da Comissão de Fiscalização Profissional do Conselho Federal de Farmácia, para realizar Auditoria de Fiscalização, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2000, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JALDO DE SOUZA SANTOS

(Of. nº 426/2000)

ATENÇÃO

A IMPRENSA NACIONAL INFORMA QUE NÃO POSSUI REPRESENTANTES COMERCIAIS

Os interessados em publicação de matérias ou aquisição de obras e jornais devem entrar em contato com a Imprensa Nacional.

MAIO

nos responsabilizamos por quaisquer serviços prestados por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS:

0800619900

GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS

**RENOVE
SUA
ASSINATURA**

Banco do Brasil 00198-41737 30037-733804 05332-801104 3

Local de Pagamento: **QUALQUER AGÊNCIA**

Cedente: **MI - IMPRENSA NACIONAL**

Data do Documento: **26.01.1999**

Número de Cobrança: **18-051**

Estado: **RS**

Cidade: **Porto Alegre**

Instruções:
O pagamento até o vencimento, ou no 1º dia útil, se aquele não o for, poderá ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento, consulte as AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL.

Endereço: **MMCD-PRINT
AV. BARBARÁ COUTINHO, 17 - CENTRO, DIAMANTINA DO SUL
09900-900, ALA S/A M**

Saqueador (Avalia):

Barcode

Você que já é assinante dos jornais oficiais,
não deixe de renovar sua assinatura
no prazo correto, para que não haja interrupção
na entrega do seu jornal.
A Imprensa Nacional envia o
boleto de renovação de assinatura
com 30 dias de antecedência para você se programar
e continuar recebendo
a informação oficial em suas mãos.



E-mail: nuate@in.gov.br

